



# Diário Oficial

0417

05 Cadernos  
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.802

ANO CXIV DA 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## A História no Diário Oficial

JOSÉ FAUSTINO (XII)

Ainda a respeito da Portaria nº. 614, de 21 de dezembro de 1946, assinada pelo interventor José Faustino do Santos e Silva, que recomendava medidas para as eleições que iriam ser realizadas no dia 19 de janeiro de 1947, para escolha do governador, senadores e deputados.

De acordo com as disposições da portaria, não seria consentido, sob pretexto de propaganda eleitoral, que se injuriassem por meio de cartazes, inscrições ou outros processos avulsos, as autoridades públicas, principalmente os representantes da Nação, e os candidatos devidamente inscritos a cargos eletivos. E ainda, que qualquer que fosse a tentativa de perturbação da ordem, antes, durante e mesmo depois das eleições, deveria ser reprimida, sem quartel, com a máxima energia e sem vacilações.

E, as pessoas que se julgassem prejudicadas, por ação ou omissão de quem quer que fosse, desde que pudessem ser atingidas nos seus direitos, civis ou políticos, poderiam representar diretamente à comissão especial de inquérito.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## SEPOF estabelece normas ao encerramento orçamentário financeiro e patrimonial

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças por intermédio da Portaria nº 1.129/2006 estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Estadual, com a finalidade de

levantamento do Balanço Geral do Estado. A portaria entre outros pontos define que os órgãos da Administração Pública do Estado disciplinarão suas gestões orçamentárias, financeira e patrimonial de encerramento em conformidade com o estabelecido na referida portaria. As licitações cujos re-

ursos estejam previstos no orçamento fixarão prazos de entrega de material ou prestação de serviços licitados até 15 de dezembro de 2006. A Gerência e a conciliação das Contas tipo C e D são de responsabilidade das respectivas unidades gestoras.

(Cad. 1 - Pág. 7)

## Conjunto Arquitetônico tombado pela SECULT

A Secretaria Executiva de Cultura torna pública a Certidão de Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Antigo Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O tombamento justifica-se pelo fato de o Conjunto adquirir relevância enquanto expressão arquitetônica da linguagem modernista e histó-

rica, como memória de uma época. O projeto do conjunto é signatário de uma linguagem arquitetônica de aquisição expressiva e relevância. A partir de experiências programadas segundo um ensino oficial da arquitetura moderna. O tombamento deverá ser inscrito no Livro de Tombo nº 03.

(Cad. 2 - Pág. 1)

## Comissão de Conciliação

A COSANPA convoca seus empregados para a eleição dos membros da Comissão de Conciliação Prévia. Todos os empregados efetivos lotados nas unidades da Região Metropolitana de Belém poderão se inscrever. A eleição será realizada no período de 27 a 30 de novembro de 2006.

(Cad. 3 - Pág. 2)

## Colégio de Procuradores

O Ministério Público do Estado do Pará torna público o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do (MPEP). O Colégio de Procuradores terá a seguinte composição, Procurador Geral de Justiça, Corregedor Geral do Ministério Público e de todos Procuradores de Justiça.

(Cad. 3 - Pág. 9)

## SECTAM promove Audiência Pública em Floresta do Araguaia

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente divulga edital convocando o Ministério Público Federal, Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da rea-

lização de audiência pública sobre o projeto de exploração mineral e o relatório de impacto ambiental de responsabilidade da Mineração Floresta do Araguaia S/A. A documentação do RIMA para consulta encontra-se na biblioteca da SECTAM.

Cad. 1 - Pág. 11)

## Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## Executivo

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
<b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
Tempo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
<b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Projeto Presencial	Cad. 1 - Pág. 4
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 4
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 1
<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Errata	Cad. 3 - Pág. 1
Avisos	Cad. 3 - Pág. 1
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>	
Edital	Cad. 3 - Pág. 2
Tempo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
Portaria	Cad. 3 - Pág. 2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Nota de Empenho	Cad. 3 - Pág. 2
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
<b>BANCO DO CIDADÃO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9

<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 9
<b>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Homologações	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16
<b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
Aviso	Cad. 1 - Pág. 12
Homologação	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Distritos	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
<b>FUNDAÇÃO CURRO VELHO</b>	
Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
<b>INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ</b>	
Homologação de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	
Certidão de Tombamento	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Projeto Presencial	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 12

<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
<b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
Convênios	Cad. 2 - Pág. 13
Edital	Cad. 2 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
Despacho	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Contrato	Cad. 2 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 16
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Citações	Cad. 3 - Pág. 3
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 6
Paulas de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 6
Edital	Cad. 3 - Pág. 9
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>	
Projeto Presencial	Cad. 3 - Pág. 9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM</b>	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Regimento Interno	Cad. 3 - Pág. 9
Edital	Cad. 3 - Pág. 13
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 15
Errata	Cad. 3 - Pág. 15
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 15 a 18
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 15 a 18

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 178/06	Cad. 1 - Pág. 3
<b>JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA</b>	
Boletim nº 92/06	Cad. 1 - Pág. 4
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Boletim nº 78/06	Cad. 1 - Pág. 9
<b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>	
Intimação	Cad. 1 - Pág. 10
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Boletim nº 216/06	Cad. 2 - Pág. 4
<b>VARA ÚNICA DE ALTAMIRA</b>	
Boletim nº 60/06	Cad. 2 - Pág. 5
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 166/06	Cad. 2 - Pág. 7
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

## SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO  
Francisco Sérgio Belich de Souza LeãoGESTÃO  
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL  
Vilmos da Silva GrunvaldPRODUÇÃO  
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL  
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL  
José Carlos Lima da CostaPROTEÇÃO SOCIAL  
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

 SAC 4009-7810  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

# Executivo

6419

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene  
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, Frederico Aníbal da Costa Monteiro para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso VI, da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, Valéria Vinagre Pires Franco, Vice-Governadora do Estado, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

## GOVERNO

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

#### PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N. 050/2006-AGE, de 10 de novembro de 2006

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

Nome: Laíde de Nazaré Chaves Raloi Matr.: 8017158/3

Período Aquisitivo: 01/01/2006 a 31/12/2006

Período de Gozo: 02/01/2007 a 31/01/2007

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/ 2006

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.730.458/0001-45; e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica do BANPARÁ, no Projeto de Gestão da Frota Oficial do Governo do Estado do Pará, na concessão por meio do Cartão Combustível à Unidade Gestora de combustível.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 16/06/2006 até 15/06/2008.

DOS RECURSOS: Não envolve recursos financeiros.

FORO: Belém/PA.

DA PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2006.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

RESPONSÁVEL PELO BANPARÁ: MARIO RAMOS RIBEIRO - Presidente do Banpará.

PORTARIA Nº 1.258/2006-CCG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA DE FATIMA FEITOSA DA SILVA, Assessor de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para fiscalizar o Contrato nº 012/2006-CCG, de Prestação de Serviço de Manutenção do Lago, junto a Empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA, a contar de 01/11/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de novembro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.259/2006-CCG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Guia de Sepultamento nº 90043/2006, datada de 04 de outubro de 2006.

#### RESOLVE:

Conceder, 08 (oito) dias à título de Licença Nojo ao servidor JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3252922/1, lotado neste Órgão, no período de 04 a 11/10/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de novembro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.260/2006-CCG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome Marco Antonio Barbosa da Costa

Cargo Assessor Especial I

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Brasília/DF

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 10 a 13.11.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

#### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: Nº 015/2005-CCG.

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO.

Partes: Casa Civil da Governadoria, inscrita no CNPJ-MF 07.730.458/0001-45; e, Empresa Vip Alarmas Monitorados 24 Horas Ltda.; inscrita no CNPJ-MF 03.662.883/0001-93.

Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 02/11/2006 a 01/11/2006

Onde Lela-se: Vigência do Aditamento: 02/11/2006 a 01/12/2006

Ordenador Responsável: Sofia Feio Costa - Chefe da Casa Civil em exercício.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 010/06-CCG.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 010/04-CCG.

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 07.730.458/0001-45 e a Empresa CCM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.758.378/0001-26.

Objeto: Realizar os serviços de Isolamento acústico e instalação de janelas de vidro do Gabinete do Secretário Especial de Governo; obras de reforma e adequação do Setor de Protocolo e Corpo de Guarda no Prédio do Palácio dos Despachos, conforme discriminado no Anexo IV do Edital.

Vigência: 18/07/2006 a 06/08/2006

Valor: R\$: R\$127.823,70.

Dotação Orçamentária: : Projeto/Atividade: 11105.04.122-0125-4534-Operacionalização das Ações Administrativas; no Elemento de Despesa 449051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 18/07/2006

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA. - Chefe da Casa Civil.

Endereço do Contratado: Av. Ceará, nº 666 Altos - Canudos - CEP: 66070-080.

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 348/2006-CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 155/2006-ADM, datado de 31 de outubro do corrente ano.

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

Nome	Período	Diárias
CB PM Francisco Jaílson Lucena de Lima	01 a 06.11.06	05
CB PM Joilson Brito Ribeiro	01 a 06.11.06	05

MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA

Nome	Período	Diárias
CB PM Aícl Soares da Costa	02 a 04.11.06	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 09 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 010/06-CMG

Nº do Contrato: 020/03-CMG

Objeto do Contrato: Locação de aeronaves tipo jato executivo

Valor do Contrato Original: R\$ 650.000,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 02/03

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e ORM Air Taxi Aéreo Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57 Inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações

Valor: R\$ 650.000,00

Data da Assinatura: 03/11/2006

Vigência do Aditamento: 03/11/2006 a 03/03/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.1056.2031, Elemento de Despesa 339039, no valor estimado de R\$ 382.596,37 por conta do exercício de 2006

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Aditivos Anteriores: 001/03-CMG de 08/11/03; 002/04-CMG de 04/03/04; 003/04-CMG de 08/07/04; 004/04-CMG de 12/11/04; 005/05-CMG de 09/03/05; 006/05-CMG de 04/07/05; 007/05-CMG de 07/11/05; 008/06-CMG de 08/03/06 e 009/06-CMG de 11/07/06

Endereço do Contratado: Tv. Alferes Costa nº 2936. CEP: 666.087-660

Data da Publicação: 13/11/2006

## GESTÃO

### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2006

Processo nº 241.480/2006

OBJETO: Prestação de serviço contínuo de vigilância patrimonial armada e desarmada

DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2006

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 ( Entrada pela SEDUC )

FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534 - 33.90.37 - Fonte 061

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos  
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (Mural de Licitações) ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 16 horas munidos de disquete formatado. Fones para contato: 3211-5226 / 3211-5396.

Eduardo Andrade - Pregoeiro

### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Hellana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3210-6800

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no DOE de nº 30.790 de 25/10/2006 e Republicado por ter saído com incorreção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03/2006

Nº do Contrato: 003/2005

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de locação de 6 (seis) salas de aula para realização de cursos de formação e aperfeiçoamento de pessoal.

Valor do Contrato Original: R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará, CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE, CNPJ: 05.081187/0001-19.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses e acréscimo quantitativo do Objeto.

Valor: \$xxxxx.

Data da Assinatura: 17/10/2006

Vigência do Aditamento: 17/10/2006 a 16/08/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475

Elemento de Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Hellana da Silva Jatene

Aditivos Anteriores: 01 - acréscimo quantitativo do seu objeto, 02 - prorrogação do prazo de vigência.

Endereço do Contratado: Rua Municipalidade, 1461 - Umarizal - CEP: 66050-350

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2006

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, POR DECISÃO UNÂNIME EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

Considerando o disposto no art. 6º e 7º da Lei nº 6564 de 01.08.2003; Considerando o relatório executivo constante no processo nº 2005/227791, bem como os documentos acostados nos autos;

Considerando a decisão unânime, que concluiu pelo conhecimento e provimento do Recurso Administrativo interposto por MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º. Reformar a decisão anterior de Indeferimento proferida no processo nº 2005/227791, pra incluir no rateio da pensão por morte nº 10.638 a recorrente MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS, na condição de esposa.

Art. 2º. Limitar a aplicabilidade desta Resolução e seus efeitos à Legislação Previdenciária em vigor à época do óbito do ex-segurado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Presidente, em exercício

MARIA DE FÁTIMA DANTAS

Diretora de Administração e Finanças

DIRCEU BATISTA

Diretor de Previdência

LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE

Procuradora - Chefe, em exercício

#### PORTARIA DE REVISÃO DE PROVENTOS

Proc. nº 2006/269658

Port. RAP nº 2081, de 13 de novembro de 2006

Assunto: Revisão de Proventos

Interessado ( a ): MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ

Matrícula nº 986968/2

Cargo/Função: Administrador, Ref. I

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 1.072,98

#### REPUBLIÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2002/313540

Port. AP nº 1421 de 16 de julho de 2002

Assunto: Aposentadoria Publicada por determinação do Acórdão nº 38.848 do Tribunal de Contas do Estado.

Interessado ( a ): ROSINELI GUERREIRO SALAME

Matrícula nº 3317722/8

Cargo/Função: Assessor Superior II, GEP-DAS-011.5

Lotação: Secretaria Especial de Estado de Gestão

Valor dos Proventos: R\$ 6.184,88.

Republicado por ter saído com incorreções

no Diário Oficial do dia 10/11/06.

#### ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 122/2006, DE 06/09/2006

Onde se Lê: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat: 5347300-2, ocupante do cargo de Subgerente e lotada no Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV, referente ao período aquisitivo de 22/08/2005 a 21/08/2006, com o gozo marcado para 02/10/2006 a 31/10/2006.

Lê-se: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 02 a 31/10/2006, aos servidores FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat: 5347300-2, ocupante do cargo de Subgerente e lotada no Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV, referente ao período aquisitivo de 22/08/2005 a 21/08/2006, e JOSÉ JORGE RODRIGUES LOPES, mat: 5063108-1, ocupante do cargo de Subgerente e lotado na

Gerência de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo de 14/09/2004 a 13/09/2005.

(Publicada com incorreção no DOE nº 30.763 de 12/09/2006)

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 008/2005-NAF

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção e assessoramento nas áreas verdes do CIG

Valor do Contrato Original: R\$ 3.220,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: NAF e VERA MARIA BAENA PIQUEIRA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual

Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 09/11/2006

Vigência do Aditamento: 09/11/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: Não há

Fonte de Recurso: Não há

Ordenador Responsável: Patrícia Barbosa Brito Nasser

Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2006-R\$ 2.760,00; 2º TA: 10/06/2006

Endereço do Contratado: Trav. Rui Barbosa nº 565 - CEP: 66.053-260

Data da Publicação: 09/06/2005

#### EXTRATO DE PORTARIAS

##### DIÁRIAS

PORTARIA nº 544/2006, de 08/11/2006.

SERVIDOR (ES): - Tadeu Jorge de A. Penalber - Ident. Func.: 3209237/1

DIÁRIA(S): 03 (três)

PERÍODO: 19 a 22/11/2006

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do Curso de Exibibilidade em Direito Humano a Alimentação Adequada.

PORTARIA nº 545/2006, de 09/11/2006.

SERVIDOR (ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668/15

DIÁRIA(S): 02 (duas)

PERÍODO: 13 a 14/11/2006

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Tratar de assuntos de Interesse do Estado.

PORTARIA nº 546/2006, de 09/11/2006.

SERVIDOR (ES): - Rosivaldo Batista - Ident. Func.: 70062175

DIÁRIA(S): 04 (quatro)

PERÍODO: 15 a 18/11/2006.

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ.

OBJETIVO: Tratar de assuntos concernentes ao Banco do Produtor com representantes da Ernest&Young.

##### FÉRIAS

PORTARIA nº 552/2006 de 10/11/2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Ivan de Castro Jucá, Identidade funcional nº 3217876/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, no período de 16.11.2006 a 15.12.2006, referente ao período aquisitivo de 21.01.2005 a 20.01.2006.

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Gerente Geral do NAF, em exercício.

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de novembro de 2006, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3354 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15233988-4, Auto de Infração nº 372005510002666-4 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de novembro de 2006

Deilmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de novembro de 2006, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3356 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Insc. Estadual n.º 15233988-4, Auto de Infração n.º 372005510002667-2 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de novembro de 2006

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabeleça a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Contribuinte: TAMPÁ COMÉRCIO LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.162.981-1, Processo n.º 092005730002999-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 025268.

Belém (PA), 10 de Novembro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Contribuinte: TAMPÁ COMÉRCIO LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.162.981-1, Processo n.º 092004730000114-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 025266.

Belém (PA), 10 de Novembro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar n.º 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Contribuinte: TAMPÁ COMÉRCIO LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.174.967-1, Processo n.º 092004730000113-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado nos formulários n.º 025272 e 025274.

Belém (PA), 10 de Novembro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

## PORTARIA DE DEFICIENTE FÍSICO

PORTARIA N.º 0295, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 032006730008596-7 -SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de Janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de JOÃO GERVÁSIO DIAS PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 216.626.304-68, a Isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca VOLKSWAGEN, MODELO GOLF, COM 116 HP DE POTÊNCIA BRUTA, veículo automotor com características especiais para uso de deficiente físico e transmissão automática, conforme laudo médico emitido pela SCE Médico Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito. Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 09 de novembro de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A Ilma. Sra. Dra. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IE/CNPJ/CPF
012006510001686-0	Agro Industrial Ita Ltda	15.094.636-8

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 012006820001365-5, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: M DO S N FURTADO

Inscrição Estadual: 15.168.261-5

Auditor Fiscal solicitante: Antonio Carlos Amim de Moura

Documentos solicitados:

- Das (s) de recolhimento de I.C.M.S
- Livro de Registro de Apuração de I.C.M.S
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Nota Fiscal de Venda a Consumidor - modelo 2

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saídas

- Notas Fiscais de Saídas - canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 01/2005 até 10/2006

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 (entre Castelo Branco e José Bonifácio - 1º andar) fone: 3039-8520 / 8517 - São Braz.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm.º Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, MD, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi emitido contra a mesma a Ordem de Serviço e Notificação n.º 002006820000063-0 (Ação Fiscal Pontual para o período de Fevereiro/2006 a Julho/2006) em 03/10/2006, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei n.º 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a no prazo de 07 (SETE) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, a apresentar os documentos solicitados na mesma:

CONTRIBUINTE: I. M. DE S. MARTINS (COMERCIAL MARTINS)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.242213-7

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;

LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;

LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; E,

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS.

Marituba - Pará, 09 de Novembro de 2006

JORGE DIAS RAMOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm.º Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, MD, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi emitida contra a mesma a Ordem de Serviço e Notificação n.º 002006820000058-4 (Ação Fiscal Pontual para o período de Fevereiro/2006 a Julho/2006) em 29/08/2006, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei n.º 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a no prazo de 07 (SETE) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, a apresentar os documentos solicitados na mesma:

CONTRIBUINTE: P. DA C. ALBUQUERQUE (PALCOM)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.243272-8

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;

LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;

LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE VENDA À CONSUMIDOR - NFVC - MODELO 2;

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; E,

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS.

Marituba - Pará, 09 de Novembro de 2006

JORGE DIAS RAMOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 14 da Lei n.º 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal pontual, referente ao período de 01/2000 a 12/2001, conforme ordem de serviço 132006820000157-6, com vista a sanear o AINF n.º 45340..

Razão Social: HORIZONTE MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.200.706-7

Auditor Fiscal solicitante: Manoel Anildo Figueira Brasil

## Documentos Solicitados:

Livros Fiscal Registro de Apuração ICMS;  
Notas Fiscais de Safda nº 975, 976 e 1806.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT/TUCURUI - Avenida Aloísio Chaves, 155, Tucuruí/PA, Telefone: (94) 3778-9499. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUI

PORTARIAS DA DAD  
LICENÇAS

**PORTARIA Nº 2739 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos da Portaria n.º 2568 de 20.10.2006, publicada no D.O.E nº 30.790 de 25.10.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 15.356/2006-IPASEP de 17.10.2006, protocolado sob n.º 202006730001413-4. PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Identificação Funcional n.º 5106230/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 14.10.2006 a 14.11.2006.

**PORTARIA Nº 2740 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos da Portaria n.º 0627 de 08.03.2006, publicada no D.O.E nº 30.638 de 10.03.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 15.981/2006-IPASEP de 01.11.2006, protocolado sob n.º 002006730035283-2. PRORROGAR por 52 (cinquenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor HERMINIO SEABRA GOMES, Identificação Funcional n.º 50237/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, no período de 30.10.2006 a 20.12.2006.

**PORTARIA Nº 2755 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 372006730003028-6. CONCEDER à servidora NADMA MARIA BRAGA GARCIA, Identificação Funcional n.º 5570158/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.12.2006 a 02.01.2007, correspondente ao triênio de 29.11.1996 a 28.11.1999.

**PORTARIA Nº 2756 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 202006730001410-0. CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES, Identificação Funcional n.º 58227/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.12.2006 a 02.01.2007, correspondente ao triênio de 02.01.2002 a 02.01.2007.

**PORTARIA Nº 2757 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos da Portaria n.º 2183 de 27.07.2005, publicada no D.O.E nº 30.490 de 29.07.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 15.770/2006-IPASEP de 06.11.2006, protocolado sob n.º 002006730035389-8.

PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor RONALDO DURANS DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 325143/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, no período de 30.10.2006 a 31.01.2007.

REMOÇÕES

**PORTARIA Nº 2762 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 002006730024785-0. REMOVER, a pedido, a servidora ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ, Identificação Funcional n.º 54190298/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Breves para a Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa /DAIF.

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 2763 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando 00073/2006-CPCF/DFI, datado 12/09/2006, protocolado sob n.º 002006730031134-6.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS SÁ, Identificação Funcional n.º 3251322/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Fiscalização, do mês de junho/2006 para o período de 18/12/2006 a 16/01/2007, referente ao exercício de 09/05/2005 a 08/05/2006.

**PORTARIA Nº 2764 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos do Processo nº 372006730003055-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Identificação Funcional n.º 3250229/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de novembro/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 01/02/2005 a 31/01/2006.

**PORTARIA Nº 2765 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos do Processo nº 012006730021872-2.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor REINALDO CORREA COUTO, Identificação Funcional n.º 52957/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de outubro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 23/11/2004 a 22/11/2005.

**PORTARIA Nº 2766 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando nº 00018/2006-CPPF/DFI, de 12/06/2006 e protocolado sob nº 0042006730014729-5.

DESIGNAR, a servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, Identificação Funcional n.º 715948/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização/DFI, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Secretário de Gestor.

**PORTARIA Nº 2767 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando nº 00077/2006-DTR, de 31/10/2006 e protocolado sob nº. 2006 / 002006730034952-1.

REVOGAR, a partir de 01/11/2006, os efeitos da Portaria n.º 0151 de 04/05/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.431 de 06/05/2005, que designou a servidora CARMEM SYLVIA CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 450855/3, para responder pela Diretoria de Tributação, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA Nº 2768 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando nº 00077/2006-DTR, de 31/10/2006 e protocolado sob nº. 2006 / 002006730034952-1. DESIGNAR, a partir de 01/11/2006, a servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5570395/1, para responder pela Diretoria de Tributação, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

## DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 2769 de 09 de novembro de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2006 - CEEAT GRANDES CONTRIBUÍNTES, protocolado sob o n.º 2006/182006730002785-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rosângela Moraes Valente, ocupante do cargo/função de Assessor, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. De Grandes Contribuintes, com o objetivo de CONVOCAÇÃO PARA O ENCONTRO ORIENTADO DO NÚCLEO I DE ESTUDOS E PESQUISAS-COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS, HARMONIZAÇÃO E AUTONOMIA SUBNACIONAL, no período de 26.11.2006 a 28.11.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

**PORTARIA Nº 2770 de 09 de novembro de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00024/2006 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2006/172006730001767-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Simone Alexandre Sampalo Prado, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de Reunião com representantes da COTEPE e SINDIGÁS para discutir assuntos inerentes ao Protocolo do ICMS 33/03, no período de 12.11.2006 a 15.11.2006, no trecho Belém/Aracaju/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

**PORTARIA Nº 2771 de 09 de novembro de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2006/172006730001768-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Geraldo Henrique de Oliveira Nogueira, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de Reunião com representantes da COTEPE e SINDIGÁS para discutir assuntos inerentes ao Protocolo do ICMS 33/03, no período de 12.11.2006 a 15.11.2006, no trecho Belém/Aracaju/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

**PORTARIA Nº 2772 de 09 de novembro de 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730022550-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Romulo Roldão Brandão de Sousa, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de DILIGÊNCIA FISCAL NAS EMPRESAS CITADAS NAS ORDENS DE SERVIÇOS Nº 032006820000178-6 E 032006820000181-6 EMITIDAS PELA CERAT MARABÁ, no período de 20.11.2006 a 22.11.2006, no trecho Belém/Marabá/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

## ERRATA

Portaria n.º 2272 de 11/09/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.764 de 13/09/2006

Nome: Francisca Suely Carmona de Almolda  
Onde se lê: o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
Leia-se: o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

## PORTARIA COFAZ

**Portaria n.º 0299 de 09 de novembro de 2006.**

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e:

Considerando os termos do processo n.º 002006730032120-1 e do despacho exarado no mesmo pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício, em 03/10/2006.

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXCLUIR o servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação funcional n.º 5082102/2, dos efeitos da Portaria n.º 0268/2006-Gab/SEFA, datada de 19/09/2006, publicada no DOE n.º 30.769, de 20/09/2006.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**

Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

**Portaria nº 2775, de 10.11.06, CERAT-ALTAMIRA**

Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO  
CPF nº: 131.189.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 10.640,43 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.380,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 40,43 (QUARENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Período de Aplicação: Até 29.12.2006

Portaria nº 2776, de 10.11.06, CECOMT-GURUPI

Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA

CPF nº: 139.905.727-15

Valor do Suprimento: R\$ 12.848,82 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 48,82 (QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Período de Aplicação: Até 29.12.2006

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA**  
O ILMO.SR.DR. CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº. 6.182/98, do Art. 4, IX da Lei Complementar nº. 58/2006 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº. 4.676/01, a apresentar, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal em profundidade de exercício fechado dirigida/especial conforme Ordem de Serviço nº. 102006820000156-7.

Razão Social: UFRARÁ MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Inscrição Estadual: 15.218.929-7

Auditor Fiscal solicitante: JOÃO ANTONIO FLORES NETO

Documentos Solicitados:

COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF

COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA

CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE

D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S 01/2006 a 08/2006

DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE VALORES DAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E

ICMS EM CADA LANÇAMENTO NO LIVRO

DESPACHO DE TRANSPORTES

DIEF / GIEF

LIMINAR

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

MANDADO DE SEGURANÇA

MEMORANDO EXPORTAÇÃO

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NR. 0001 A 0750

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS NR. 0001 A 0900

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO

PROC. DADOS

OCORRÊNCIA POLICIAL, CASO HAJA EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, CASO HAJA EXTRAVIO DE

DOCUMENTOS FISCAIS

REGIME ESPECIAL

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 01/2006 a 08/2006

Local para entrega da documentação:

SEFA - CERAT/ALTAMIRA - Rua Otaviano Santos, 2296, Altamira/PA, Telefone: (93) 3515-1348.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

#### PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 5651-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300075109/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Stello Moizes PereiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05W27T050806

Portaria n.º 5652-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300075052/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Conceicao de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73272005

Portaria n.º 5653-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300074994/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Tarclio Diogo MacielMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0911807

Portaria n.º 5654-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300075060/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Damasceno Lima NetoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ377VP644277

Portaria n.º 5655-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300075036/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reginaldo Saldanha PalhetaMarca Tipo ChassiIMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000R4997866

Portaria n.º 5656-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300075010/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Ronaldo dos Santos MoraesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377TP582791

Portaria n.º 5657-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300073017/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0997003

Portaria n.º 5658-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300074390/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Jalme Pessoa de FrelhasMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Mis/Automovel 9BWCA05X91P061359

Portaria n.º 5659-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300074528/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Oliveira SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222128778

Portaria n.º 5660-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300074412/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilvana de Jesus Silva LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212082001

Portaria n.º 5661-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300074340/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcela de Nazare Luz de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT094531

Portaria n.º 5662-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300074382/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Pinheiro de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178076Y2078482

Portaria n.º 5663-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/11/2006 - Proc n.º 1920067300074501/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Chrystopher de Jesus Cordovil LibonaliMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ377YP035985

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS-ERRATA

Portaria n.º 2760, de 09.11.06, CGAL, publicada no DOE nº 30.801, de 10.11.06

Onde se lê:

CPF nº: 098.055.672-49

Leta-se:

CPF nº: 227.743.512-00

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares  
Av. Getúlio Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO (SEGES)  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGEPA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE

NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 3/2006 – SEAD/PGEPA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a prorrogação do período de inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior,

de nível médio e de nível fundamental na PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE/PA), somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespa.unb.br/concursos/pgepa2006>, até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2006, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU COBRANÇA até o dia 20 de novembro de 2006, bem como do período para entrega ou envio dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2.1 e 5.4.9 do Edital n.º 1/2006 – SEAD/PGEPA, de 18 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, até o dia 20 de novembro de 2006.

**ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS**

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Administração

#### ERRATA DE PORTARIA

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 056 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

LEIA-SE: PORTARIA N.º 601 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 056-A DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

LEIA-SE: PORTARIA N.º 602 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

#### CONCEDER FÉRIAS

Portaria n.º 441 de 03 de novembro de 2006.

Nome do servidor: KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO

Matrícula: 54186006/2

Cargo: Coordenador de Carreira e Remuneração

Lotação: CCAR

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006

Exercício: 2006

#### AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 459 de 09 de Novembro de 2006.

Nome do servidor: Aguilinaldo da Silva Rocha

Matrícula: 26360/1

Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança

N.º de diárias: 04 (quatro)

Destino: Abaetetuba, Castanhal e Augusto Correa – PA.

Período: 13 a 16/11/2006

Motivo: A fim de conduzir os técnicos à visita aos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS, nos referidos municípios.

Portaria n.º 458 de 09 de Novembro de 2006.

Nome dos servidores: João da Mata Pereira Muniz e Luciana Guimarães Teixeira

Matrículas: 1015/1 e 67175303 respectivamente.

Cargos: Administrador e Técnico em Gestão pública em Arquitetura, respectivamente.

N.º de diárias: 04 (quatro)

Destino: Abaetetuba, Castanhal e Augusto Correa – PA.

Período: 13 a 16/11/2006

Motivo: em face da necessidade de realização de visita técnica aos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS, nos referidos municípios.

#### AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 460 de 10 de Novembro de 2006.

Nome do servidor: José Maria Costa de Carvalho

Matrícula: 55587301/1

Cargo: Motorista

N.º de diárias: ½ (meia)

Destino: Barcarena – PA.

Período: 10/11/2006

Motivo: A fim de conduzir os técnicos da DGL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

#### PORTARIA N.º 1.129, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Estadual, com a finalidade de levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2006 e outras providências correlatas.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando que o encerramento do exercício financeiro de 2006 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Estado serão efetuados automaticamente através do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios);

Considerando o que estabelece os arts 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em relação aos compromissos e prazos estabelecidos para os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, Arts. 1º e 2º, em relação ao prazo para encaminhamento de cópias dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; Considerando que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações estatais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévias e adequadamente ordenadas;

**ESTABELECE:**

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Estadual disciplinarão suas gestões orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do presente exercício, em conformidade com as normas fixadas nesta Portaria.

Art. 2º O prazo limite para emissão de Nota de Empenho será até 11 de dezembro de 2006.

Art. 3º O prazo limite para emissão de Ordem Bancária (contas única e tipo "D") será, impreterivelmente, até 28 de dezembro de 2006.

Art. 4º Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2006 para todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista dependentes, bem como os Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, ou seja, todos os órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, impreterivelmente, até o dia 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Somente poderão ser inscritas em "restos a pagar" neste exercício, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 15 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no respectivo ano.

§1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido neste exercício, devendo estar devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, observando-se que tais documentos comprobatórios tenham como data de referência o ano de 2006.

§ 2º Os saldos das dotações empenhadas referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

§ 3º Havendo interesse da administração, excepcionalmente, as despesas mencionadas no § 2º poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária correspondente.

§ 4º A SEPOF anulará os saldos dos empenhos que estejam em desacordo com o caput deste artigo, caso os mesmos não tenham sido anulados pelo órgão ou caracterizem despesas à conta de restos a pagar não processados.

Art. 6º Os saldos remanescentes de restos a pagar processados do exercício de 2005, serão baixados contabilmente pela Diretoria de Contabilidade e Gestão Fiscal - SEPOF, ficando pendente na conta apenas o saldo dos valores inscritos no exercício 2006.

Art. 7º As licitações cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente, fixarão prazos de entrega de material ou da prestação de serviços licitados até 15 de dezembro de 2006.

Art. 8º Os empenhos de adiantamentos (suprimento de fundos e diárias), deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício a ser encerrado, não podendo ser inscritos em restos a pagar.

Parágrafo único. Os adiantamentos não prestados conta no exercício encerrado deverão ser inscritos em diversos responsáveis, nominalmente, até 29 de dezembro do exercício vigente, pelas próprias unidades gestoras.

Art. 9º As unidades gestoras deverão permanecer com saldos bancários na conta única, quando do encerramento do exercício, ou seja, em 29 de dezembro de 2006.

Art. 10. Os órgãos deverão, obrigatoriamente, transferir o saldo constante em extrato bancário referente à conta tipo "C" para a sua respectiva conta única até o dia 28 de dezembro de 2006.

Art. 11. A gerência e a conciliação das contas tipos "C" e "D" são de responsabilidade das respectivas unidades gestoras, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.786, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único. As unidades gestoras procederão às conciliações bancárias nas contas tipos "C" e "D" dos saldos existentes no exercício de 2006, impreterivelmente, até 28 de dezembro de 2006, para fins de apuração correta de sua disponibilidade financeira e, por conseguinte, demonstrar no Balanço Geral do Estado o valor real do superávit financeiro.

Art. 12. A Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD deverá encaminhar a SEPOF o Inventário geral dos bens imóveis do Governo do Estado do Pará, até o dia 15 de dezembro de 2006, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 13. A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA deverá encaminhar a SEPOF o demonstrativo da dívida ativa estadual, até o dia 15 de dezembro de 2006, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 14. As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, obedecerão a todas as normas e prazos fixados nesta Portaria.

Parágrafo único. As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, procederão à conciliação e análise dos valores registrados em seus balanços elaborados conforme a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, com os registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, para que não haja disparidades e nem distorções entre os mesmos.

Art. 15. As Sociedades de Economia Mista não Dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigente, deverão encaminhar a SEPOF, até o dia 22 de dezembro de 2006, o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2006 e o quadro de participação acionária do Estado.

Art. 16. A SEPOF, por meio de instrução normativa, divulgará os parâmetros que visam a padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2006 e a consequente abertura do exercício de 2007.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1118 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006**

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 23 a 31/10/2006 ( Repasse: 25/10 a 03/11/2006)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**QUOTA PARTE DO ICMS**

PERÍODO: 23 a 31/10/2006 (Repasse: 25/10 a 03/11/2006)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	54.554,19
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	20.161,33
ACARÁ	170.098-7	30.834,98
Afuá	170.039-1	23.719,21
AGUAZUL DO NORTE	170.282-3	47.438,43
ALENQUER	170.027-8	39.136,70
ALMERIM	170.028-6	236.006,17
ALTAMIRA	170.076-6	192.125,63
ANAJÁS	170.040-5	21.347,29
ANANINDEUA	170.074-0	492.173,67
ANAPU	170.659-4	28.463,06
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	17.789,41
AURORA DO PARÁ	170.271-8	21.347,29
AZEIRO	170.029-4	23.719,21
BAGRE	170.041-3	16.603,45
BAIÃO	170.051-0	26.091,13
BANNACH	170.664-0	24.905,17
BARCARENA	170.052-9	802.895,36
BELEM	170.001-4	2.407.500,13
BELTERRA	170.660-8	20.161,33
BENEVIDES	170.075-8	48.624,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	24.905,17
BONITO	170.094-4	14.231,53
BRAGANCA	170.086-3	49.810,35
BRASIL NOVO	170.283-1	30.834,98
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	20.161,33
BREU BRANCO	170.284-0	77.087,44
BREVES	170.042-1	66.413,80
BUJARU	170.096-0	17.789,41
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	18.975,37
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	17.789,41
CAMETÁ	170.053-7	33.206,90
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	80.645,32
CAPANEMA	170.084-7	73.529,56
CAPITÃO POÇO	170.089-3	29.649,02
CASTANHAL	170.003-0	167.220,45
CHAVES	170.043-0	30.834,98
COLARES	170.004-9	14.231,53
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	53.368,23
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	18.975,37
CUMARU DO NORTE	170.285-8	39.136,70
CURIONÓPOLIS	170.017-0	28.463,06
CURRALINHO	170.044-8	16.603,45
CURUÁ	170.678-0	15.417,49
CURUÇÁ	170.005-7	18.975,37
DOM ELIZEU	170.083-9	73.529,56
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	37.950,74
FARO	170.031-6	20.161,33
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	28.463,06
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	18.975,37
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	45.066,50
GURUPÁ	170.045-6	21.347,29
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	23.719,21
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	23.719,21
INHANGAPI	170.007-3	17.789,41
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	49.810,35
IRITUIA	170.070-7	21.347,29
ITAITUBA	170.032-4	115.038,18
ITUPIRANGA	170.020-0	40.322,66
JACAREACANGA	170.288-2	41.508,62
JACUNDÁ	170.021-9	48.624,39
JURUTÍ	170.033-2	23.719,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	15.417,49
MÃE DO RIO	170.071-5	26.091,13
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	14.231,53
MARABÁ	170.022-7	550.285,74
MARACANÃ	170.009-0	16.603,45
MARAPANIM	170.010-3	16.603,45
MARITUBA	170.675-6	88.947,05
MEDICILÂNDIA	170.077-4	37.950,74
MELGAÇO	170.046-4	17.789,41
MOCAJUBA	170.056-1	17.789,41
MOJU	170.057-0	41.508,62
MONTE ALEGRE	170.034-0	47.438,43
MUANÁ	170.105-3	18.975,37
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	17.789,41
NOVA IPXUNA	170.666-7	20.161,33
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	15.417,49
NOVO PROGRESSO	170.289-0	69.971,68
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	58.112,07
ÓBIDOS	170.035-9	45.066,50
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	18.975,37
ORIXIMINÁ	170.036-7	377.135,49
OUREM	170.093-6	16.603,45
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	33.206,90
PAÇAJÁS	170.018-9	36.764,78
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	16.603,45
PARAGOMINAS	170.068-5	182.637,94
PARAUPEBAS	170.019-7	1.120.732,82
PAU D'ARCO	170.296-3	20.161,33
PEIXE-BOI	170.088-0	14.231,53
PIÇARRA	170.670-5	33.206,90
PLACAS	170.661-6	26.091,13
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	18.975,37
PORTEL	170.048-0	52.182,27
PORTO DE MOZ	170.079-0	30.834,98
PRAINHA	170.037-5	29.649,02
PRIMAVERA	170.089-8	14.231,53
QUATIPURU	170.680-2	14.231,53
REDEÇÃO	170.059-6	125.711,83



RIO MARIA	170.060-0	47.438,43
RONDON PARÁ	170.081-2	65.227,84
RURÓPOLIS	170.030-8	29.649,02
SALINÓPOLIS	170.091-0	23.719,21
SALVATERRA	170.102-9	16.603,45
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	17.789,41
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	15.417,49
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	41.508,62
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.975,37
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	40.322,66
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	21.347,29
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	68.785,72
SANTARÉM	170.038-3	313.093,61
SANTARÉM NOVO	170.092-8	13.045,57
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	21.347,29
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	15.417,49
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	23.719,21
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	17.789,41
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	126.897,79
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	15.417,49
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	40.322,66
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	13.045,57
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	15.417,49
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	16.603,45
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	36.764,78
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	15.417,49
SAPUCAIA	170.672-1	22.533,25
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	24.905,17
SOURE	170.600-4	21.347,29
TAILÂNDIA	170.099-5	104.364,54
TERRA ALTA	170.277-7	14.231,53
TERRA SANTA	170.293-9	17.789,41
TOME-AÇU	170.095-2	67.599,76
TRACUATEUA	170.685-3	16.603,45
TRAIRÃO	170.294-7	26.091,13
TUCUMÃ	170.064-2	50.996,31
TUCURUÍ	170.026-0	606.025,90
ULIANÓPOLIS	170.280-7	56.926,11
URUARÁ	170.078-2	54.554,19
VIGIA	170.016-2	28.463,06
VISEU	170.082-0	23.719,21
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	29.649,02
XINGUARA	170.066-9	79.459,36
TOTAL		11.859.606,56

## PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vitor  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº2801 de 10/11/2006  
Ítalo Newton Pinto Pantoja, Motorista.Período:13a18/11/06.Destino:Abaetetuba,Baião,Cametá,Igarapé-Miri e Moju/T. Diárias:5e ½ /Obj: conduzir servidores para fazer vistoria do cheque moradia nas regionais acima citados.  
PORTARIA Nº2802 de 10/11/2006  
Elcídes Miranda Moraes, Aux.Adm.Período:13a14/11/06.Destino:Belém/T. Diárias:1e ½ /Obj: conduzir veículo da ADEPARÁ, que está sendo utilizado no estudo soroeplidemiológico no arquipélago do Marajó para reparos e retorno.  
PORTARIA Nº2803 de 10/11/2006  
Ivaldo Santos de Santana, Diretor Defesa Vegetal.Período:19a21/11/06.Destino:belo Horizonte-MG/T. Diárias:3 /Obj: participar de Reunião Nacional de Defesa Sanitária Vegetal.

PORTARIA Nº2804 de 10/11/2006  
Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra, T.D.I.A.Período:13a14/11/06.Destino:Brasília/T. Diárias:2 /Obj: participar de Reunião para avaliação dos meios de transmissão eletrônica da informação sobre movimentação interestadual de animais.  
PORTARIA Nº2805 de 10/11/2006  
Gláucio Antônio Rocha Galindo, T.D.I.A.Período:13a14/11/06.Destino:Brasília/T. Diárias:2 /Obj: participar de Reunião para avaliação dos meios de transmissão eletrônica da informação sobre movimentação interestadual de animais.  
PORTARIA Nº2806 de 10/11/2006  
Herika Bittencourt Lobato, T.D.I.A.Período:13a17/11/06.Destino:Paragominas/T. Diárias: 4e ½ /Obj: dar apoio técnico na ULSAV de Paragominas na divulgação e ações previstas referente a etapa de vacinação contra febre aftosa de novembro/2006.  
PORTARIA Nº2807 de 10/11/2006  
Luciano Cervo, T.D.I.A.Período:13a14/11/06.Destino:Belém/T. Diárias: 1e ½ /Obj: participar de reunião com representantes do INDEAMT e com a equipe da ADEPARÁ, em Belém.  
PORTARIA Nº2808 de 10/11/2006  
Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A.Período:09a14/11/06.Destino:Santana do Araguaia e Belém/T. Diárias: 5e ½ /Obj: analisar e condensar documentação no município de Santana do Araguaia, que servirá de subsídio na reunião, da qual participará com representantes do INDEAMT e com a equipe da central da ADEPARÁ, em Belém.  
PORTARIA Nº2809 de 10/11/2006  
Márcia do Socorro da Silva Gomes, T.D.I.A.Período:10a12/11/06.Destino:Castanhal/T. Diárias: 2e ½ /Obj:dar apoio técnico durante realização de vaquejada.  
PORTARIA Nº2810 de 10/11/2006  
Bruno Ever de Oliveira Churcre, A.D.A.Período:16a17/11/06.Destino:Cachoeira do Pirilá/T. Diárias: 1e ½ /Obj:dar apoio no escritório de atendimento de Cachoeira do Pirilá.  
PORTARIA Nº2810 de 10/11/2006  
Bruno Ever de Oliveira Chucre, A.D.A.Período:16a17/11/06.Destino:Cachoeira do Pirilá/T. Diárias: 1e ½ /Obj:dar apoio no escritório de atendimento de Cachoeira do Pirilá.  
PORTARIA Nº2811 de 10/11/2006  
André Rabêlo Queiroz, Aux.Adm.Período:13a18/11/06.Destino:Santarém e Alenquer/T. Diárias: 5e ½ /Obj: instaurar PAD, designado pela Portaria nº.2790 de 09/11/06-ADEPARÁ, afim de apurar denuncia feita sobre apropriação indevida de valores pertencente a ADEPARÁ na ULSAV de Alenquer  
PORTARIA Nº2812 de 10/11/2006  
Rosana Maria Corrêa de Sousa,Administrador.Período:13a18/11/06.Destino:Santarém e Alenquer/T. Diárias: 5e ½ /Obj: instaurar PAD, designado pela Portaria nº.2790 de 09/11/06-ADEPARÁ, afim de apurar denuncia feita sobre apropriação indevida de valores pertencente a ADEPARÁ na ULSAV de Alenquer.  
PORTARIA Nº2814 de 10/11/2006  
Adalberto Gomes Tavares, T.D.I.A.Período:13a24/11/06.Destino:Anajás/T. Diárias:11e ½ /Obj: dar apoio as equipes técnicas de atuação em Anajás, nas ações de colheita de material biológico para o estudo soroeplidemiológico no arquipélago do Marajó.  
PORTARIA Nº2816 de 10/11/2006  
Sérvulo Murlivaldo Rangel Brandão, T.D.I.A.Período:13a18/11/06.Destino:Acará/T. Diárias:5e ½ /Obj: realizar supervisão técnica administrativa no escritório de atendimento de Acará, além de orientação ao gerente responsável pelo escritório quanto ao preenchimento de auto de infração e realizar notificação de produtores inadimplentes, emissão de auto de infração de proprietários inadimplentes referente a campanha de vacinação contra febre aftosa e vacinação assistida.

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº2813 de 10/11/2006  
André Rabêlo Queiroz, Aux.Adm./elemento despesa:3390.33-R\$300,00;3390.47-R\$1,14/Valor total:R\$301,14.  
ERRATA

Portaria nº.2799 de 08/11/2006, publicada no D.O.E nº.30.800 de 09/11/2006. Onde se lê: elemento de despesa 3390.39, leia-se: elemento de despesa 3390.33.  
Portaria nº.2825 de 18/10/2006 publicada no D.O.E nº.30.788 de 20/10/2006. Onde se lê: Objetivo:Participar do II Congresso Latino Americano de Suidenocultura, leia-se:Objetivo: Participar de reunião do programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS).

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2815 /2006-ADEPARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006  
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de Abril de 2005.  
RESOLVE:  
Revogar a portaria nº.2768 de 03/11/2006 publicado no D.O.E nº.30.797 de 06/11/2006.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Cláudia Salame Serique  
Diretora Administrativa - Financeira

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

## DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 513/2006 de 09/11/2006  
SERVIDOR: Fábio dos Prazeres Concelção, matrícula funcional nº 54197178/1 e Márcio Luiz Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1  
DIÁRIA: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
DESTINO: Bagre  
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão  
PERÍODO: 13/11 a 15/11/2006

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº512/2006 de 09/11/2006  
SERVIDOR: Fábio dos Prazeres Conceição, matrícula funcional nº 54197178/1  
VALOR: R\$ 501,91 (quinhentos e um reais e noventa e um centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
Elemento de Despesa: 339033-R\$ 500,00 (quinhentos reais)- Locomoção e Transporte  
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 1,91(um real e noventa e um centavos)  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias a contar do recebimento  
DATA: 10/11/2006

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2006  
Modalidade de Licitação: Art. 25 Inciso II da lei 8.666/93  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e PD Case Informática LTDA.  
Objeto: Compra e venda de um sistema de pagamento de beneficiários - SIPAB, incluindo-se prestação de serviços de manutenção legal, corretiva de performance, adaptativa e evolutiva, compreendendo todos seus respectivos módulos  
Vigência: 07/11/2006 a 06/11/2007  
Valor: R\$ R\$-14.785,76 (Quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) fixo mensal e estimado em R\$-346.529,12 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) anual  
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 06/11/2006  
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro  
Endereço do Contratado: Rua Fernandes Tourinho, nº 487 sala 201Savassi Belo Horizonte-MG

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 06  
 Nº do Contrato: 048/2003  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de informações técnicas via Radiodifusão, via linha privativa para comunicação de dados ou via satélite  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$-79.795,82 - anual  
 Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.666/93  
 Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Agência Estado LTDA.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo  
 Valor: R\$ R\$-12.903,00 (Doze mil, novecentos e três reais) mensal estimado  
 Data da Assinatura: 07/11/2006  
 Vigência do Aditamento: 08/11/2006 a 07/11/2007  
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
 Fonte de Recurso: Própria  
 Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro  
 Aditivos Anteriores: 011/05  
 Endereço do Contratado: Av. Prof. Celestino Borroun nº 68 Bairro Limão São Paulo SP  
 Data da Publicação: 12/11/2003

CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Fabrício Pereira da Gama  
 Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

## PORTARIAS DIVERSAS

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portaria nº 205/2006. Exonerar a Sra. Denise Figueiredo Ferreira, da função de assessor "D" desta CEASA/PA a partir de 1º de Novembro de 2006. Portaria nº 206/2006. Nomear o Sr. Vanessa Valéria Vale Silva, para desempenhar a função de assessor "D" desta CEASA/PA a partir de 1º de Novembro de 2006. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 1º de Novembro de 2006. Portaria nº. 207/2006 Liberar o suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) conforme elemento de despesa abaixo discriminado para o servidor Adriano Hermes Gomes Monteiro, portador do CPF: 173.555.082-53, para custear pequenas despesas do gabinete. O mesmo será aplicado em 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento e com mais 10 (dez) dias para prestação de contas. Rubrica das despesas: 339030 - R\$ 1.500,00. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de novembro de 2006. Portaria nº 208/2006. Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04(quatro) diárias ao Sr. Fabrício Pereira Gama, para participar de Programa de Fruticultura do Ministério da Agricultura no Estado de São Paulo no período de 16 a 19 de Novembro de 2006. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 09 de Novembro de 2006. Errata - Extrato de Contrato nº 008/2006, publicado no DOE nº 30.787 de 19 de Outubro de 2006. Onde se lê: Data da Assinatura: 14/08/06. Leia-se: Data da Assinatura: 12/06/06.

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
 Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 399/2006-GRES  
 Conceder diárias a funcionária:  
 NOME: Sílvia Regina Klautau de Araújo Gomez, matrícula nº 103519/1  
 DESTINO: Porto Alegre - RS  
 OBJETIVO: Participar do 3º Fórum Mundial de Turismo e 3º colóquio sobre hospitalidade na cidade de Porto Alegre  
 PERÍODO: 28/11 A 03/12/2006 (6 diárias)

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 400/2006-GRES  
 NOME: Sílvia Regina Klautau de Araújo, matrícula nº 103519/1, CPF: 6456251249  
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 339033 - Transporte R\$ 100,00  
 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 130,00  
 ADENAUER GÓES  
 Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Nº do Contrato: 037/06  
 Objeto do Contrato: prestação de serviços de propaganda destinados à comercialização das atividades turísticas do Estado do Pará  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$400.000,00  
 Modalidade de Licitação: Concorrência  
 Partes: Companhia Paraense de Turismo; Cnpj: 04.834.305/0001-50 & Griffó Comunicação e Jornalismo Ltda; CNPJ/MF nº 04.144.804/0001-15  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: acrescentar ao valor original do Contrato o montante de , correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial  
 Valor: R\$ R\$-100.000,00 (cem mil reais)  
 Data da Assinatura: 09/11/2006  
 Vigência do Aditamento: 09/11/2006 a 17/04/2007  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2866; Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: Fonte 001  
 Ordenador Responsável: Adenauer Góes  
 Aditivos Anteriores: xx  
 Endereço do Contratado: Travessa Perebebuí, nº 2216, Bairro do Marco, Cep: 66.087-670, Belém, Pará  
 Data da Publicação: 13/11/2006

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
 Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 414 / 2006  
 Beneficiário: NELSON LUIZ VALE DA ROSA  
 Função: Supervisor Regional de Castanhal  
 Matrícula: 3175588-013  
 Destino: Marituba  
 Objeto: De participar da atualização do SISDAP  
 Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal  
 Fonte: 060  
 Período: 13 a 15.11.2006  
 Valor: R\$ 175,00  
 PORTARIA Nº 415 / 2006  
 Beneficiário: EDILBERTO SANCHES MARCUARTU  
 Função: Extensionista Rural I A  
 Matrícula: 5066263-1  
 Destino: Marituba  
 Objeto: Participar do Programa de atualização do SISDAP.  
 Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal  
 Fonte: 060  
 Período: 13 a 15.11.2006  
 Valor: R\$ 175,00  
 PORTARIA Nº 416 / 2006  
 Beneficiário: JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS  
 Função: Chefe do Esloc. de Mãe do Rio  
 Matrícula: 3178277-017  
 Destino: Marituba  
 Objeto: Participar da atualização do SISDAP  
 Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal  
 Fonte: 060  
 Período: 13 a 15.11.2006  
 Valor: R\$ 225,00  
 PORTARIA Nº 417 / 2006  
 Beneficiário: ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA  
 Função: Chefe do Escritório Local de Irituia  
 Matrícula: 5656893-012  
 Destino: Marituba  
 Objeto: Participar da atualização do SISDAP.  
 Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal  
 Fonte: 060  
 Período: 13 a 15.11.2006  
 Valor: R\$ 225,00  
 PORTARIA Nº 418 / 2006  
 Beneficiário: JOSÉ CRISTOVÃO DE SOUZA  
 Função: Auxiliar Administrativo  
 Matrícula: 317812-011  
 Destino: Marituba  
 Objeto: Participar da atualização do SISDAP

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 060  
 Período: 13 a 15.11.2006  
 Valor: R\$ 225,00  
 PORTARIA Nº 419 / 2006  
 Beneficiário: JERRY DENNY BEZERRA SIQUEIRA  
 Função: Extensionista Rural I  
 Matrícula: 5477921-022  
 Destino: Marituba  
 Objeto: Participar da atualização do SISDAP  
 Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal  
 Fonte: 060  
 Período: 13 a 15.11.2006  
 Valor: R\$ 225,00  
 PORTARIA Nº 420 / 2006  
 Beneficiário: ARLINDO OLIVEIRA da SILVA JUNIOR  
 Função: Extensionista Rural II  
 Matrícula: 54196285-1  
 Destino: Marituba  
 Objeto: Participar da atualização do SISDAP  
 Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal  
 Fonte: 060  
 Período: 13 a 14.11.2006  
 Valor: R\$ 105,00  
 PORTARIA Nº 421/2006  
 Beneficiário: JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES  
 Função: Advogado  
 Matrícula: 8010368/2  
 Destino: Redenção  
 Objeto: Acompanhar tramitação da reclamação Trabalhista, ref. ao processo nº 01104-2005.  
 Programa: Ações administrativas  
 Fonte: 061-Recurso Próprio  
 Período: 13 a 15.11.2006  
 Valor: R\$ 180,00  
 PORTARIA Nº 422 / 2006  
 Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS  
 Função: Motorista  
 Matrícula: 3174816-016  
 Destino: Igarapé - Miri  
 Objeto: Acompanhar técnicos da empresa em viagem de trabalho  
 Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal  
 Fonte: 001- Governo do Estado  
 Período: 20 a 22.11.2006  
 Valor: R\$ 225,00

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber  
 Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

## EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº229/2006.  
 Artigo Primeiro: proceder a matrícula do Sr. Antonio Carlos dos Santos sob o nº20060450495 de 06-11-2006, para que exerça a profissão de leiloeiro e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Artigo Segundo: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Wilson João Schuber - Presidente da JUCEPA.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes  
 Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro  
 Nº do Convênio: 026/2006  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Tucuruí  
 Objeto do Convênio: Apoio a recuperação de estradas vicinais  
 Valor do Convênio Original: R\$ R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Complementação de Recursos  
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Data da Assinatura: 27/06/2006  
Vigência do Aditamento: 27/06/2006 a 31/12/2006  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2854 e Elemento de Despesa: 3340-41  
Fonte de Recursos ou Contratos: 001  
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes  
Aditivos Anteriores: x.x.x.x.x.x.x.x

## PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 693/2006  
Nome: Osvaldo da Silva Leandro  
Cargo: Gerente do GEMST  
Destino: Paragominas e Redenção.  
Objetivo: Fazer levantamento das condições dos veículos da SAGRI, localizados nos municípios acima citados.  
Período: 13 à 16/11/2006.  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E MEIO AMBIENTEAUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE MINERAÇÃO DE  
FERRO DE RESPONSABILIDADE DA MINERAÇÃO  
FLORESTA DO ARAGUAIA S/A  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 2006, no Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, objetivando:

- 1- Informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração Mineral (minério de ferro), de responsabilidade da Empresa Mineração Floresta do Araguaia, e seus respectivos impactos ambientais.
- 2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por esta secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

Floresta do Araguaia

Dia: 16.11.2006 - Horário: 16:00 h

Local: Câmara de Vereadores, Rua Orlando Mendonça, nº 804

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da SECTAM, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 21 de setembro de 2006.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 635/2006-GAB/SECTAM DE 10/11/2006

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - 54196076/2

LOCAL: BRASILAI / DF

PERÍODO: 09/11/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS - CGFLOP E DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE FLORESTAS - CONAFLOP.

PORTARIA Nº 636/2006 - GAB/SECTAM DE 10/11/2006

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,  
RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA SEREM OS RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA DOS DADOS DO COMPROVANTE DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO FLORESTAL - CLCF EMITIDOS POR ESTA SECRETARIA, ANTES DOS MESMOS SEREM LANÇADOS NO SISTEMA.

-LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ - MATRÍCULA Nº 57175267/1 - TITULAR.

-PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - MATRÍCULA Nº 57175436 - SUPLENTE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA -SE

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 637/2006 - GAB/SECTAM DE 10/11/2006

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER POR CARGO EM COMISSÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

RESOLVE

DESIGNAR O SERVIDOR SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO B E ASSESOR, MATRÍCULA Nº 0027545/1 PARA RESPONDER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, PELA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - DIFCON, DESTA SECRETARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA -SE

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ERRATA DA PORTARIA Nº 509/2006-GAB/SECTAM DE 23/08/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.752 DE 24/08/2006.

ONDE SE LÊ: 33.90.39 - R\$ 400,00

LEIA-SE: 33.90.33 - R\$ 400,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes  
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 200 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORREA SIDRIM, Coordenadora do Grupo de Atividades para Apoio Operacional, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Moju - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: realizar visita técnica ao empreendimento Amazon Amidos - Fécula da Amazônia Ind. De Beneficiamento de Mandioca e Com. Ltda.; DATA: 13.11.2006.

PORTARIA Nº 201 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, lotado na DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Moju - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica da DIRAI; DATA: 13.11.2006.

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 199 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006..

NOME DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO; MATRÍCULA: 5048834-3, CARGO/LOTAÇÃO: Motorista/DISEG PERÍODO: 15 (quinze) dias, de 03.11.2006 A 18.11.2006..

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006..

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO; MATRÍCULA: 5057558/3, CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Portaria/DISEG PERÍODO: 94 (noventa e quatro) dias, 30/10/2006 a 31/01/2007.

## DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01114/06 DP G DE 16/08/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Subdefensor Público Geral Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado no Gabinete.  
II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais com a Reunião Ordinária do Fórum Geral do CONDEGE, em São Paulo.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339036 - Pass. Física - R\$ 400,00

339047 -(CPMF) - R\$ 1,52

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01318/06 DP G DE 31/10/06

Conceder 10 (dez) diárias a Auxiliar Técnico Ana do Socorro Nunes Jatene Sousa, matrícula nº 33138, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4660-006, no período de 06 a 15/11/06, para deslocar-se a Soure e Portel, com objetivo de coordenar o Projeto Balcão de Direitos da Defensoria Pública em parceria com o Programa Chance para Todos da Marinha Brasileira.

PORTARIA Nº 01255/06 DP G DE 06/10/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a São Paulo, com o objetivo de visita ao Centro de Referência em Direitos Humanos Prevenção e Combate a Homofobia e Apresentação do Balcão de Direitos a Defensoria de São Paulo.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Anelyse Santos de Freitas	Defensora Pública Geral	15 a 18/10/06	4
Rosana Maria. M. Braga	Defensora Pública	15 a 18/10/06	4

PORTARIA Nº 01324/06 DP G DE 31/10/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 52814821, lotado na Diretoria Metropolitana.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) e destina-se a atender despesas emergenciais com passagens para Municípios Pólos da Coordenação Nacional do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298-006

339033 - Pass.c/Locomoção - R\$ 300,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01294/06 DP G DE 19/10/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 122 0125 4534, para deslocar-se a Igarapé-Miri, Tailândia e Moju, com o objetivo de fazer levantamento das necessidades na Defensoria Pública dos Municípios.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Aroldo Meneses de Souza	Coord.de Administração	06 a 10/11/06	5
Mara Shyrlene G. Amador	Téc. Nível Superior	06 a 10/11/06	5
Edmilson J. dos S. Borges	Motorista	06 a 10/11/06	5

PORTARIA Nº 01295/06 DP G DE 19/10/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 122 0125 4534, para deslocar-se a Marabá, com o objetivo de fazer levantamento das necessidades na Defensoria Pública no Município.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Sandra Chaves Jacob	Sec. de Núcleo Metropolitano	24 a 27/10/06	4
Marcos Freire Soares	Motorista	24 a 27/10/06	4

**PORTARIA Nº 01293/06 DP G DE 19/10/06**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Auxillar de Administração João Paulo Costa dos Santos, matrícula nº 5007232, lotado na Divisão de Finanças elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 23 a 27/10/06, para deslocar-se a Capanema, com objetivo de fazer levantamento da necessidades da Defensoria Pública.

**PORTARIA Nº 01296/06 DP G DE 20/10/06**

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Geral Anelyse Santos de Freitas, matrícula 5634504-028, lotada no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 06 a 10/11/06, para deslocar-se a Brasília, com objetivo de participar do II Seminário Anual do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e Reunião Ordinária do referido Programa.

**PORTARIA Nº 01297/06 DP G DE 20/10/06**

Conceder 04 (quatro) diárias a Diretora Administrativa e Financeiro Adria Coelho Bassalo Afalo, matrícula nº 51855593/2, lotada no Departamento de Administração e Finanças elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 06 a 09/11/06, para deslocar-se a Brasília, para tratar assuntos de convênios da Defensoria Pública na Secretaria Especial de Direitos Humanos.

**PORTARIA Nº 01299/06 DP G DE 20/10/06**

I - Conceder Suprimento de Fundos a Assessora Márcia Cristina Rego Silveira de Mendonça, matrícula nº 55586378, lotada no Gabinete.  
II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 300 (trezentos reais), para atender as despesas emergenciais com viagem da Defensora Geral a Brasília para participar do II Seminário anual de proteção aos Defensores de Direito Humanos.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298-021

339033 - Passagem e locomoção - R\$ 300,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 15( quinze ) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas , 15 (quinze ) dias após o período de aplicação , sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

**PORTARIA Nº 01319/06 DP G DE 31/10/06**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4660-006, para deslocar-se a Soure e Portel, com o objetivo de compor o Programa Balcão de Direitos da Defensoria Pública em parceria com o Programa Chance para Todos da Marinha Brasileira.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	06 a 14/11/06	09
Carlos Alberto M. Monteiro	Defensor Público	06 a 14/11/06	09
Sandra Brazão e S. B. Rocha	Sec. Núcleo Interior	06 a 14/11/06	09
Adriana C. de C. Soares	Aux. Técnico	06 a 14/11/06	09
Marcelo da Silva Moraes	Aux. Técnico	06 a 14/11/06	09

**PORTARIA Nº 01331/06 DP G DE 06/11/06**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Gerente de Serviços Mário Léo de Sousa Brito, matrícula nº 57174540/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.513,30 (três mil quinhentos e treze reais e trinta centavos) para atender despesas de pronto pagamento da Divisão de Serviços Gerais.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 122 0125 4534

339036 - Pass. Física - R\$ 3.500,00

Obrig. Tribu. (CPMF) - R\$ 13,30

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quize) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

**PORTARIA Nº 01357/06 DP G DE 08/11/06**

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público José do Carmo Sampaio Marthá, matrícula nº 3083730/1, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 09 a 10/11/2006, para deslocar-se a Salinas, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

**PORTARIA Nº 1356/06 DP G DE 06/11/06**

Conceder 01 (uma) diária a Defensora Pública Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670/2, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1055 4661-021, no dia de 08/11/06, para deslocar-se a Ananindeua, com objetivo de fazer atendimento social aos adolescentes no EREC, CIAM conforme Convênio nº 119/05 SEDH/PR Regionalização do NAECA

**PORTARIA Nº 1355/06 DP G DE 09/11/06**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público José Roberto da Costa Martins, matrícula nº 3083756, lotado no Gabinete, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar no período de 27/11 a 26/12/2006.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

**PORTARIAS Nº 2488/2006, 2448/2006, 2489/2006, 2406/2006****PORTARIA Nº 2488/2006/DG/DETRAN**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa SETEPSI - SERVIÇOS TECNICOS E PSICOLOGICOS, CNPJ nº 03.025.151/0001-92, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RENOVAR o registro do CFC SETEPSI, sob nº 2940, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de Outubro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2448/2006/DG/DETRAN**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 10º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa JOSÉ G. PINHEIRO & CIA LTDA ME, CNPJ nº 02.268.165/0002-16 junto a este órgão;  
CONSIDERANDO o Atestado de Vistoria nº19/2006 e laudo predial realizado pela Comissão de Credenciamento de CFC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. REGISTRAR o CFC ANANINDEUA FILIAL ( CLASSIFICAÇÃO A/B ), sob nº 2961 para ministrar o curso teórico-técnico e prática de direção veicular a candidatos/condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de MARITUBA.

Art.º 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 07 de Novembro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2489/2006/DG/DETRAN**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 10º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA, CNPJ nº 04.842.008/0002-37 junto a este órgão;  
CONSIDERANDO o laudo de Vistoria predial realizada pela Comissão de Credenciamento de CFC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. REGISTRAR o CFC ABAETÉ REGIONAL FILIAL ( CLASSIFICAÇÃO A/B ), sob nº 875, para ministrar o curso teórico-técnico e prática de direção veicular a candidatos/condutores na 5ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BARCARENA.

Art.º 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 07 de Novembro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2490/2006/DG/DETRAN**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 074/98 art.º 12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa JOSÉ BRITO ALVES, CNPJ Nº 34.661.058/0006-02, junto a este órgão;  
CONSIDERANDO o que as exigências legais foram atendidas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. REGISTRAR o CFC MARABÁ FILIAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA ( CLASSIFICAÇÃO A/B ), sob nº 952, para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular a candidatos/condutores na 4ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Art.º 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Art.º 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 07 de novembro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 046/2006-FISP

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2006

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PARÁ VENDAS SSER. E COM. DE GÊNEROS ALIM. LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIP. DE SOM E IMAGEM

Vigência: 13/11/2006 a 12/11/2007

Valor: R\$ 14.351,15 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 - Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar

Fonte de Recurso: 041

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/11/2006

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: Trav. José Pio, 906 - A. Umarizal. CEP 66.050-240

**AVISO DE RECURSO**

O Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública julgou improcedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa CENTER INFORMÁTICA LTDA nos autos do Pregão nº 024/2006-FISP, Item 2, decidindo desclassificar a proposta financeira da empresa recorrente e manter como vencedora ao certame a empresa P. E. LOBO DE MELO.

Belém, 10 de novembro de 2005.

Dilermano Gomes Tavares

Ordenador de Despesas/FISP

## HOMOLOGAÇÃO

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a interposição tempestiva de recurso administrativo pela empresa CENTER INFORMÁTICA LTDA., sendo julgado sua improcedência e mantida como proposta vencedora a apresentada pela empresa P. E. LOBO DE MELO.

## RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão nº 024/2006-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com julgamento do respectivo recurso a empresa P. E. LOBO DE MELO, item 02.

Obs: O item 01 foi fracassado.

Belém, 10 de novembro de 2006.

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador de Despesas/FISP

## ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 020/2006

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa S&V Construções Residenciais e Industriais e de Serv. Ltda

Onde se Lê: 06.122.1053.2488

Onde Leia-se: 06.122.1060.2488

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

INSTITUTO DE  
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

## PORTARIA Nº 317, DE 03/11/2006

Dispõe sobre concessão de Suprimento

de Fundos para subsidiar viagem de verificação metrológica

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor José Maria Monteiro Muribeca, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 24 (vinte e quatro) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 03/11/2006 a 26/11/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

Dispõe sobre concessão de Suprimento

de Fundos para subsidiar viagem de verificação metrológica

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor José Maria Monteiro Muribeca, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 24 (vinte e quatro) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 03/11/2006 a 26/11/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

Dispõe sobre concessão de Suprimento

de Fundos para subsidiar viagem de verificação metrológica

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor José Maria Monteiro Muribeca, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 24 (vinte e quatro) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 03/11/2006 a 26/11/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

## PORTARIA Nº 321, DE 03/11/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Tucuruí, Breu Branco, Golanésia, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Marabá.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar o Metrologista José Maria Monteiro Muribeca e o auxiliar Raimundo Nonato Chaves de Sena, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 06/11/2006 à 21/11/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

## PORTARIA Nº 318, DE 03/11/2006

Dispõe sobre concessão de Suprimento

de Fundos para subsidiar viagem de verificação metrológica

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor Raimundo Barbosa Estevão, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 19 (dezenove) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412201252505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 450,00

3390.39 = R\$ 100,00

Período de aplicação: 03/11/2006 a 21/11/2006

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

## PORTARIA Nº 322, DE 03/11/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Benevides, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Santa Maria do Pará, Bonito, Ourém e São Miguel do Guamá.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar o Metrologista Raimundo Barbosa Estevão e o auxiliar Francisco da Silva Couto, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 06/11/2006 à 16/11/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

## PREGÃO Nº 019/2006-PCE

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de análise da documentação e proposta de preços da licitante que participou da licitação na modalidade Pregão nº 019/2006-PCE, homologa o procedimento licitatório acima por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, por ter apresentado o menor preço à empresa DENTAL DOCTOR LTDA - EPP, referente aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Belém, 10 de novembro de 2006

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Ordenador de Despesa

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: s/nº

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa ESCAP - Táticas Defensivas Imobilizações e Academia de Karatê Shotokan S/C.

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento de 40 servidores policiais para formação do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil.

Valor Estimado: R\$ 54.000,00

Fundamentação Legal: Art. 25 "caput", inciso II da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 09/11/2006

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2006-PCE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa ESCAP - Táticas Defensivas Imobilizações e Academia de Karatê Shotokan S/C.

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento de 40 servidores policiais para formação do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil.

Vigência: 09/11/2006 à 09/11/2007 .

Valor Estimado: R\$ 54.000,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.

Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social

Atividade: 4665 - Realização de Curso para formação de Profissionais da área de Segurança do Cidadão

Natureza da Despesa: 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09/11/2006

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

## PREGÃO Nº 020/2006-PCE

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de análise da documentação e proposta de preços da licitante que participou da licitação na modalidade Pregão nº 020/2006-PCE, homologa o procedimento licitatório acima por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, por ter apresentado o menor preço à empresa M. M. LOBATO COMÉRCIO LTDA, referente ao lote 01

Belém, 10 de novembro de 2006

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Ordenador de Despesa

## PORTARIA Nº 113 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012/2006-CPAD, de 24-10-2006, da lavra da DPC ELIZETE BRAGA SANTOS - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, publicado no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;



**RESOLUÇÃO:** I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 029/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 124 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 006/2006-CPAD, de 31-10-2006, da lavra da DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, publicado no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

**RESOLUÇÃO:** I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 125 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 007/2006-CPAD, de 26-10-2006, da lavra do DPC LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

**RESOLUÇÃO:** I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 126 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 014/2006-CPAD, de 23-10-2006, da lavra da DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 034/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

**RESOLUÇÃO:** I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 034/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 127 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** a instauração dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2005-DGPC/PAD, de 02-05-2005, publicado no DOE nº 30.429, de 04-05-2005, que apurou denúncias feitas pela Sr. MARIA IZABEL MENDES DOS SANTOS contra a servidora EDILENE PAIXÃO DO CARMO, à época Investigadora de Polícia Civil, de prática do crime de estelionato, conduta que em tese, constitui transgressão ao art. 74, incisos II, XIII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;

**CONSIDERANDO:** os termos do Despacho, datado de 04-05-2005, da lavra do Exmº Sr. Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE – Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, onde não acata a solicitação de SOBRESTAMENTO da comissão processante e determina a redesignação da Comissão para dar continuidade aos trabalhos;

**RESOLUÇÃO:** I – REDESIGNAR a Comissão composta pelas servidoras MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES – Delegada de Polícia Civil, MARIA DE NAZARÉ MARINHO CABRAL e MARIA LÚCIA CORREA RAMOS – Escrivãs de Polícia Civil, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2005-DGPC/PAD, de 02-05-2005, para que proceda a continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos, face à negatva do pedido de sobrestamento;

II – Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III – À Comissão, à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 128 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** a instauração dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2005-DGPC/PAD, de 13-07-2005, publicado no DOE nº 30.481, de 18-07-2005, para apurar denúncias feitas pelos nacionais LUIZ AUGUSTO DA SILVA e MARIA ALVES DA SILVA contra o servidor LUCIANO BOTELHO NEVES – Investigador de Polícia Civil, pelos delitos, em tese, de abuso de poder, arbitrariedade, lesões corporais e servir de intermediário para fins incompatíveis com a função, fato ocorrido no dia 17-04-2003, no município de Igarapé-Açu/Pa;

**CONSIDERANDO:** os termos do Despacho, datado de 07-08-2006, da lavra do Exmº Sr. Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA – Delegado Geral da Polícia Civil, onde não acata o pedido de SOBRESTAMENTO da Comissão processante e determina a redesignação da comissão processante, para continuidade dos trabalhos;

**RESOLUÇÃO:** I – REDESIGNAR a Comissão composta dos servidores MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO – Delegada de Polícia Civil, JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO e AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA – Escrivães de Polícia Civil, para que procedam a continuidade dos trabalhos dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2005-DGPC/PAD, de 13-07-2005, face à negatva da concessão de sobrestamento;

II – Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III – À Comissão, à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 129 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** a instauração dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2002-DGPC/PAD, de 22-02-2002, no qual figura como acusado o servidor ELIELSON SILVA SOUZA – Investigador de Polícia Civil, acusado de prática de crimes previstos no art. 155, § 4º, inciso IV e art. 288 do CPB, em virtude de tentativa de furto no sítio Alegria de propriedade do Departamento da Polícia Federal;

**CONSIDERANDO:** os termos do Despacho do Exmº Sr. Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA – Delegado Geral da Polícia Civil, onde não acata o Relatório da Comissão Processante, e declara Nulidade Parcial do PAD nº 027/2002-DGPC/PAD, a partir da instrução elaborada pela comissão processante, determinando a indicação de nova comissão para continuidade dos trabalhos e efetiva apuração dos fatos;

**RESOLUÇÃO:** I – DESIGNAR as servidoras MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA – Delegadas de Polícia Civil e ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO PINHEIRO – Escrivã de Polícia Civil, para sob a presidência da primeira e em comissão, darem continuidade aos trabalhos dos autos do processo administrativo disciplinar nº 027/2002-DGPC/PAD, de 22-02-2002;

II – Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 130 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** a instauração dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2004-DGPC/PAD, de 28-12-2004, publicado no DOE nº 30.355, de 13-01-2005, que apurou o relatório de plantão da DECRIF, de 28-07-2004, da lavra da Delegada de Polícia Civil IVONE FERNANDES SHERRING, no qual informa envolvimento dos servidores JOSÉ DA SILVA MATOS e JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA – Investigadores de Polícia Civil, de prática, em tese, do crime de concussão, conforme declarações do Sr. VALDECY DOS SANTOS FERNANDES;

**CONSIDERANDO:** os termos do Despacho, datado de 07-08-2006, da lavra do Exmº Sr. Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA – Delegado Geral da Polícia Civil, onde não acata o relatório da comissão processante no que diz respeito ao arquivamento dos autos, e determina a redesignação da comissão de origem para dar continuidade aos trabalhos, cumprindo as diligências discurridas no Parecer nº 629/2006-CONJUR, bem como proceder novo Interrogatório dos acusados para não incorrer em violação ao art. 215, da Lei nº 5.810/94, após o que deverá seguir como o prosseguimento;

**RESOLUÇÃO:** I – REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES QUARESMA – Delegada de Polícia Civil, TELMA MONTE DAMOUS – Escrivã de Polícia Civil e JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA – Investigador de Polícia Civil, para dar continuidade aos trabalhos decorrentes da Portaria nº 154/2004-DGPC/PAD, de 28-12-2004;

II – Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III – À Comissão, à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 131 / 2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

**CONSIDERANDO:** a instauração dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2005-DGPC/PAD, de 02-05-2005, publicado no DOE nº 30.429, de 04-05-2005, referente aos autos da AAI nº 953/2004-GAB/CGPC, de 08-11-2004, instaurada para apurar denúncias feitas por ANDRÉ PEREIRA GOMES contra o servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS – Escrivão de Polícia Civil, pela prática, em tese, do crime de concussão, fato ocorrido na SU-Paar;

**CONSIDERANDO:** os termos do Despacho, datado de 07-08-2006, da lavra do Exmº Sr. Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA – Delegado Geral da Polícia Civil, onde acata parcialmente o relatório da comissão processante e determina a devolução dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2005-DGPC/PAD, de 02-05-2005, à comissão de origem, para que proceda às diligências sugeridas pelo CONJUR e, se for o caso, posterior abertura de prazo de defesa do servidor, e relatório final;

**RESOLUÇÃO:** I – REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores LENA JANE BOTELHO DE ALMEIDA CHERMONT – Delegada de Polícia Civil, MARIA DELNICE SOCORRO PEREIRA e JAIRO SERRA DE SOUZA – Escrivães de Polícia Civil, para dar continuidade aos trabalhos decorrentes da Portaria nº 098/2005-DGPC/PAD, de 02-05-2005;

II – Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III – À Comissão, à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 037 / 2006-DGPC/PAD, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei nº 046/04...

**CONSIDERANDO:** os autos de Prisão em Flagrante Delito nº 346/2006.000057-9/DECRIF, de 06-07-2006, lavrado contra o servidor DULCIVALDO BRASIL NUNES – Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, do crime de concussão, figurando como vítima FÁBIO ROBERTO PINTO CORREA, fato ocorrido no dia 06-07-2006;

**CONSIDERANDO:** os termos do Ofício nº 1520/2006-GAB/CGPC, de 18-08-2006, da lavra do Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Corregedor Geral da Polícia Civil, onde encaminha os autos de Prisão em Flagrante ao Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, sugerindo a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas, em tese, ao servidor supracitado, assegurando-se ao acusado os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLUÇÃO: I – TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 018/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, publicada no DOE nº 30.759, de 04-09-2006;

**II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor DULCIVALDO BRASIL NUNES – Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, do crime de concussão, figurando como vítima FÁBIO ROBERTO PINTO CORRÊA, fato ocorrido no dia 06-07-2006, conduta que se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

**III – Designar os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegado de Polícia Civil, JANE BARBOSA DA SILVA – Escrivã de Polícia Civil e KÁTIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS – Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;**

**IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PORTARIA Nº 038 / 2006-DGPC/PAD, DE 09/11/2006.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei 046/2004...

**CONSIDERANDO:** os autos da Apuração Administrativa Interna nº 810/2004-GAB/CGPC, de 17-05-2004, instaurada para apurar a venda de um computador doado por empresários, à Delegacia de Polícia de Tucumã, para utilização no serviço policial, cuja conduta está sendo atribuída, em tese, aos servidores ADENIL PINHEIRO DA SILVA, SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS – Investigadores de Polícia Civil e PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA – Motorista Policial Civil;

**CONSIDERANDO:** o teor do Ofício nº 403/2006 -GAB/CGPC, de 20-02-2006, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, onde sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao referido servidor, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLUÇÃO: I – TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 016/2006-DGPC/PAD, de 30-03-2006, publicada no DOE nº 30.654, de 03-04-2006;

**II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, baseado no art. 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores ADENIL PINHEIRO DA SILVA, SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS – Investigadores de Polícia Civil e PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA – Motorista Policial Civil, de terem, em tese, vendido de um computador doado por empresários, à Delegacia de Polícia de Tucumã, para utilização no serviço policial, conduta que, se comprovada, constitui transgressão ao art. 74, Incisos XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

**III – Designar os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO - Delegados de Polícia Civil e MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA - Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;**

**IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM, João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

### ERRATA TERMO ADITIVO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM) CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(CESOPMPA) ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30700 de 09 de junho de 2006.

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – Centro Social da PMPA (FAS/CESO-PMPA) e a firma SETEC - Serviços Técnicos e representações LTDA.

Onde se lê: TERMO ADITIVO Nº 01/2004.

Leia-se: TERMO ADITIVO Nº 03/2006.

Belém (Pa), 10 de novembro de 2006.

NIRLANDO PEREIRA MARQUES – TEN CEL QOSPM R/R  
Diretor Presidente do FAS/CESO/PMPA.

### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM) CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(CESOPMPA) EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 04/2006

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.658 de 07 de abril de 2006.

Onde se lê:

Nº do Termo Aditivo 04/2006

Nº do Contrato original Nº 01/2002

Objeto do Contrato original: Serviços de Limpeza e conservação

Valor do Contrato: R\$ 12.460,80

Modalidade de licitação: Convite nº 001/2002

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA ( FAS/CESO-PMPA ) X Maria Rodrigues da Silva ME

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência do aditamento de: 01.04.06 a 31.03.07

Data da Assinatura: 01.04.2006

Dotação Orçamentária 08331106429120000

Fonte de Recurso 051: Recursos Próprios.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

Leia-se:

Nº do Termo: Aditivo 04/2006

Nº do Contrato original Nº 01/2002

Objeto do Contrato original: Serviços de Limpeza e conservação

Valor do Contrato: R\$ 12.460,80

Modalidade de licitação: Convite nº 001/2002

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA ( FAS/CESO-PMPA ) X Maria Rodrigues da Silva ME

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência do aditamento de: 01.04.06 a 31.03.07

Data da Assinatura: 01.04.2006

Dotação Orçamentária 08331106429120000

Fonte de Recurso 051: Recursos Próprios.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

Aditivos Anteriores: 3º termo aditivo de 01/04/2005 à 31/03/2006, valor R\$ 12.460,80, 2º Termo Aditivo de 31/03/2004 à 01/04/2005, valor R\$ 12.460,80, 1º termo Aditivo de 01/04/2003 à 31/03/2004, valor R\$12.460,80.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrlio Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARTE: SUSIPE e PAULO SERGIO MARQUES DE LIMA

Matrícula: 54181589

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: 30/10/2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e CLEDENOR DOS SANTOS BARREIROS

Matrícula: 54196304

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: 30/10/2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e CLESSON JOSE MARINHO DOS SANTOS

Matrícula: 54188586

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: 30/10/2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e DILCELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Matrícula: 5799937

Cargo: TEC. GESTÃO PENITENCIÁRIA

Data da Dispensa: a pedido a partir de 01-11-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e EDUARDO SARMENTO CUNHA

Matrícula: 57174794

Cargo: ADVOGADO

Data da Dispensa: a pedido a partir de 26-10-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá, Superintendente

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e JANIR NERY SOBRINHO

Matrícula: 8400686

Cargo: AG.PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a partir de 04-10-2006

Ordenador de Despesa Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá, Superintendente.

### RESUMO DE PORTARIA SUSPENSÃO

Portaria n.º 377 /2006-GAB.SUSIPE, de 09-11-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 240/06-GAB/SUSIPE de 25-10-2006.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor PAULO CORREA LIMA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5739020 lotado no C.R.A.M.A, pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

Portaria n.º 378/2006-GAB.SUSIPE, de 09-11-2006.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 240/06-GAB/SUSIPE de 25-10-2006.

Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOSE CARLOS SANTOS CHAVES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5739080 lotado no C.R.A.M.A, pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.

### LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 4713/2006-DAF.SUSIPE, de 09-11-2006

Nome: Adolina da Silva Ferrelra

Cargo/Lotação: Aux.Operacional/DRH

Período: 01-11-2006 a 28-02-2007

### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 09/2003

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente e João Gomes da Silva/Prefeito do Município de Ourém

Onde se Lê: Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO

Leia-se: Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente

### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 09/2003

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Partes: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente e Raimundo Zoe de Jesus Saavedra/Prefeito do Município de Ourém

Onde se Lê: Nº do Convênio: 10/2003 - Prefeitura Municipal de Ourém

Leia-se: Nº do Convênio: 09/2003 - Prefeitura Municipal de Ourém

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente

### ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 10/2003

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Partes: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente e José Maria Rodrigues Viegas/Prefeito do Município de Melgaço

Onde se Lê: Nº do Convênio: 09/2003 - Prefeitura Municipal de Melgaço

Leia-se: Nº do Convênio: 10/2003 - Prefeitura Municipal de Melgaço

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá/Superintendente.



# Executivo

0433

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## PROMOÇÃO SOCIAL

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS DE N.ºS 394, 395 E 369/2006

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 394 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidora: Rosilda de Jesus de Sousa Alves

Matrícula: 54182276/1

Cargo: Gerente de Espaço Cultural

Dias: 7 (sete)

Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Motivo: Fazer a produção do Projeto Circuito das Artes.

Períodos: 23 a 26.11.06 e 30.11 a 03.12.06.

PORTARIA N.º 395 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidora: Luzlane Costa Borges Limão

Matrícula: 54182443/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Dias: 7 (sete)

Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Motivo: Fazer a produção do Projeto Circuito das Artes.

Períodos: 23 a 26.11.06 e 30.11 a 03.12.06.

#### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 369 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor (a): Maria de Lourdes Moraes da Silva

Matrícula: n.º 715026/1

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Dias: 60 (sessenta)

Período: 02.10.06 a 31.10.06 e 08.01.07 e 06.02.07

Trinênio: 01.04.1996 a 31.03.1999

### FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira faz saber que o Pregão nº014/2006 - FCV, Lote II que foi realizado no dia 24 de outubro de 2006, na Fundação Curro Velho, tendo por objeto a aquisição de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos e utensílios diversos ou aparelhos e utensílios e equipamentos gráficos, após o prazo recursal, teve como vencedora a firma H L Comércio de Móveis Ltda, cujo valor foi de R\$ 16.000,00.

Alba Almeida

Pregoeira da FCV

### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio  
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E RESUMOS DE PORTARIAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 003/2006-CGAF/IAP - PROCESSO N.º 2006/224261  
O Presidente do Instituto de Artes do Pará, em exercício, considerando a Ata de Sessão Pública, homologa e adjudica o objeto da licitação, como segue:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão do livro, caderno de partituras e embalagem do Projeto "Tocando a Memória - Rabeca".

Empresa vencedora: MOORE BRASIL LTDA.

Presidente, em exercício: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior.

PORTARIA N.º 114/2006-IAP, de 07-11-2006 - Diárias

Nome/Cargo: Roseane Silveira de Souza, Assessor,

Id. Funcional: 5333350-01

Local: São Paulo/SP.

Período: 08 a 10-11-2006. N.º de diárias: 03 (três)

Motivo: tratar de assuntos relacionados a prensagem do DVD "O Negro no Pará", junto a VIDEOLAR.

PORTARIA N.º 007/2006-CGAF, de 08-11-2006 - Diárias

Nome: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio.

Cargo: Presidente. Id. Funcional n.º: 3188671/1.

Local: Rio de Janeiro/RJ. Período: de 09 a 18-11-2006.

N.º de diárias: 05 (cinco).

Motivo: assinar documentação referente a cessão de equipamentos do Núcleo de Produção Digital, tratar da finalização do Projeto Tocando a Memória Rabeca e atender convite da Fundação Bienal de São Paulo.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1238

#### CERTIDÃO DE TOMBAMENTO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DO ANTIGO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM/DER ATUAL SETRAN CERTIDÃO DE TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual n.º 5.629 de 20.12.1990 fica tombado o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Antigo Departamento de Estradas e Rodagem/DER - Atual SETRAN, sito na Avenida Almirante Barroso n.º 3639, no bairro do Souza, Belém-PA, por adquirir relevância enquanto expressão arquitetônica da linguagem modernista e histórica, como memória de uma época em que a disseminação da Arquitetura Moderna tornou-se evidente.

O projeto do conjunto é signatário de uma linguagem arquitetônica, que adquiriu expressão e relevância a partir de experiências programadas e orientadas segundo um ensino oficial da Arquitetura Moderna. A este repertório associa-se a inegável contribuição que profissionais identificados com este repertório promoveram à cidade de Belém, entre os quais: Camillo Porto de Oliveira, Alcyr Meira e Benedito Mello.

O tombamento, na forma da Lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombo n.º 03, referente a Bens Imóveis de Valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural e Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - DPHAC, da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT.

O Bem terá área de entorno definida pela área abrangida pelo ralo de 100m (cem metros), a partir dos limites do terreno onde está localizado o conjunto arquitetônico e paisagístico.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Cultura, 07 de novembro de 2006.

Aline Ferreira Meira  
Diretora do DPHAC/SECULT  
Homologo:Rosário Lima da Silva  
Diretora do Patrimônio/SECULTPaulo Roberto Chaves Fernandes  
Secretário Executivo de Cultura

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

#### ERRATA/GTRAN

Errata da portaria de 300/661/2006, publicado no DOE n.º 30800 de 09/11/2006.

Onde se lê: Art. 2º - O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

Lê-se: Art. 2º - O Suprido deverá aplicar e prestar contas do recurso recebido até 31 de dezembro de 2006.

Errata da portaria de 300/662/2006, publicado no DOE n.º 30800 de 09/11/2006.

Onde se lê: Art. 2º - O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

Lê-se: Art. 2º - O Suprido deverá aplicar e prestar contas do recurso recebido até 31 de dezembro de 2006.

#### EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

PORTARIA N.º 0300/663/2006-DAFI

Nome: Cleice Maria Brito Pinheiro Mat. 756466/1

Função: Servente / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Jurídica.

Período: O Suprido deverá aplicar e prestar contas do recurso recebido até 31 de dezembro de 2006.

#### EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de n.º 300/659/2006

Nome: Cristiano Silva Santos Mat: 5862370/1

Destino: Curuçá

Período: 21 a 24/11/2006

Objetivo: para transportar servidores do Cheque Moradia

Portaria de n.º 300/664/2006

Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo Mat: 0183105/011

Destino: Igarapé Açu

Período: 16 e 17/11/2006

Objetivo: para transportar técnicos da Corregedoria

Portaria de n.º 300/665/2006

Nome: Jose Elias Santos Borcem Mat: 5880050-1

Destino: Abaetetuba

Período: 16/11/2006

Objetivo: para transportar servidores da SAEN

Portaria de n.º 300/664/2006

Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015

Destino: Jacunda, Nova Ipixuna, Parauapebas, Redenção e Conceição do Araguaia.

Período: 13 a 18/11/2006

Objetivo: para transportar servidores do Cheque Moradia

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA - SALE/DAM

PORTARIA DE SUP.DE FUNDOS N.º 316/2006/SALE/DAM

(RETIFICAR)

Publicada no Diário Oficial n.º 30789 de 24/10/2006

NOME: MERCEDES GONÇALVES COSTA,

Cargo/Função de Administradora/Técnica, Matrícula: 5499607-1

Retificar: O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento, para O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e até o dia 31 de dezembro de 2006 para prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

#### PORT/GAB/CORREG.

PORTARIA N.º 283/2006-GAB. Belém, 10 de novembro de 2006.

O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 222/2006-GAB, de 22.06.06, publicada no DOE, Edição n.º 30710, de 26.06.06, que apurou o suposto cometimento de Irregularidade funcional contra a servidora, DIRCE DAS GRAÇAS

FERREIRA, Mat. nº. 378119-02, à época Diretora da E.E.E.F.M. "PROF. JORGE LOPES RAPOSO", nesta Capital, caracterizada por deixar de proceder atos de ofício, no caso, não deu ensejo à tramitação do pleito da servidora, Nunila Aparecida de Silva Freire, Mat. nº. 318973-01, Professora;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Sindicante, às fls 319 a 326, após empreendidos todos os esforços pela busca da verdade real, sugeriu o Arquivamento do apuratório em apreço, diante a análise dos elementos constantes nos autos que demonstram que a servidora supramencionada não incorreu na falta funcional apontada

## RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO do presente apuratório, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor / SEDUC

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 027/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANEXO DA CORREGEDORIA NA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC, no Município de Belém/PA.

EMPRESA OFERTA DE PREÇOS (R\$)

MD CONSTRUTORA LTDA 72.014,15

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Belém, 13 de novembro de 2006.

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 262.380/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, CANETA, LÁPIS, ETC.)

=EMPRESAS VENCEDORAS:

\* I.A.D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - ME

Lotes 01 e 02. Valor total do Lote: R\$-6.640,00.

\* BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

Lote 03. Valor total do Lote: R\$-3.769,35.

Belém, 09 de novembro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO

PRESENCIAL Nº 046/2006-NLIC/SEDUC, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 23/11/2006 às 09:00 horas.

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 24/11/2006 às 09:00 horas.

Belém, 13 de novembro de 2006.

A Comissão.

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº de Pregão Presencial: 069/06-NLIC/SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Data da Abertura: 27/11/2006

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10,

Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os

interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou

acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://www.compraspara.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 052

Data da Assinatura: 08/11/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 46.207.16.101.12.368.1097.4090.1290.3390.30.

Belém, 13 de novembro de 2006.

Ione Maria de Oliveira Moura

Pregoeira

## P O R T A R I A Nº 289/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 08/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, como Pregoeira, VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES e JORGE LUÍS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 069/2006-NLIC/SEDUC, para AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, para atender as necessidades da Educação de Jovens e Adultos Nível Fundamental - EJA no Estado do Pará, através do PROGRAMA FAZENDO ESCOLA desta Secretaria.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

Belém, 26 de setembro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº de Pregão Presencial: 071/06-NLIC/SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS COMPUTADORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA.

Data da Abertura: 24/11/2006

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://www.compraspara.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 08/11/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 16.101.12.126.1097.1641.1538.4490.52.

Belém, 13 de novembro de 2006.

Francisco de Assis Mota Miranda

Pregoeiro

## P O R T A R I A Nº 305/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 08/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, como Pregoeiro, JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA CAMPOS e SILVIO SERGIO BARBOSA DA COSTA, MOACIR FERREIRA NETO e MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 071/2006-NLIC/SEDUC, para AQUISIÇÃO DE KIT DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS COMPUTADORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, para atender as necessidades desta Secretaria Executiva de Educação/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

Belém, 04 de outubro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## PORTARIA DE DIÁRIAS - CAE/SALE

## P O R T A R I A Nº 820/2006 - CAE/SALE

Nome: JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: Agente de Carpintaria

Matrícula: 317497-1

Objeto: Viajará para a Cidade de Bragança para entregar merenda escolar.

Período: 20 a 21/11/2006, com direito 1 ½ (uma diária e meia).

## SUPRIMENTO DE FUNDO-CRF-GEO/2006

PORTARIA Nº 153/2006-DAFI, 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: ALDO DA SILVA BANDEIRA

RG:1888777, CIC.328.464.012-68, Matrícula nº 5805627-1

Lotação: 1º URE de Bragança

Função: Diretor,

Valor: R\$ 2.491,19

Despesas com consumo - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 154/2006-DAFI, 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: ALDO DA SILVA BANDEIRA

RG:1888777, CIC.328.464.012-68, Matrícula nº 5805627-1

Lotação: 1º URE de Bragança

Função: Diretor,

Valor: R\$ 2.491,18

serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 155/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA

RG:2375355, CIC.066.553.352-72, Matrícula nº 535402-1

Lotação: 2º URE de Cameté

Função: Diretor

Valor de R\$ 1.985,18

serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 156/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA

RG:2375355, CIC.066.553.352-72, Matrícula nº 535402-1

Lotação: 2º URE de Cameté

Função: Diretor

Valor de R\$ 1.985,19

Despesa com consumo - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 157/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: NEUZA RODRIGUES DA SILVA

RG:3388082, CIC.175.802.502-68, Matrícula nº 751758-1

Lotação: 3º URE de Abaetetuba

Função: Diretor

Valor de R\$ 4.321,45

Despesa com consumo - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 158/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: NEUZA RODRIGUES DA SILVA

RG:3388082, CIC.175.802.502-68, Matrícula nº 751758-1

Lotação: 3º URE de Abaetetuba

Função: Diretor

Valor de R\$ 4.321,44

serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 159/2006-DAFI, 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA

RG:29220450, CIC050.251.922-34, Matrícula nº 208370-1

Lotação: 4º URE de Marabá,

Função: Diretor

Valor: R\$ 5.129,65

Despesas como serviço-pessoa física - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 160/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

Suprimento de Fundo

Nome: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA

RG:29220450, CIC050.251.922-34, Matrícula nº 208370-1

Lotação: 4º URE de Marabá

Função: Diretor

Valor: R\$ 5.129,65

Despesas com consumo - Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 161/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: ALDO GOMES QUEIROZ  
 RG.573103914, CIC.056.939.182-20, Matrícula nº 573103914  
 Lotação: 5ª URE de Santarém  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 4.077,87  
 Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 162/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: ALDO GOMES QUEIROZ  
 RG.573103914, CIC.056.939.182-20, Matrícula nº 573103914  
 Lotação: 5ª URE de Santarém  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 4.077,88  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 163/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: EMARA BARCELAR CARNEIRO  
 RG.1862364, CIC.324.147.572-72, Matrícula nº 5358450-72  
 Lotação: 6ª URE de Monte Alegre  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 1.846,02  
 Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 164/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: EMARA BARCELAR CARNEIRO  
 RG.1862364, CIC.324.147.572-72, Matrícula nº 5358450-72  
 Lotação: 6ª URE de Monte Alegre  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 1.846,03  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 165/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: ANANILVA PEREIRA SOARES  
 RG.2097517, CIC.410.563.702-97, Matrícula nº 5472113-2  
 Lotação: 7ª URE de Óbidos  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 3.181,81  
 Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 166/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: ANANILVA PEREIRA SOARES  
 RG.2097517, CIC.410.563.702-97, Matrícula nº 5472113-2  
 Lotação: 7ª URE de Óbidos  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 3.181,81  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 167/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: TELMA CÉSAR LEMOS  
 RG.0668892, CIC.118.006.312-00, Matrícula nº 5410206  
 Lotação: 8ª URE de Castanhal  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 4.283,18  
 Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 168/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: TELMA CÉSAR LEMOS  
 RG.0668892, CIC.118.006.312-00, Matrícula nº 5410206  
 Lotação: 8ª URE de Castanhal  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 4.283,19  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

**PORTARIA Nº 169/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: ADRIANO MESQUITA DE SOUSA  
 CIC.108.631.922-20, Matrícula nº 5100325-8  
 Lotação: 9ª URE de Maracanã  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 1.310,62  
 Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 170/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: ADRIANO MESQUITA DE SOUSA  
 CIC.108.631.922-20, Matrícula nº 5100325-8  
 Lotação: 9ª URE de Maracanã  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 1.310,62  
 Despesas como serviço-pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 171/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: JOSÉ OLIVANI CASTELO BEZERRA  
 RG.1544072, CIC.088.942.422-04, Matrícula nº 4811556  
 Lotação: 10ª URE de Altamira  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.529,03  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 172/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: JOSÉ OLIVANI CASTELO BEZERRA  
 RG.1544072, CIC.088.942.422-04, Matrícula nº 4811556  
 Lotação: 10ª URE de Altamira  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.529,03  
 Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 173/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: DIANA RODRIGUES DA ROCHA  
 RG.013767260, CIC.093.635.562-04, Matrícula nº 299235-1  
 Lotação: 11ª URE de Santa Izabel  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.826,40  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 174/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: DIANA RODRIGUES DA ROCHA  
 RG.013767260, CIC.093.635.562-04, Matrícula nº 299235-1  
 Lotação: 11ª URE de Santa Izabel  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.826,40  
 Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 175/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: RUBELITIZ CAMPOS DE ARAÚJO  
 RG.3095407, CIC.608.324.012-34, Matrícula nº 5477697-2  
 Lotação: 12ª URE de Itaitubá  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.659,09  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 176/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: RUBELITIZ CAMPOS DE ARAÚJO  
 RG.3095407, CIC.608.324.012-34, Matrícula nº 5477697-2  
 Lotação: 12ª URE de Itaitubá  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.659,09  
 Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

**PORTARIA Nº 177/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: JAQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS  
 RG.3335484, CIC.615.441.592-34, Matrícula nº 5708281-1  
 Lotação: 13ª URE de Breves  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.404,06  
 Despesas com consumo – Fundo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 178/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: JAQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS  
 RG.3335484, CIC.615.441.592-34, Matrícula nº 5708281-1  
 Lotação: 13ª URE de Breves  
 Função: Diretor  
 Valor de R\$ 2.404,06  
 Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 179/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: BENEDITA JUSTINO DOS REIS  
 RG.2283772, CIC.147.308.202-15, Matrícula nº 567744-2  
 Lotação: 14ª URE de Capanema  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 2.939,78  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 180/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: BENEDITA JUSTINO DOS REIS  
 RG.2283772, CIC.147.308.202-15, Matrícula nº 567744-2  
 Lotação: 14ª URE de Capanema  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 2.939,78  
 Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 181/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: JOÃO CARLOS RAMALHO  
 RG.2311935, CIC.012.733.532-34, Matrícula nº 5747764-4  
 Lotação: 15ª URE de Concelção do Araguaia  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 3.249,03  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 182/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: JOÃO CARLOS RAMALHO  
 RG.2311935, CIC.012.733.532-34, Matrícula nº 5747764-4  
 Lotação: 15ª URE de Concelção do Araguaia  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 3.249,03  
 Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 183/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: MARIA FARIAS LIMONGE  
 RG.3270922, CIC.218.371.632-00, Matrícula nº 399876-1  
 Lotação: 16ª URE de Tucuruí  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 2.284,41  
 Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 184/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**  
 Suprimento de Fundo  
 Nome: MARIA FARIAS LIMONGE  
 RG.3270922, CIC.218.371.632-00, Matrícula nº 399876-1  
 Lotação: 16ª URE de Tucuruí  
 Função: Diretor  
 Valor: R\$ 2.284,40  
 Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
 O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.  
**PORTARIA Nº 185/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006**

## Suprimento de Fundo

Nome: MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA  
RG.3650362, CIC.173.873.022-00, Matrícula nº 6029973-2  
Lotação: 17ª URE de Capitão Poço  
Função: Diretor

Valor: R\$ 1.210,12  
Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006,  
PORTARIA Nº 186/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

## Suprimento de Fundo

Nome: MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA  
RG.3650362, CIC.173.873.022-00, Matrícula nº 6029973-2  
Lotação: 17ª URE de Capitão Poço  
Função: Diretor

Valor: R\$ 1.210,12  
Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006,  
PORTARIA Nº 187/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

## Suprimento de Fundo

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA  
RG.3391225, CIC.167.094.702-53, Matrícula nº 6332579-1  
Lotação: 18ª URE de Mãe do Rio  
Função: Diretor

Valor de R\$ 2.344,63  
Despesas com consumo – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.  
O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006,  
PORTARIA Nº 188/2006-DAFI, em 10 de Novembro de 2006

## Suprimento de Fundo

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA  
RG.3391225, CIC.167.094.702-53, Matrícula nº 6332579-1  
Lotação: 18ª URE de Mãe do Rio  
Função: Diretor

Valor de R\$ 2.344,62  
Despesas como serviço – pessoa física – Fundo Rotativo 4º trimestre/2006.

O suprido terá que aplicar e prestar contas até 31/12/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO - CCC****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 256/2006  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 049/2006  
Partes: Seduc/Empresa Editora e Gráfica Mega Mestre Ltda  
Objeto: prestação de serviços de impressão gráfica.  
Vigência: 06/11/2006 a 30/12/2006  
Valor: R\$ 5.600,00  
Dotação Orçamentária: Ação: 71.325.Produto: 0942. Códigos:  
16.101.12.122.0125.4534.3390.39  
Fonte de Recurso: OE/2006(001)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 06/11/2006  
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Endereço do Contratado: Nesta cidade

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: 021/2006  
Objeto do Contrato: reforma geral da EEEM. Fábio Luz, localizada no município de Tomé-Açu/Pa  
Valor do Contrato Original: R\$ 184.166,25  
Modalidade de Licitação: T.P. nº 017/2005  
Partes: Seduc/Empresa Engecon Engenharia e Construções Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.  
Valor: R\$ 0,0  
Data da Assinatura: 06/11/2006  
Vigência do Aditamento: 07/11/2006 a 05/02/2007  
Dotação Orçamentária: 0,0  
Fonte de Recurso: 0,0  
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 16/06/2006; 2º T.A. Data:  
Endereço do Contratado: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 962 CEP

68.055-240

Data da Publicação: 13/11/2006

**EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO- 3411/4006/4000/4003/4963/  
3418/3428/3410/4004/4357/3175/3868/3663/3727/4897/4901/4914/  
3879/3871/3550/3563/3936/3459/3330/3607/4196/3413/3465/4423/  
4980/4728/4013**

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3411/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Eulália Sarmiento Soares.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4006/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Silvia Mara de Almeida Lima.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4000/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Maria Nadia Rodrigues Gonçalves.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4003/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Rita de Cássia do Couto Abreu e Mola.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4963/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Leonardo Pantoja da Silva.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3418/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Maria Augusta Gomes Nascimento.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3428/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Rosalina Rodrigues Cardoso.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3410/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Dedadir Corrêa Pantoja.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4004/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Roselady Marcondes.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4357/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: José Alyes Ferreira.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3175/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Maria Ivone Carvalho Macedo.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3868/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Benedita Abrahão da Conceição.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3663/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Benedita Allina de Souza Mendes.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3727/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Benedito de Jesus de Oliveira Pinheiro.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4897/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 06.11.2006

Responsável/Donatário: Bianor Francisco Batista Cunha.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4901/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Glauco Roberto Soares Figueira.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4914/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Glória Maria dos Santos Costa.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3879/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Gertrudes da Conceição Cordeiro Ribeiro.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3871/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Graça de Jesus Bezerra Moraes.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3550/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Graceli da Silva Nunes.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3563/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Geraldo Coelho de Souza Araújo.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3936/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Gorete do Socorro de Freitas Barra.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3459/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Hilda Maria Frazão de Oliveira.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3330/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Helena Luz Rodrigues.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3607/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Heloíza Silva de Souza.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4196/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Hortência Vital de Castro.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3413/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Hozana Rezende da Silva.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3465/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Hermes Dias da Costa.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4423/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Haroldo de Oliveira e Silva.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4980/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Horacio Gomes do Vale.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4728/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Halde Farias dos Reis.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4013/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 06.11.2006 até 05.11.2009.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 06.11.2006  
Responsável/Donatário: Helena Lúcia Damasceno Ferreira.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO- 3249/3295/3233/3232/3337/4062/3525/4064/3398  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3249/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Ana Maria de Oliveira Oliveira.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3295/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Manoel Domingos da Silva.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3233/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Maria de Nazaré Medeiros da Costa.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3232/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Maria de Fátima da Cunha e Silva.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3337/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Leonilides de Jesus das Chagas.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4062/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Denice Oliveira da Cruz.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 3525/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Silvana de Nazaré Azevedo da Silva.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Errata de Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo: 4064/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.  
Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos  
Responsável/Donatário: Marília Cavalcante Feitosa.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**Errata de Extrato de Termo de Doação**  
Nº do Termo: 3398/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor", Objeto: Projeto "Computador do Professor",

Onde se lê: Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo. Leia-se: Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos Responsável/Donatário: Leila do Socorro Damasceno da Silva Rocha. Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESCOLA**  
Extrato de Termo de Convênio

Nº do Convênio: 351/2006

Partes: SEDUC/Escola Nossa Senhora do Rosário.

Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Seduc, o prédio situado na Av. Fernando Guilhon, nº 5126, Zona Urbana, no Município de Marituba/Pa.

Vigência: 09.11.2006 até 31.03.2008.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 09.11.2006

Responsável pela Entidade: Maria Luzia Rabelo Freire.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 026/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 059/2006

Partes: Seduc/Federação Educacional Infante Juvenil/FEIJ

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da EEEEFM. Ulysses Guimarães.

Vigência: 09/11/2006 a 28/02/2007

Valor: R\$ 7.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 47.592.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 09/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Nesta cidade

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO

Convênio nº 229/2006-SEUDC

Objeto do Convênio: transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2006, incluindo o período de recuperação.

valor do convênio: R\$-65.898,00.

Partes: SEDUC/Município de Barcarena.

Objeto e justificativa do aditamento: alterar a Cláusula Quarta do Convênio original, por conveniência administrativa.

Data da Assinatura: 09.11.2006.

Vigência do Aditamento: 09.11.2006 até 31.01.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 028/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 043/2006

Partes: Seduc/Colégio Aspecto Sociedade Civil Ltda

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da EEEEFM "Pitágoras". Vigência: 09/11/2006 a 08/11/2007

Valor: R\$ 8.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 42.995. Códigos: 16.101.12.361.4107.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 09/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Nesta cidade

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 027/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 058/2006

Partes: Seduc/Sra. Maria de Nazareth Couto de Magalhães.

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da EEEEFM. Dr. Ulysses Guimarães.

Vigência: 09/11/2006 a 28/02/2007

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 47.563.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 09/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Travessa 9 de Janeiro, nº 1613.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 029/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 046/2006

Partes: Seduc/Sr. Pedro Melo da Silva

Objeto: locação de um imóvel situado na vila de Joanes Peres, s/n Balão/Pa, para atender os professores do GEEM.

Vigência: 09/11/2006 a 08/11/2007

Valor: R\$ 350,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 47.597.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.36

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 09/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Município de Balão/Pa

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO - DIN****PORTARIAS-DIN/SALE****P O R T A R I A Nº 830/2006 - SALE**

Nome: ELIETE VENANCIO DA CUNHA

Função: PROFESSORA lotada na EEEM São Francisco de Assis - Tailândia, matrícula nº 54180422/1

Objeto: Viajará para BELEM, a fim de participar do Curso Integral Especialização do PROEJA

Período: 06 a 18/11/2006.

**P O R T A R I A Nº 832/2006 - SALE**

Nome: SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA

Função: PROFESSORA lotada na EEEM São Francisco de Assis - Tailândia, matrícula nº 54180412-1

Objeto: Viajará para BELEM, a fim de participar do Curso Integral Especialização do PROEJA

Período: 06 a 18/11/2006.

**P O R T A R I A Nº 835/2006 - SALE**

Nome: KARLA DO SOCORRO RAMOS GATINHO

Função: PROFESSORA lotada na EEEM São Francisco de Assis - Tailândia, matrícula nº 54181293-1

Objeto: Viajará para BELEM, a fim de participar do Curso Integral Especialização do PROEJA

Período: 06 a 18/11/2006.

**P O R T A R I A Nº 836/2006 - SALE**

Nome: VALDELICE SERRA MARQUES

Função: PROFESSORA lotada na EEEM São Francisco de Assis - Tailândia, matrícula nº 555533-1

Objeto: Viajará para BELEM, a fim de participar do Curso Integral Especialização do PROEJA

Período: 06 a 18/11/2006.

**P O R T A R I A Nº 838/2006 - SALE**

Nome: LUZIA DO SOCORRO CARDOSO LOPES

Função: PROFESSORA, lotada na 2ª URE, matrícula nº 6315488-1

Objeto: Viajou para BELEM, a fim de participar da Reunião Administrativa - DIN/SALE

Período: 09 a 10/11/2006

**ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE**

Portaria nº 809-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30789 de 24/10/2006

Onde se lê 17 a 28/10/2006, leia-se 17 a 27/10/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO****PORTARIA DE DIÁRIA - GS****PORTARIA DIÁRIA Nº 100.402/2006/ GS**

Nome : Cleide Lúcia Magalhães de Souza / Mat: 55586082-1

Cargo / Função: Assessora de Comunicação Social / Destino: Santarém

Período : 03 a 06/12/2006 / Objeto: Cobertura Jornalística do Fórum sobre Educação no Campo.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO - GRC****RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS  
DESIGNAR****Portaria n.º: 12644/06 de 07/11/2006**

Nome: DULCÉLIA CONSOLAÇÃO LOBO DA SILVA

Matrícula: 180564/3

Nível: Para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

Cargo/Lot.: Assessor de Planejamento III/ CRH-SEUDC/Belém

Período: 16/11/06 à 30/11/06, durante o impedimento do titular.

**Portaria n.º: 12650/06 de 07/11/2006**

Nome: REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA

Matrícula: 0942014/011

Nível: P/ responder pela coordenador do programa Cheque Moradia

Cargo/Lot.: Esc.Dat/Cheque Moradia- SEDUC

Período: 06/11/06 à 05/12/06, durante o impedimento do titular.

**DISPENZA DE FUNÇÃO****Portaria n.º: 12717/06 de 09/11/2006**

Nome: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA

Matrícula: 225878/020 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretário)

Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Período: a partir de 02/07/2006, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA PARA EXERCER MANDATO****Portaria n.º: 12718/06 de 09/11/2006**

Nome: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA

Matrícula: 225878/020 Mandato: Coordenador.Geral do SINTEPP.

Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

Período: 02/07/06 à 30/06/06.

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR****Portaria n.º: 12652/06 de 07/11/2006**

Nome: DILMA BENTES MARTINS

Matrícula: 6004458/020 Período: 01/11/06 à 30/10/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEE. Almirante Tamandaré/Belém

Motivo/Local: Mestrado- Universidade Autônoma de Assunção-Paraguaiá

**EXCLUIR****Portaria n.º: 12616/06 de 07/11/2006**

Nome: MARIA ISADILVA DE OLIVEIRA MANO

Matrícula: 042787/012 Cargo/Lot.: Prof/SEUDC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, a contar de 01/12/2006.

**Portaria n.º: 12615/06 de 07/11/2006**

Nome: NELSONITA ALVES DA SILVA

Matrícula: 0509880/014 Cargo/Lot.: Prof/SEUDC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, a contar de 01/12/2006.

**Portaria n.º: 12614/06 de 07/11/2006**

Nome: GENIRA DO CARMO SANTOS

Matrícula: 0209228/018 Cargo/Lot.: Prof/SEUDC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo, a contar de 01/12/2006.

**Portaria n.º: 12611/06 de 07/11/2006**

Nome: NORMA SUELI PEREIRA SOUZA

Matrícula: 0255688/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEUDC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa, a contar de 01/12/2006.

**Portaria n.º: 12612/06 de 07/11/2006**

Nome: ESPEDITA MARTINS MARQUES

Matrícula: Servente/Lot.: Prof/SEUDC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Placas, a contar de 01/12/2006.

**Portaria n.º: 12613/06 de 07/11/2006**

Nome: MARIA DOS SANTOS ROCHA RIBEIRO

Matrícula: 0654183/012 Cargo/Lot.: Prof/SEUDC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, a contar de 01/12/2006.

**Portaria n.º: 12617/06 de 07/11/2006**

Nome: IRISMAR BARBOSA COELHO OLIVEIRA

Matrícula: 0198838/017 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEUDC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio, a contar de 01/12/2006.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Portaria n.º: 12618/06 de 07/11/2006  
 Nome: RITA DE FÁTIMA SOUSA CORREA  
 Matrícula: 0206286/012 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 22027/01 de 21/12/01, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé Miri, a contar de 01/12/2006.  
 Portaria n.º: 12619/06 de 07/11/2006

Nome: BENEDITA LOPES DA COSTA  
 Matrícula: 0550558/023 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 01/12/2006.  
 Portaria n.º: 12624/06 de 07/11/2006

Nome: ALDETE MOUTINHO DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 0241105/016 Cargo/Lot.: Servente/SEDUC/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 02/04/2006.

Portaria n.º: 12623/06 de 07/11/2006  
 Nome: FRANCISCA SAMPAIO CALISTO  
 Matrícula: 0240982/014 Cargo/Lot.: Sete/Seduc/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 02/04/2006

Portaria n.º: 12620/06 de 07/11/2006  
 Nome: MARIA ILMA DE MOURA TEIXEIRA  
 Matrícula: 0560260/010 Cargo/Lot.: Servente/SEDUC/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 02/04/2006.

Portaria n.º: 12621/06 de 07/11/2006  
 Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
 Matrícula: 0240990/016 Cargo/Lot.: Servente/SEDUC/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 02/04/2006.

Portaria n.º: 12622/06 de 07/11/2006  
 Nome: MARIA CELIA TAVEIRA DE CAMPOS  
 Matrícula: 0237787/018 Cargo/Lot.: Servente/SEDUC/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 02/04/2006.

Portaria n.º: 12625/06 de 07/11/2006  
 Nome: VINICIUS JOSÉ VIEIRA PALITOT  
 Matrícula: 6309062/029 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC/Belém  
 Excluir da Port. Col. n.º 2796/04 de 30/04/04, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Marituba, a contar de 01/08/2006.

## PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 12648/06 de 07/11/2006  
 Nome: MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA  
 Matrícula: 5707889/022 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC/Belém  
 Prorrogar cedência à Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 12/11/2006.

## LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 14738/06 de 28/09/2006  
 Nome: MABEL SILVA STRYMPPL  
 Matrícula: 405485/1 Período: 14/09/06 à 29/09/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Rosa Mística/Belém  
 Laudo Médico n.º: 14581/06 de 25/09/2006  
 Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA JUNIOR  
 Matrícula: 82056/1 Período: 21/09/06 à 08/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Dilma Catete/Belém  
 Laudo Médico n.º: 4709/06 de 18/06/2006  
 Nome: IARA MARIA NUMES DAMASCENO  
 Matrícula: 5523133/2 Período: 16/06/04 à 30/06/04  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Augusto Meira/Belém  
 Laudo Médico n.º: 1526/06 de 10/10/2006  
 Nome: RAIMUNDA DE JESUS LEAL BARROS  
 Matrícula: 0211338/017 Período: 28/09/06 à 28/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisco de Oliveira Lima/Marabá  
 Laudo Médico n.º: 011/06 de 02/06/2006  
 Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula: 409669/1 Período: 31/05/06 à 30/06/06  
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Santo Antonio/Alenquer  
 Laudo Médico n.º: 83/06 de 22/09/2006  
 Nome: LEONITA MARQUES  
 Matrícula: 0283452/016 Período: 12/09/06 à 10/12/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Everaldo Martins/Trairão

Laudo Médico n.º: 91/06 de 03/10/2006  
 Nome: ELIETE PEREIRA LIMA  
 Matrícula: 265870/3 Período: 03/10/06 à 30/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Mª do Socorro Jacob/Itaituba  
 Laudo Médico n.º: 48/06 de 19/09/2006  
 Nome: MARIA TELMA DE JESUS OLIVEIRA  
 Matrícula: 362409/1 Período: 19/09/06 à 02/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Giovanni Emmi/Santa Izabel do Pará  
 Laudo Médico n.º: 49/06 de 04/10/2006  
 Nome: MARIA REGINA CORREA DOS SANTOS  
 Matrícula: 362662/1 Período: 04/10/06 à 18/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Giovanni Emmi/Santa Izabel do Pará  
 Laudo Médico n.º: 15144/06 de 13/10/2006  
 Nome: MARIA FRANCISCA DA SILVA GUIMARÃES  
 Matrícula: 5188458/1 Período: 08/09/06 à 05/11/06  
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Gujaria Menezes e Silva/São João de Pirabas  
 Portaria n.º: 381/06 de 05/10/2006

Nome: ANA DO SOCORRO ANDRADE PESSOA  
 Matrícula: 256048/1 Período: 01/08/06 à 09/09/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonio Machado/Terra Alta  
 Portaria n.º: 210/06 de 19/10/2006  
 Nome: RICARDINA MESQUITA DOS SANTOS  
 Matrícula: 670502/015 Período: 05/04/06 à 05/06/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Pte castelo Branco/Paragominas  
 Portaria n.º: 9436/06 de 19/10/2006

Nome: BALBINA ALVES BARBOSA PEREIRA  
 Matrícula: 243639/1 Período: 28/08/06 à 28/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Santa Luzia/Jacundá  
 Portaria n.º: 607/06 de 19/10/2006

Nome: MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 0475530/1 Período: 23/08/06 à 20/06/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Nsª Srª do Rosário/Uruará  
 Portaria n.º: 344/06 de 19/10/2006

Nome: BENEDITA NOGUEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 678837/1 Período: 14/10/06 à 12/12/06  
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Prado Lopes/Currallinho  
 Portaria n.º: 235/06 de 20/06/2006

Nome: MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA  
 Matrícula: 494860/1 Período: 07/08/06 à 05/08/06  
 Cargo/Lot.: Serv/9ª URE/ Maracanã  
 Portaria n.º: 557/06 de 03/10/2006

Nome: MARIA HELENA DAC RUZ CONCEIÇÃO  
 Matrícula: 6328920/1 Período: 09/09/06 à 06/11/06  
 Cargo/Lot.: Serv./ERC. Inst. Maria de Maltias/Altamira  
 Portaria n.º: 302/06 de 28/08/2006

Nome: ANDERSON BORGES BARBOSA  
 Matrícula: 580255/2 Período: 04/08/06 à 03/10/06  
 Cargo/Lot.: EEEMF. DEUZUITA Pereira de Queiroz/Redenção  
 Portaria n.º: 788/06 de 20/09/2006

Nome: MARIA MARLUCE ARAÚJO GONÇALVES  
 Matrícula: 5734860/1 Período: 06/08/06 à 04/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. São Felipe/Santarém  
 PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
 Portaria n.º: 947/06 de 19/10/2006

Nome: NAIDE PEREIRA DOS REIS  
 Matrícula: 243337/1 Período: 17/09/06 à 15/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Luiz do Amanhã/Jacundá  
 Portaria n.º: 960/06 de 19/10/2006

Nome: JANUARIA RODRIGUES ALVES  
 Matrícula: 277819/1 Período: 04/10/06 à 02/12/06  
 Cargo/Lot.: Esc.Dat /EE, gen. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
 Portaria n.º: 946/06 de 19/10/2006

Nome: JAIME TEIXEIRA SILVA  
 Matrícula: 647454/1 Período: 06/09/06 à 04/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Dionísio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará  
 Portaria n.º: 851/06 de 10/10/2006

Nome: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 5300932/2 Período: 30/09/06 à 28/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Álvaro Adolfo de Silveira/Santarém  
 Portaria n.º: 864/06 de 24/10/2006

Nome: JOANA ALBUQUERQUE DE FREITAS ALVES  
 Matrícula: 271136/1 Período: 18/10/06 à 18/12/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Izeriel Mônico de Matos/ Santarém  
 Portaria n.º: 384/06 de 05/10/2006

Nome: DILCE COELHO BENTES  
 Matrícula: 256005/1 Período: 06/09/06 à 04/11/06  
 Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE. Antonio Candido Machado/Terra Santa

Portaria n.º: 345/06 de 19/10/2006  
 Nome: ELISA DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula: 566578/1 Período: 18/10/06 à 16/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Elizete Fona Nunes/Breves  
 Portaria n.º: 382/06 de 05/10/2006  
 Nome: NECIAS ROCHA DE FARIAS  
 Matrícula: 252085/1 Período: 08/08/06 à 06/10/06  
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Emanuel Salgado Vieira/Juruti  
 Portaria n.º: 343/06 de 18/10/2006  
 Nome: ROSALINA BALIEIRO DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula: 553654/1 Período: 11/10/06 à 09/11/06  
 Cargo/Lot.: serv/EE. Lauro Sodré/Breves  
 Portaria n.º: 383/06 de 05/10/2006  
 Nome: GECERMICE IMBELONI MARINHO  
 Matrícula: 0249386/011 Período: 01/07/06 à 31/07/06  
 Cargo/Lot.: Ag Adm/EE. Dr. Raymundo Chaves/Óbidos  
 Portaria n.º: 938/06 de 18/10/2006

Nome: MARIA VANETE VIEIRA DE SOUSA  
 Matrícula: 589802/018 Período: 14/09/06 à 12/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Edson de Jesus/ São Geraldo do Araguaia  
 Portaria n.º: 604/06 de 17/10/2006

Nome: MARIA CELESTE VIEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 477451/1 Período: 26/09/06 à 23/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Duclilla Almeida do nascimento/Altamira  
 Portaria n.º: 954/06 de 19/10/2006

Nome: MARIA RODRIGUES FERREIRA  
 Matrícula: 210978/1 Período: 30/09/06 à 28/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Alice Silveira Lima/Piçarra  
 Portaria n.º: 848/06 de 10/10/2006

Nome: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI  
 Matrícula: 284270/1 Período: 14/09/06 à 12/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Izequiel Monico Malos/Santarém  
 Portaria n.º: 846/06 de 10/10/2006

Nome: MARIA DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 264040/1 Período: 17/09/06 à 06/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Uchoa Martins/ Santarém  
 Portaria n.º: 610/06 de 19/10/2006

Nome: MARILENE CARDOSO DOS SANTOS  
 Matrícula: 459330/1 Período: 09/08/06 à 06/10/06  
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Anjo Gabriel/Uruará  
 Portaria n.º: 953/06 de 19/10/2006

Nome: MARIA DA PAIXÃO LIMA  
 Matrícula: 449166/1 Período: 25/08/06 à 23/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. do Sindicato/São Domingos do Araguaia  
 Portaria n.º: 957/06 de 19/10/2006

Nome: MARIA RODRIGUES FERREIRA  
 Matrícula: 210789/1 Período: 31/07/06 à 29/09/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Alice Silveira Lima/Piçarra  
 Portaria n.º: 589/06 de 17/10/2006

Nome: LÁZARO JOSÉ DA SILVA VERÇOSA  
 Matrícula: 645702/1 Período: 28/09/06 à 25/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/ERC. Despertar p/ a Vida/ Altamira  
 Portaria n.º: 605/06 de 19/10/2006

Nome: JOVELINDA DOMINGOS MANTOVA  
 Matrícula: 475688/1 Período: 22/08/06 à 19/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Ângelo Deblase/Uruara  
 Portaria n.º: 586/06 de 10/10/2006

Nome: DINOELIA OLIVEIRA SANTOS  
 Matrícula: 458767/1 Período: 19/08/06 à 16/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Abrahan Lincoln/Medicilândia  
 Portaria n.º: 944/06 de 19/10/2006

Nome: ERISNALIA MANGUEIRA DOS SANTOS  
 Matrícula: 968668/1 Período: 29/07/06 à 27/09/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Tancredo A.Neves/Curionópolis  
 Portaria n.º: 341/06 de 18/10/2006

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA  
 Matrícula: 555215/1 Período: 08/10/06 à 06/11/06  
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Odilza Correa/Breves  
 Portaria n.º: 337/06 de 18/10/2006

Nome: ROSILDA DA SILVA DA COSTA  
 Matrícula: 544477/1 Período: 03/10/06 à 01/11/06  
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Rossilda Ferreira/Breves  
 Portaria n.º: 385/06 de 05/10/2006

Nome: GIOVANNI BENTES GIORDANO  
 Matrícula: 5117933/1 Período: 02/08/06 à 10/09/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE. São José/Óbidos

Portaria n.º: 386/06 de 05/10/2006  
 Nome: GIOVANNI BENTES GIORDANO  
 Matrícula: 5117933/1 Período: 11/09/06 à 15/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, São José/Óbidos  
 Portaria n.º: 850/06 de 10/10/2006  
 Nome: MARIA ASSUNÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 6314708/1 Período: 10/09/06 à 09/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/UEES, Dr. Tadeu Duarte Bastos/Santarém  
 Portaria n.º: 849/06 de 10/10/2006  
 Nome: IVANILSON ACÁCIO DA SILVA  
 Matrícula: 54194446/1 Período: 29/09/06 à 08/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Onésima Pereira de Barros/Santarém  
 Portaria n.º: 248/06 de 17/10/2006  
 Nome: MARIA LUIZA RIOS ALVES  
 Matrícula: 231649/2 Período: 17/09/06 à 13/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Rui Barbosa/Tucuruí  
 Portaria n.º: 349/06 de 10/10/2006  
 Nome: MARIA LEÃO DUARTE  
 Matrícula: 554162/1 Período: 19/10/06 à 17/11/06  
 Cargo/Lot.: Serv/EE, Dr. Lauro Sodré/Breves  
 Portaria n.º: 347/06 de 19/10/2006  
 Nome: ABRAÃO GARCIA REIS FILHO  
 Matrícula: 6000789/1 Período: 28/09/06 à 26/12/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Marcilio dias/Gurupa  
 Portaria n.º: 336/06 de 18/10/2006  
 Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS  
 Matrícula: 6003532/1 Período: 02/10/06 à 30/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Plé Tancredo de A. Neves/Melgado  
 Portaria n.º: 335/06 de 18/10/2006  
 Nome: MIGUEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES MARQUES  
 Matrícula: 545171/1 Período: 02/10/06 à 05/11/06  
 Cargo/Lot.: Vigia/EE, Maria Camara Paes/Breves  
 Portaria n.º: 340/06 de 18/10/2006  
 Nome: MANOEL ALEXANDRE DE BRITO  
 Matrícula: 545546/1 Período: 07/10/06 à 05/11/06  
 Cargo/Lot.: Vigia/EE, Maria Elizete Fona nunes/Breves  
 Portaria n.º: 590/06 de 17/10/2006  
 Nome: MANOEL NONATO DA SILVA  
 Matrícula: 477761/1 Período: 20/09/06 à 17/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/10ª URE/Altamira  
 Portaria n.º: 837/06 de 02/08/2006  
 Nome: MARINETE SANTANA SANTOS DE ARAÚJO  
 Matrícula: 6026397/1 Período: 12/06/06 à 10/08/06  
 Cargo/Lot.: Esc.Da/VEE, Brasil Tropical/Iupiranga  
 Portaria n.º: 611/06 de 19/10/2006  
 Nome: ISA PEREIRA DE ARAÚJO  
 Matrícula: 476099/1 Período: 13/09/06 à 10/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Coração de Jesus/Anapu  
 Portaria n.º: 587/06 de 10/10/2006  
 Nome: DIVINA MARIA MATIAS DA SILVA  
 Matrícula: 0476366/1 Período: 19/08/06 à 16/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia  
 Portaria n.º: 556/06 de 26/09/2006  
 Nome: IZABEL SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 Matrícula: 476978/1 Período: 11/09/06 à 08/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Polivalente/Altamira  
 Portaria n.º: 883/06 de 12/09/2006  
 Nome: ANTONIA DA SILVA SOUSA  
 Matrícula: 777781/1 Período: 12/08/06 à 10/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Elza M. Correa Dantas/São Domingos do Araguaia  
 Laudo Médico n.º: 15102/06 de 16/10/2006  
 Nome: NORMA DAS GRAÇAS REIS QUEIRÓZ  
 Matrícula: 377651/1 Período: 16/10/06 à 13/12/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Guajarina M. da Silva/ São João do Pirabas  
 Laudo Médico n.º: 421/06 de 02/10/2006  
 Nome: MARIA DO CARMO MORAES RODRIGUES  
 Matrícula: 5108231 Período: 01/10/06 à 31/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Santo Antonio/Bragança  
 Laudo Médico n.º: 1402/06 de 28/08/2006  
 Nome: JOSENEDE DA SILVA SOUSA  
 Matrícula: 0445096/1 Período: 31/08/06 à 28/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Paulo Freire/Marabá  
 Laudo Médico n.º: 1472/06 de 25/09/2006  
 Nome: JUSSARA GOMES LOPES  
 Matrícula: 212237017 Período: 28/09/06 à 26/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Francisca de Oliveira Lima/ Marabá

Laudo Médico n.º: 1464/06 de 20/09/2006  
 Nome: IRACI PEREIRA DE SOUZA  
 Matrícula: 0664006/1 Período: 26/09/06 à 24/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Acy de Barros Pereira/Marabá  
 Laudo Médico n.º: 090/2006  
 Nome: FRANCISCA FERREIRA LIMA ROCHA  
 Matrícula: 0776548/010 Período: 13/09/06 à 11/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof/EE, Raimundo de Sousa Tucuruí  
 Laudo Médico n.º: 4875/06 de 08/05/2006  
 Nome: MARIA HELENA NUNES DA COSTA  
 Matrícula: 6006582/1 Período: 01/03/09 à 15/06/06  
 Cargo/Lot.: Serv./ERC, Cristo Redentor/Belém  
 Laudo Médico n.º: 253/06 de 17/05/2006  
 Nome: MARIA JOSÉ NUNES FERREIRA  
 Matrícula: 482684/1 Período: 15/05/06 à 12/07/06  
 Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Polivalente/Altamira  
 Laudo Médico n.º: 684/06 de 06/11/2005  
 Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 0590762/013 Período: 02/12/05 à 30/01/06  
 Cargo/Lot.: Prof./ERC, Ângelo Lima de Amorim/Novo Repartimento  
 Laudo Médico n.º: 835/06 de 06/02/2006  
 Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 0590762/013 Período: 31/01/06 à 31/03/06  
 Cargo/Lot.: Prof./ERC, Ângelo Lima de Amorim/Novo Repartimento  
 Laudo Médico n.º: 835/06 de 06/02/2006  
 Nome: AURORA PRATES DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 0590762/013 Período: 31/01/06 à 31/03/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Polivalente/Altamira  
 Laudo Médico n.º: 79/06 de 08/08/2006  
 Nome: MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA  
 Matrícula: 0494860/014 Período: 06/08/06 à 04/10/06  
 Cargo/Lot.: Serv./9ª URE Maracanã  
 Laudo Médico n.º: 1410/06 de 31/08/2006  
 Nome: MARIA RUTE DE AQUINO REIS  
 Matrícula: 5270014/020 Período: 31/08/06 à 29/10/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Felipa Serrão/Marabá  
 Laudo Médico n.º: 028/06 de 08/06/2006  
 Nome: RICARDINA MESQUITA DOS SANTOS  
 Matrícula: 0670502/015 Período: 08/06/06 à 05/09/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Pres.Castelo Branco/Paragominas  
 Laudo Médico n.º: 378/06 de 02/08/2006  
 Nome: MARIA NEIDE SOUZA HENRIQUE  
 Matrícula: 487120/1 Período: 31/07/06 à 28/09/06  
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Melvin Jones/Uruará  
 Laudo Médico n.º: 848/06 de 25/09/2006  
 Nome: MARIA AUDILÉIA MAIA FERREIRA  
 Matrícula: 520055/1 Período: 01/10/06 à 29/11/06  
 Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Armando Correa/Santa Maria do Pará  
 APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
 Portaria n.º: 615/06 de 22/09/2006  
 Nome: MARIA LUIZA NEGRÃO DAS NEVES  
 Matrícula: 771074/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 616/06 de 22/09/2006  
 Nome: NEUSA DA ROCHA CARNEIRO MONTEIRO  
 Matrícula: 756776/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 617/06 de 22/09/2006  
 Nome: LÚCIA FERNANDA MARQUES GALVÃO  
 Matrícula: 216356/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 618/06 de 22/09/2006  
 Nome: MARIA DA LUZ BRITO FAVACHO  
 Matrícula: 215058/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 620/06 de 22/09/2006  
 Nome: MARIA GORETTI SENA DE SOUSA  
 Matrícula: 447935/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 621/06 de 22/09/2006  
 Nome: MARINEIDE SARAIVA DA SILVA  
 Matrícula: 6303757/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 622/06 de 22/09/2006  
 Nome: MANOEL BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 215678/1 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 623/06 de 22/09/2006  
 Nome: SEVERA MARIA FARIAS ROCHA  
 Matrícula: 216941/1 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 624/06 de 22/09/2006  
 Nome: ALVARINA SANTOS DA SILVA  
 Matrícula: 5241499/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 625/06 de 22/09/2006  
 Nome: BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA  
 Matrícula: 5241510/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 627/06 de 22/09/2006  
 Nome: FILOMENA MARIA DE ALMEIDA CABRAL  
 Matrícula: 5392080/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 628/06 de 22/09/2006  
 Nome: JUCIREMA DA CONCEIÇÃO LIMA  
 Matrícula: 5345774/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 629/06 de 22/09/2006  
 Nome: LOURIVAL DA SILVA MENDES FILHO  
 Matrícula: 5345855/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 630/06 de 22/09/2006  
 Nome: MARIA NEVES MENDES  
 Matrícula: 539618/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 631/06 de 22/09/2006  
 Nome: MAURO NEGRÃO FARIAS  
 Matrícula: 5400600/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 632/06 de 22/09/2006  
 Nome: NAZARENO SILVA DE SOUSA  
 Matrícula: 5396069/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 633/06 de 22/09/2006  
 Nome: VALDIZA QUEIRÓZ CORDOVID  
 Matrícula: 5392110/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá  
 Portaria n.º: 634/06 de 22/09/2006  
 Nome: ANA MARIA DA ROCHA MOTA  
 Matrícula: 369187/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 635/06 de 22/09/2006  
 Nome: CARLOS AUGUSTO SENA DE SOUSA  
 Matrícula: 6303790/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 636/06 de 22/09/2006  
 Nome: HYLENA GUIMARÃES SANTOS  
 Matrícula: 217115/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 637/06 de 22/09/2006  
 Nome: LAER BLANCO CORECHAS  
 Matrícula: 216321/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 638/06 de 22/09/2006  
 Nome: MARIA CÉLIA ROCHA PASSARINHO  
 Matrícula: 111031/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 639/06 de 22/09/2006  
 Nome: ORLANDO JOSÉ COUTO PINHEIRO  
 Matrícula: 215929/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 641/06 de 22/09/2006  
 Nome: RISONIDE DA NATIVIDADE SILVA  
 Matrícula: 630773/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 642/06 de 22/09/2006  
 Nome: SALVADOR GALVÃO DA ROCHA  
 Matrícula: 215090/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE, Candorina Campos/Curuçá  
 Portaria n.º: 734/06 de 05/10/2006  
 Nome: PEDRO TEIXEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 6020240/1 Período: 01/12 à 30/12/06 Exercício: 2006



SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Unidade: EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará  
Portaria n.º: 208/06 de 17/10/2006  
Nome: MARIA ILDECIR GOMES DE FREITAS  
Matrícula: 6034308/1 Período: 01/12 à 30/12/06 Exercício: 2005  
Unidade: EE. Pe. Marino Contil/Mãe do Rio  
Portaria n.º: 912/06 de 02/10/2006  
Nome: JANETE SOARES GOMES  
Matrícula: 0447261/1 Período: 01/10 à 14/11/06 Exercício: 2006.  
Unidade: EE. Profa. Maria Irany R. da Silva/Nova IPIXUNA  
Portaria n.º: 171/06 de 25/10/2006  
Nome: MARIA DE LOURDES SOARES MARREIROS  
Matrícula: 649490/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço  
Portaria n.º: 172/06 de 25/10/2006  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENDES DE ALBUQUERQUE  
Matrícula: 462128/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço  
Portaria n.º: 465/06 de 11/10/2006  
Nome: MANOEL PAULO DOS SANTOS  
Matrícula: 5221400/1 Período: 01/10/06 à 14/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF. Elias Feres Grayeb/Tracuateua  
Portaria n.º: 467/06 de 11/10/2006  
Nome: JOÃO NEVES DA SILVA  
Matrícula: 509131/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF. Elias Feres Grayeb/Tracuateua  
Portaria n.º: 206/06 de 17/10/2006  
Nome: IRANETE MARIA LAURINDO DE SOUSA  
Matrícula: 6308910/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2005  
Unidade: EEEMF. Pe Marino Contil/Mãe do Rio  
Portaria n.º: 463/06 de 11/10/2006  
Nome: MANOEL PEREIRA DA COSTA  
Matrícula: 506419/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF. Elias Feres Grayeb/Tracuateua  
Portaria n.º: 369/06 de 15/09/2006  
Nome: ANTONIO FERNANDO BORGES CARTANO  
Matrícula: 5315611/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. São José/Óbidos  
Portaria n.º: 371/06 de 15/09/2006  
Nome: MANOEL RIBEIRO DA CUNHA  
Matrícula: 5316073/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. São José/Óbidos  
Portaria n.º: 370/06 de 15/09/2006  
Nome: EZEQUIEL VIANA DOS SANTOS  
Matrícula: 5242797/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. São José/Óbidos  
Portaria n.º: 372/06 de 15/09/2006  
Nome: MARIA CATARINA DE ALMEIDA FLORENZANO  
Matrícula: 250945/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. São José/Óbidos  
Portaria n.º: 373/06 de 15/09/2006  
Nome: MERCEDES DE AZEVEDO GALVÃO  
Matrícula: 524400/1 Período: 01/10/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. São José/Óbidos  
Portaria n.º: 374/06 de 15/09/2006  
Nome: MARIA LENI DE MORAES PINTO  
Matrícula: 248665/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Felipe Patroni/Óbidos  
Portaria n.º: 375/06 de 15/09/2006  
Nome: ISABEL GLORIA MELO DE AZEVEDO  
Matrícula: 256340/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Flora Teixeira/Faro  
Portaria n.º: 376/06 de 15/09/2006  
Nome: EDILCE MARIA FARIAS GUIMARÃES  
Matrícula: 54180782/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Manuel Salgado Vieira/Jurutí  
Portaria n.º: 377/06 de 15/09/2006  
Nome: REBECA GOMES DE CARVALHO  
Matrícula: 54181083/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Manuel Salgado Vieira/Jurutí  
Portaria n.º: 378/06 de 15/09/2006  
Nome: MARICINA ARAÚJO DE SOUZA  
Matrícula: 54180781/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2005  
Unidade: EEEMF. Manuel Salgado Vieira/Jurutí  
Portaria n.º: 379/06 de 15/09/2006  
Nome: ILZA LIMA COIMBRA  
Matrícula: 5538718/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006

Unidade: EEEMF. Manuel Salgado Vieira/Jurutí  
Portaria n.º: 380/06 de 15/09/2006  
Nome: ZENAIDE FERREIRA NUNES  
Matrícula: 0249408/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF. Felipe Patroni/Óbidos  
Portaria n.º: 602/06 de 11/10/2006  
Nome: LOURDES VENITES  
Matrícula: 487147/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC. Despertar P. a Vida/Altamira  
Portaria n.º: 180/06 de 29/05/2006  
Nome: MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA  
Matrícula: 5356709/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Nilo Oliveira/Igarape Açú  
Portaria n.º: 160/06 de 23/05/2006  
Nome: AGENOR DE SOUZA REGO  
Matrícula: 5448581/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Macário Felipe Antonio/Igarape Açú  
Portaria n.º: 313/06 de 01/06/2006  
Nome: ANTONIO DIAS TEIXEIRA  
Matrícula: 6007813/2 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Pe Sales/ Capanema  
Portaria n.º: 329/06 de 01/06/2006  
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES MONTEIRO  
Matrícula: 0683540/013 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Pe Sales/ Capanema  
Portaria n.º: 319/06 de 01/06/2006  
Nome: JUSTO CRISTOVÃO PINHEIRO  
Matrícula: 5642957/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Pe Sales/ Capanema  
Portaria n.º: 315/06 de 01/06/2006  
Nome: DURCILA DIAS CORREA  
Matrícula: 5293280/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Pe Sales/ Capanema  
Portaria n.º: 113/06 de 01/06/2006  
Nome: MARIA ELIZABETH SODRE D'ARAÚJO  
Matrícula: 6301720/012 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: 14ª URE/ Capanema  
Portaria n.º: 318/06 de 01/06/2006  
Nome: HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Matrícula: 5221838/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Apolônia Pinheiro dos Santos/ Capanema  
Portaria n.º: 200/06 de 01/06/2006  
Nome: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 0680788/014 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Apolônia Pinheiro dos Santos/ Capanema  
Portaria n.º: 267/06 de 01/06/2006  
Nome: MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA  
Matrícula: 213489/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF. Dês. Augusto Olimpio/Nova Timboteua  
Portaria n.º: 525/06 de 01/06/2006  
Nome: LUIZ AUGUSTA GOMES PINHEIRO  
Matrícula: 6309500/23 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEF. Tiradentes/Salinópolis  
Portaria n.º: 112/06 de 01/06/2006  
Nome: MARIA DAS DORES MORAES SOUZA  
Matrícula: 5249376/011 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006  
Unidade: 14ª URE/ Capanema  
Portaria n.º: 843/06 de 01/06/2006  
Nome: MARIA CREUZA MORAES DA COSTA  
Matrícula: 5249171/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEF. América Leão Conduru/ Capanema  
Portaria n.º: 668/06 de 01/06/2006  
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Matrícula: 5218748/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Charles Assad/Bonito  
Portaria n.º: 072/06 de 12/04/2006  
Nome: ANTONIO CARNEIRO MENEZES  
Matrícula: 5316090/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. São José/Óbidos  
Portaria n.º: 451/06 de 17/07/2006  
Nome: ANTONIO FERREIRA SILVA PESSOA  
Matrícula: 5293227/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 452/06 de 17/07/2006  
Nome: ANA MARIA ALBUQUERQUE DAMASCENO  
Matrícula: 5318793/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006

Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 453/06 de 17/07/2006  
Nome: CARMEN SILVA OLIVEIRA DAMASCENO  
Matrícula: 5340810/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 454/06 de 17/07/2006  
Nome: FRANCISCO MESQUITA DA COSTA  
Matrícula: 5527430/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 455/06 de 17/07/2006  
Nome: FRANCISCA FERNANDES ALMEIDA  
Matrícula: 684031/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 457/06 de 17/07/2006  
Nome: JUVENAL DAS MENEZES  
Matrícula: 5642906/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 458/06 de 17/07/2006  
Nome: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 5509661/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 459/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA CELIA SANTOS PINHEIRO  
Matrícula: 5489776/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 460/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA DE LOURDES PACIFICO DE SOUSA  
Matrícula: 682284/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 461/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA DE JESUS VIANA SILVA  
Matrícula: 658510/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 466/06 de 17/07/2006  
Nome: JOSÉ HELENO MAIA  
Matrícula: 411351/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 471/06 de 17/07/2006  
Nome: ROSALINA DE ARAÚJO SOUSA  
Matrícula: 567930/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 472/06 de 17/07/2006  
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 685275/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 473/06 de 17/07/2006  
Nome: RAIMUNDA SILVA ROSA  
Matrícula: 683291/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 476/06 de 17/07/2006  
Nome: ROSILENE DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 5249406/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 477/06 de 17/07/2006  
Nome: WILSON SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 5293235/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 474/06 de 17/07/2006  
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
Matrícula: 5300860/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 475/06 de 17/07/2006  
Nome: ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 567949/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 462/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA  
Matrícula: 567973/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 463/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA IRENE DE LIMA  
Matrícula: 676233/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 464/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA JOSÉ DE MELO MESQUITA  
Matrícula: 684694/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006

Unidade: EEEMF, João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 465/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA CECILIA DE CASTRO ANDRADE  
Matrícula: 682900/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 466/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA DOS SANTOS DE SOUZA CAVALCANTE  
Matrícula: 5300673/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 469/06 de 17/07/2006  
Nome: MELCA JUNHA SALES COSTA  
Matrícula: 5375738/2 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 467/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIADALVA SILVA FONTEL DE SOUZA  
Matrícula: 5489750/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 468/06 de 17/07/2006  
Nome: MANOEL GALVÃO DE MORAES  
Matrícula: 2033976/2 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 470/06 de 17/07/2006  
Nome: NEUZA PEROTI SANTIAGO  
Matrícula: 684848/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, João Santos/Capanema  
Portaria n.º: 326/06 de 26/05/2006  
Nome: MIRIAN DE SALES OLIVEIRA  
Matrícula: 0885046/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, Pe Sales/ Capanema  
Portaria n.º: 842/06 de 28/09/2006  
Nome: JOSÉ WILTON ARAÚJO RIBEIRO  
Matrícula: 5251818/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, América Leão Conduru/Capanema  
Portaria n.º: 470/06 de 18/07/2006  
Nome: FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA  
Matrícula: 0410853/012 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, Pe Antonio Vieira/Ourém  
Portaria n.º: 476/06 de 18/07/2006  
Nome: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA  
Matrícula: 0411450/013 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, Pe Antonio Vieira/Ourém  
Portaria n.º: 258/06 de 17/07/2006  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO DA SILVA  
Matrícula: 200905/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF, Maria Luiza Amaral/Nova Timboteua  
Portaria n.º: 278/06 de 17/07/2006  
Nome: ROSA MARIA AQUINO  
Matrícula: 200913/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF, Alzira Godinho da Silva/ Nova Timboteua  
Portaria n.º: 450/06 de 24/10/2006  
Nome: LETICE ALVES DE SOUZA  
Matrícula: 201421/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Augusto Olimpio/ Nova Timboteua  
Portaria n.º: 603/06 de 11/10/2006  
Nome: LUCIA GOMES DA SILVA  
Matrícula: 459550/1 Período: 01/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006  
Unidade: EEF, Venceslau Braz/Anapu  
Portaria n.º: 459/06 de 15/08/2006  
Nome: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
Matrícula: 0482536/010 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EMEF, Coração de Jesus/ Anapu  
Portaria n.º: 150/06 de 20/10/2006  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES  
Matrícula: 5515815/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, José Agostinho Guerra/Monte Dourado  
Portaria n.º: 149/06 de 20/10/2006  
Nome: DERENICE CASTRO FEITOSA  
Matrícula: 326593/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, José Agostinho Guerra/Monte Dourado  
Portaria n.º: 148/06 de 20/10/2006  
Nome: MANOEL SANTUÁRIO ALVES  
Matrícula: 6031463/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Frel Constâncio/Almerim  
Portaria n.º: 151/06 de 20/10/2006  
Nome: LUCIMAR DE ABREU BORGES  
Matrícula: 5488788/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006

Unidade: EEEM, Pretextado da Costa Alvarenga/Praíha  
Portaria n.º: 152/06 de 20/10/2006  
Nome: MARIA MATILDES PEREIRA FERNANDES  
Matrícula: 5293553/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Pretextado da Costa Alvarenga/Praíha  
Portaria n.º: 153/06 de 20/10/2006  
Nome: JUSTIMIANO RAMOS PEREIRA  
Matrícula: 5503302/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Pretextado da Costa Alvarenga/Praíha  
Portaria n.º: 156/06 de 20/10/2006  
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA  
Matrícula: 584657/2 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre  
Portaria n.º: 154/06 de 20/10/2006  
Nome: ROSA HELENA BAIA DE VASCONCELOS  
Matrícula: 585769/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: CEEM, Pref. Carim Melem/ Monte Alegre  
Portaria n.º: 155/06 de 20/10/2006  
Nome: MARIA MARINHO MESQUITA  
Matrícula: 583987/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: CEEM, Pref. Carim Melem/ Monte Alegre  
Portaria n.º: 077/06 de 20/05/2006  
Nome: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 585823/1 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006  
Unidade: CEEM, Pref. Carim Melem/ Monte Alegre  
Portaria n.º: 858/06 de 16/10/2006  
Nome: LIDIA GISELLI SIQUEIRA LEAL  
Matrícula: 5301017/2 Período: 29/09/06 à 12/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, Julia Gonçalves Passarinho/Santarém  
Portaria n.º: 072/06 de 27/01/2006  
Nome: MIRTILA MARIA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 5317517/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, Madre Imaculada/Santarém  
Portaria n.º: 740/06 de 30/08/2006  
Nome: JOANA MIRANDA SÁ  
Matrícula: 5120560/016 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF, Onésia Perelra de Barros/Santarém  
Portaria n.º: 388/06 de 29/05/2006  
Nome: SONIA MARIA CASTRO GOMES  
Matrícula: 0272698/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Gonçalves Dias/Santarém  
Portaria n.º: 454/06 de 29/05/2006  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SIQUEIRA  
Matrícula: 0764850/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Rodrigues dos Santos/Santarém  
Portaria n.º: 151/06 de 29/06/2006  
Nome: ADY RODRIGUES PAIVA  
Matrícula: 203580/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Ana Ponte Francez/Tucuruí  
Portaria n.º: 246/06 de 16/10/2006  
Nome: RAIMUNDA SANCHES DA COSTA  
Matrícula: 202800/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006  
Unidade: 16ª URE/ Tucuruí  
Portaria n.º: 931/06 de 29/09/2006  
Nome: MARIA HELENA PEREIRA CARDOSO  
Matrícula: 6009450/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Rio Tocantins/Marabá  
Portaria n.º: 909/06 de 14/09/2006  
Nome: MARIA FRANCISCA DE LIMA FREIRE  
Matrícula: 258130/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEM, Dr. Gaspar Vianna/Marabá

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO - SAGE

## PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

## PORTARIA Nº 0500.046/2006 - SAGE

Portaria de Suprimento de Fundo em favor de RENE EDGARD JEMEZNEZ FLORES Mat:5499925/1 CIC:235.411.482-68, Objetivo: Para fazer despesa com material de consumo.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

## TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito os Extratos de Convênios de nºs. 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, e 116/2006, todos datados de 29.06.2006, e publicados no DOE nº 30.714, de 30.06.2006

## PORTARIAS

Portaria nº 553/2006-SEEL, de 09.11.2006.  
CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor Evandro da Luz Ribeiro, CIC.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Barcarena/PA; Período: 10.11.06; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário, até o referido Município.  
Portaria nº 554/2006-SEEL, de 09.11.2006.  
CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor Marcio Assunção de Oliveira, CIC.: 845.868.853-00, Cargo: Motorista; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03.12.06; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Conduzir Allelas de Xadrez para participarem da "VII Open de Xadrez de Salinas".  
Portaria nº 555/2006-SEEL, de 09.11.2006.  
CONCEDER: 2.1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Evandro da Luz Ribeiro, Cargo: Motorista; CIC.: 352.813.162-49; Destino: Bragança/PA; Período: 17 à 19.11.06; Valor: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); Objetivo: Conduzir Allelas para participarem da "3ª Etapa do Circuito Paraense de Surf 2006".  
Portaria nº 556/2006-SEEL, de 10.11.2006.  
CONCEDER: 1.1/2 (uma e meia) diárias ao servidor José Ângelo Souza de Miranda, CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: São Paulo/SP; Período: 17 à 18.11.06; Valor: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais); Objetivo: Participar da Reunião do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer.  
Portaria nº 557/2006-SEEL, de 10.11.2006.  
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Maria Helena Tavares von Paumgarten, matrícula nº 5847761/1; CIC.: 058.187.962-72; Cargo: Assessora; Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil, e quinhentos reais). Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elementos de Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais e 339039 - Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

## ERRATA

Errata da Portaria nº 548/2006, de 07.11.2006, publicada no DOE nº 30.799, de 08.11.2006.  
Onde se lê: Conceder: 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), período: 08.11.06.  
Leia - se: Conceder: 01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), período: 08 à 09.11.06

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2006-SEEL  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).  
Partes: SEEL e HOTEL LUNA LTDA.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hospedagem para os Atletas que participarão dos "II Jogos Abertos do Pará"  
Vigência: 10/11/2006 a 20/11/2006  
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 09/11/2006  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Av. 1ª de Queluz, 29 - São Braz - Belém-Pará  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº do Contrato: 036/2006-SEEL  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores)  
Partes: SEEL e PANORAMA HOTEL LTDA.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Hospedagem para os Atletas que participarão dos "II Jogos Abertos do Pará"  
Vigência: 10/11/2006 a 20/11/2006



Foro: Belém-Pará  
 Data da Assinatura: 03/11/2006  
 Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios  
 Endereço do Contratado: Av. Pedro Miranda, 465 - Pedreira-Belém-Pará,  
 CEP 66085-005

## PROTEÇÃO SOCIAL

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
 Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

**PORTARIA N° 482/2006 - GAB/DG/HOL**  
 A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ALCILENE MARIA PALHETA DE CARVALHO, Chefe do Departamento Recursos Materiais deste Hospital, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 e 33.90.39, no valor de R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS), para fazer face de despesa com material e serviço desta Instituição, sendo distribuído da seguinte maneira: R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para Material de Consumo; R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para serviços de pessoa jurídica;

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 08.11.2006.

Maria Graça Borges Jacob

Diretora Geral/HOL, em exercício

#### PORTARIA

**PORTARIA N° 475/2006-GAB/DG/HOL de 03/11/06**

Tornar sem efeito a partir de 01/10/2006, a lotação da servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n° 5262003/2, lotada no Grupo de Trabalho de Modernização e Humanização, funcionária da Secretária Executiva de Saúde Pública-SESPA à disposição deste Hospital.

Belém, 10 de novembro de 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa e Financeira

- Visto:
- Maria Graça Borges Jacob Diretora Geral do HOL, em exercício

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: PRIMEIRO

N° do Contrato: 184/2005-HOL

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO SISTEMA RÁDIO TAXI

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.608,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ÁGUIA RÁDIO TAXI

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ R\$ 4.608,00

Data da Assinatura: 07/11/2006

Vigência do Aditamento: 07/11/2006 a 06/11/2007

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.339039

Fonte de Recurso: 069/003

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 672 - Pedreira

Data da Publicação: 13/11/2006

### CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
 Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

#### PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA N.° 122/2006-GEAPE/HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, AUX. DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA N.° 7000235/1, LOTADA NA GERENCIA DE COLETA EM DOADORES, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006 A 31 DE JANEIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.° 15912/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

**PORTARIA N.° 123/2006-GEAPE/HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MIRACI FERREIRA NOGUEIRA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N.° 7001061/1, LOTADA NA GERENCIA DE CONTAS MÉDICAS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 17 DE OUTUBRO DE 2006 A 15 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME LAUDO N.° 15899/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

**PORTARIA N.° 124/2006-GEAPE/HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA N.° 7000324/1, LOTADA NA LOTAÇÃO PROVISÓRIA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 24 DE OUTUBRO DE 2006 A 21 DE JANEIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.° 15581/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA 121/2006 GEAPE

**PORTARIA N.° 121/2006-GEAPE/HEMOPA, 25 DE OUTUBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA ROSELY OLIVEIRA NEVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA N.° 5369886/2, PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ HEMOPA EM SUBSTITUIÇÃO À SUA TITULAR, NO PERÍODO DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 A 30 DE OUTUBRO DE 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 25 DE OUTUBRO DE 2006,

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N-591/2006- SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 591 DE 01/11/2006 - Tesouraria

Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira

CPF: 055.805.522-20,

Elemento de despesa:

- 339030 - Material de consumo: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- 339036 - O S. Terceiros P. Física: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Período: De 01/11/2006 a 01/12/2006.

**PORTARIA N-613/2006- SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
 SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 613 DE 09/11/2006 - COLOG

Nome do suprido: Luiz Renato Franco Hagman de Figueiredo.

CPF: 265.962.022-91.

Elemento de despesa:

- 339030 - Material de consumo: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

- 339036 - O S. Terceiros P. Física: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

- 339039 - O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Período: De 09/11/2006 a 09/12/2006.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Píacese  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

#### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 769/2006 - DAF

#### NOME:

Autelena Maria Ferreira Nunes

Local: Curralinho -Pa

Diária: 7 e ½, a título de complementação, referente a Portaria n° 738/2006 de 10.10.2006, publicada no DOE 30.787 de 19.10.2006.

PORTARIA N° 770/2006 - DAF

#### NOME:

Maria Betania Lisboa Martins

Maria Rosali Dias Barbosa

Alberto Carlos Teixeira Henriques

Data da Viagem: 31.10.2006

Local: Vigla -Pa

Diária: ½

PORTARIA N° 772/2006 - DAF

#### NOME:

Gleici Rosana dos Santos Correa

Raimundo Reginaldo da S. Martins

Manoel Sérgio Borges

Data da Viagem: 01.11.2006

Local: Igarapé Miri-Pa

Diária: ½

PORTARIA N° 775/2006 - DAF

#### NOME:

Elledina e Silva Lourenço

Manoel Vera Cruz Pinheiro da Silva

João José da Silva Filho

Data da Viagem: 09.11.2006

Local: Rondon do Pará

Diária: ½

## RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria Nº 771/2006-DAF, de 31.10.2006.

## SERVIDOR

Helena Lúcia Rosário de Macedo

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR	CPMF	TOTAL
680201	001	339033	96,00	0,38	96,38

Portaria Nº 773/2006-DAF, de 31.10.2006.

## SERVIDOR

Ana Júlia Simões Hamad

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR	CPMF	TOTAL
680201	001	339033	200,00	0,77	200,77

Portaria Nº 774/2006-DAF, de 31.10.2006.

## SERVIDOR

Ana Júlia Simões Hamad

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR	CPMF	TOTAL
680201	001	339033	110,00	0,43	110,43

Portaria Nº 776/2006-DAF, de 31.10.2006.

## SERVIDOR

Elledina e Silva Lourenço

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR	CPMF	TOTAL
680201	001	339030	50,00		

## RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 988 / 2006 - GP de 06 de Outubro de 2006.

Considerando o Laudo Médico nº 15720 /2006- IPASEP

Considerando o requerimento da servidora

## RESOLVE:

**CONCEDER**, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora KARLA LUCIA LEAL ZEFERINO, matrícula nº. 54191641/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 06/10/2006 a 02/02/2007.

PORTARIA Nº 987 / 2006-GP de 16 de Outubro de 2006.

Considerando apresentação de Atestado Médico - Laudo nº 15666/2006 - IPASEP

## RESOLVE:

**CONCEDER**, 16 (Desessês) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora, RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 630039/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no GEZET, no período de 16/10/2006 até 31/10/2006.

PORTARIA Nº 989/2006-GP de 11 de Outubro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 15538/ 2006 - IPASEP

## RESOLVE:

**CONCEDER**, 32 (Trinta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANA LUCIA DA LUZ DIAS, matrícula nº 5713390/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 11/10/2006 a 11/11/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 990/2006-GP de 27 de Setembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 15487/ 2006 - IPASEP

## RESOLVE:

**CONCEDER**, 35 (Trinta e Cinco) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, CRISTYANE DE AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 54187914/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 27/09/2006 a 31/10/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 992/2006-GP de 13 de Outubro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 15699/ 2006 - IPASEP

## RESOLVE:

**CONCEDER**, 22 (Vinte e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ROSEANE MARTINS TAVARES, matrícula nº 54197210/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Semi Liberdade Icoaraci, no período de 13/10/2006 a 03/11/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 991/2006-GP de 07 de Outubro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 15716/ 2006 - IPASEP

## RESOLVE:

**CONCEDER**, 62 (Sessenta e Dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, PAULO SERGIO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 55585793/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no EREC, no período de 07/10/2006 a 07/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 993 /2006-GP de 21 de Outubro de 2006.

Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 15761 /2006 - IPASEP

## RESOLVE:

**CONCEDER PRORROGAÇÃO** por 32 (Trinta e Dois) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, DILCILENE SILVA CARVALHO, matrícula nº 3225453/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotada no EAPI, no período de 21/10/2006 a 21/11/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 994 /2006-GP de 22 de Outubro de 2006.

Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 15452 /2006 - IPASEP

## RESOLVE:

**CONCEDER PRORROGAÇÃO** por 62 (Sessenta e Dois) Dias de Licença para tratamento de Saúde ao servidor, JOSÉ SABINO FILHO, matrícula nº 3215725/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Semi Liberdade Icoaraci, no período de 22/10/2006 a 22/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 999 /2006-GP de 26 de Outubro de 2006.

Considerando Memº nº 999/2006 - CIAM de 20/09/2006.

## RESOLVE:

**I - DESTITUIR**, o servidor: HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL, matrícula nº 5796709/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM, da Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar 20/09/2006.

PORTARIA Nº 998 /2006-GP de 26 de Outubro de 2006.

Considerando Memorando nº 966 / 2006 - CIAM de 20/09/2006.

## RESOLVE:

**I - DESIGNAR**, o servidor: LUIZ MIGUEL DA SILVA BOUÇÃO, matrícula nº 5633567/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM, para a Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 20/09/2006.

PORTARIA Nº 1006/2006-GP DE 01 de Novembro de 2006

Considerando o Edital nº 001/2004 - SEAD/ FUNCAP de 07/01/2204 do concurso C-79 no sub Item 1.3 consta que:

O concurso público será realizado nas cidades de Altamira / Pa, Belém / Pa, Marabá / Pa e Santarém / Pa e a lotação do candidato nomeado ocorrerá em qualquer município de vaga do Estado do Pará, conforme a necessidade de Administração de acordo com a classificação obtida no concurso.

## RESOLVE:

**LOTAR**, a servidora ORLANDINA SALDANHA DA COSTA, aprovada no concurso C-79, para o cargo de Monitor, matrícula 57174967/1, para desempenhar suas funções, na unidade do CIAM-MARABÁ, a contar de 06/11/2006.

MEIVE AUSONIA PIACESI  
PRESIDENTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 004/2006.

Nº do Contrato: Contrato nº 005/2002.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços para estabelecer uma linha de comunicação de dados (link) dedicada de 128 Kbps (Kilobits por segundo), para acesso simultâneo ao computador IBM - Prodepa e Internet da contratante.

Valor do Contrato Original: R\$ Valor Global de R\$ 45.770,76 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2002.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as Cláusulas III - DO PREÇO e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face à repactuação contratual e prorrogação da vigência do mesmo, nos termos dos arts. 57, II, § 2º e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ Valor Global de R\$ 80.513,28 (oitenta mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 06/11/2006

Vigência do Aditamento: 07/11/2006 a 06/11/2007

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 904577. Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

Aditivos Anteriores: T.A nº 001/2003 - 06/11/2003 - alterou cláusulas III - DO PREÇO, de R\$ 45.770,76 para R\$ 55.574,85 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; T.A nº 002/2004 - 05/11/2004 - alterou as Cláusulas III - DO PREÇO de R\$ 55.574,85 para R\$ 65.873,20 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; T. A. nº 003/2005 - 04/11/2005 - alterou as Cláusulas III - DO PREÇO de R\$ 65.873,20 para R\$ 66.813,48 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Endereço do Contratado: Av. Augusto Montenegro, KM 10. Belém/PA.

Data da Publicação: 13/11/2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.

Nº do Convênio: Convênio nº 005/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Universidade do Estado do Pará.

Objeto do Convênio: Concessão de estágio na área da Saúde aos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Instituição de Ensino nas dependências da FHCGV.

Valor do Convênio Original: R\$ sem ônus para as partes.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula IV - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação da vigência do mesmo, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do Aditamento: R\$ sem ônus para as partes.

Data da Assinatura: 09/11/2006

Vigência do Aditamento: 11/11/2006 a 10/11/2007

Dotação Orçamentária: não há

Fonte de Recursos ou Contratos: não há

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes e Fernando Antonio Colares Palácios.

Aditivos Anteriores: não há

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 001/2006.

Nº do Convênio: Convênio nº 003/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Universidade Federal do Pará.

Objeto do Convênio: Concessão de estágios na área da saúde aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da Instituição de Ensino nas dependências da FHCGV.

Valor do Convênio Original: R\$ sem ônus para as partes

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula IV - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação da vigência do mesmo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do Aditamento: R\$ sem ônus para as partes

Data da Assinatura: 06/11/2006

Vigência do Aditamento: 08/11/2006 a 07/11/2007

Dotação Orçamentária: não há

Fonte de Recursos ou Contratos: não há

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes e Alex Bolonha Fiúza de Mello.

Aditivos Anteriores: não há

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE  
MÉDICOS RESIDENTES EDITAL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES  
EDITAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) através da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna público que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas para

o 1º ano da Residência Médica em 2007, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão de Residência Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Comissão Nacional de Residência Médica.

## I – PROGRAMAS OFERECIDOS:

## VAGAS

Clinica Médica .....	04
Psiquiatria .....	04
Terapia Intensiva .....	04
*Cardiologia .....	04 **

\* Pré-requisito: Residência em Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cirurgia (em programas credenciados pelo MEC).  
\*\* Pré-requisito: Residência em Clínica Médica. (em programa credenciado pelo MEC).

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

De acordo com a Resolução CNRM nº 008/2004 de 05 de agosto de 2004, os conhecimentos serão examinados através de:

1. PROVA OBJETIVA sobre Conhecimentos Gerais em Medicina (90%). Para os candidatos às vagas de Terapia Intensiva e Cardiologia, a prova objetiva versará sobre conhecimentos gerais em Clínica Médica em nível de Pós – graduação Lato Sensu .

2. ENTREVISTA (peso 10%)

## II. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

## Período de inscrição:

20 de novembro a 11 de dezembro de 2006.

## Local e horário:

Comissão de Residência Médica - COREME da Gerência de Ensino e Pesquisa da FPEHCGV, situada na Trav. Alferes Costa s/n, no horário de 8:00 às 14:00 h.

## III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CIC;
- Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino de que o Candidato cursa o último ano de Medicina com conclusão prevista para 2006;
- Histórico Escolar do Curso de Medicina até o 5º ano e declaração com os conceitos dos Estágios obrigatórios até o dia 03/01/2007, para os que tiverem em fase de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no CRM;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).
- Para a inscrição por procuração apresentar o instrumento de procuração e documentos autenticados em Cartório.
- Comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para os candidatos à Residência em Terapia Intensiva e Residência em Clínica Médica para os candidatos às vagas de Cardiologia, todos de Programas credenciados pelo MEC.

IV. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:  
A homologação das inscrições será divulgada na COREME/GEP em 12/12/2006.

## V. SELEÇÃO:

Prova Escrita: 08/01/2007.

Entrevista: 10 a 12/01/2007.

## VI. RESULTADO:

15 de janeiro de 2007.

## VII. REGISTRO NO PROGRAMA:

17 a 23 de janeiro de 2007.

## VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

COREME / GEP pelos telefones 32761770 ou 40052571.

Belém, 10 de novembro de 2006

Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

## PORTARIAS E LICENÇAS

## LICENÇA SAÚDE

LAUDO: 324/06

Nome: Rita de Cássia Carvalho da Silva

Cargo: Pedagoga

Lotação: FPEHCGV

Período: 30.10.06 à 03.11.06

LAUDO: 323/06

Nome: Maria do Socorro Lins Martins

Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: FPEHCGV

Período: 06.11.06 à 10.11.06

LAUDO: 326/06

Nome: Israel Ricardo Baia de Souza

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: FPEHCGV

Período: 08.11.06 à 12.11.06

LAUDO: 325/06

Nome: Débora Corrêa Pamplona Arruda

Cargo: Psicóloga

Lotação: FPEHCGV

Período: 06.11.06 à 10.11.06

LAUDO: 322/06

Nome: Raimundo Guimarães Santos

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 06.11.06 à 12.11.06

## LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO: 026/06

Nome: Ângela Batista Moraes

Matrícula: 54190672/1

Cargo/Lotação: Instrumentalista Cirúrgica/FPEHCGV

Período: 15.10.06 à 11.02.07

## PORTARIA Nº 254, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003;

- Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei nº 6.474 de 06/08/2002 e Decreto nº 0199 de 09/06/2003 que estabeleceu que seja adotado, preferencialmente, no âmbito do Estado a licitação na modalidade Pregão;

## RESOLVE:

I. Designar a servidora MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL, como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação pregão, no âmbito da FPEHCGV.

II. Membros da equipe: HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, WILLIAM SARAIVA GARCIA, GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO e IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA.

III. O pregão funcionará com um pregoeiro e, no mínimo, dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente através de expediente interno.

IV. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados por este ato exercerão suas atividades determinadas em lei, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 10.11.2006

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

DESPACHO DE ANULAÇÃO PARCIAL REF. PREGÃO Nº 132/  
SESPA/2006

PROCESSO Nº: 167849/2006

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que o sobredito procedimento, cujo objeto era a aquisição de medicamentos excepcionais para atender as Unidades de Referência do Estado;  
CONSIDERANDO as exposições de motivos do GT Medicamentos Excepcionais, bem como, da Presidente da CCFPPL/SESPA;  
RESOLVE:

I. Anular os itens 02, 03, 07, 15, 17, 18, 22, 27, 34, 35, 37, 38, 39, 45, 47, 51, 53, 57, 63, 67 e 72, do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 132/SESPA/06, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de novembro de 2006.

MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 06 DE 10 de Novembro de 2006

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso da competência Delegada através da Portaria nº. 717/25.09.2003, DOE nº. 30.044/06.10.2003.

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria Nº 05 de 20 de outubro de 2006, a partir de 13 de novembro de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em 10 de novembro de 2006.

MARCIA DA SILVA COSTA DIAS

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 699 DE 10 de Novembro de 2006

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n, de 02.01.2003, DOE nº. 29.854/02.01.2003.

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria Nº 669 de 20 de outubro de 2006 e Portaria Nº 693 de 27 de outubro de 2006, a partir de 13 de novembro de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Novembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 2.731 DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: MARABÁ

NOME

C.P.F.

ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS

081.378.892-72

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA EM MARABÁ, DE 05 A 07/10/2006.

PORTARIA N. 2.732 DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: BRAGANCA

NOME

C.P.F.

SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO

247.853.772-91

JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS

081.344.132-34

OBJETIVO: INSPEÇÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, EM BRAGANÇA, NOS DIAS 05 E 06/10/2006.

PORTARIA N. 2.733 DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: BRAGANÇA

NOME C.P.F.  
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER INSPEÇÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, EM BRAGANÇA, NOS DIAS 05 E 06/10/2006.

PORTARIA N. 2.734 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: TAILÂNDIA

NOME C.P.F.  
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO 223.610.652-15  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, DE 08 A 15/10/2006.

PORTARIA N. 2.735 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

NOME C.P.F.  
OTAVIANO AMÉRICO FERREIRA BANDEIRA 116.960.362-91  
JOSE ARRUDA NETO 134.202.162-20  
FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO 304.040.612-49  
ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR 247.071.202-53  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA POTENCIAL MALARÍGINO DO IMÓVEL RURAL NA FAZENDA FLOR DE MINAS, EM PARAGOMINAS, de 09 A 12/10/2006.

PORTARIA N. 2.736 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

NOME C.P.F.  
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR 108.047.732-20  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA POTENCIAL MALARÍGINO DO IMÓVEL RURAL NA FAZENDA FLOR DE MINAS, EM PARAGOMINAS, DE 09 A 12/10/2006.

PORTARIA N. 2.737 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: BARCARENA

NOME C.P.F.  
FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO 023.968.152-53  
MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA 682.792.488-20  
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO COM VISTAS A

CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA EM BARCARENA E MOJU, DE 09 A 11/10/2006.

PORTARIA N. 2.738 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: CONCORDIA DO PARA

NOME C.P.F.  
JOÃO AMARAL DE LIMA 124.084.092-68  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES AFINS PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM CONCORDIA DO PARÁ, DE 09 A 11/10/2006.

PORTARIA N. 2.739 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: PORTEL

NOME C.P.F.  
SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO 167.538.412-15

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E CAPACITAR A PARTE REFERENTE A INFORMÁTICA DO SISVAN EM PORTEL, DE 09 A 11/10/2006.

PORTARIA N. 2.740 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.  
CRISTYANE MANO VIEIRA 512.314.502-82  
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO HOSPUB NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DE 09 A 11/10/2006.

PORTARIA N. 2.741 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: CONCORDIA DO PARA

NOME C.P.F.  
MARICELI DE CAMPOS PARAENSE 029.754.832-87  
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES AFINS

PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM CONCORDIA DO PARÁ, DE 09 A 11/10/2006.

PORTARIA N. 2.742 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.  
ELENILDE DE GÓES COSTA 453.668.612-68  
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE CHAGAS NA LOCALIDADE DE TAUARI, EM CAPANEMA, NOS DIAS 09 E 10/10/2006.

PORTARIA N. 2.743 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: OURÉM

NOME C.P.F.  
SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA 143.599.012-91  
OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO de OURÉM, DE 09 A 16/10/2006.

PORTARIA N. 2.744 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 22,5 - VALOR: R\$ 2.025,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: ANAJÁS

NOME C.P.F.  
SEBASTIAO FIGUEIREDO PENA 927.769.732-68  
SILVIO GUILHERME DE BASTOS GOMES 055.433.202-72  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO SUB-COMPONENTE IV NA MOBILIDADE DE CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA EM ANAJÁS, DE 09 A 31/10/2006.

PORTARIA N. 2.745 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 11,5 - VALOR: R\$ 1.035,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: ANAJÁS

NOME C.P.F.  
CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES 236.633.672-15  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES de CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA EM ANAJÁS, DE 09 A 20/10/2006.

PORTARIA N. 2.746 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

NOME C.P.F.  
GESSE COSTA DOS SANTOS 042.379.192-34

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, DE 09 A 11/10/2006.

PORTARIA N. 2.747 DE 6 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: ULIANOPOLIS

NOME C.P.F.  
CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR 332.247.732-00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM ULIANÓPOLIS, DE 09 A 11/10/2006.

PORTARIA N. 2.748 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: TRACUATEUA

NOME C.P.F.  
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES AFINS PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM TRACUATEUA, DE 23 A 25/10/2006.

PORTARIA N. 2.749 DE 9 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 5,5 - VALOR: R\$ 495,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: VISEU

NOME C.P.F.  
MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO 033.112.362-20  
OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO de VISEU, DE 09 A 14/10/2006.

PORTARIA N. 2.750 DE 2 DE OUTUBRO DE 2006  
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS  
ORIGEM : BELÉM

DESTINO: CAPITÃO POÇO

NOME C.P.F.  
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM CAPITÃO POÇO, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIAS  
GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CEDER

PORTARIA Nº 685/09.11.2006  
NOME: ANA JOANA BORGES NUNES  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
ASSUNTO: CEDER A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA A SESP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 09.11.06.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º TA.  
Nº do Contrato: Nº 016/2004.  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertinentes ao 1º CRPS / SESPA, envolvendo 15 (quinze) postos e 84 serventes.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.411.200,00.  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.  
Partes: SESPA / EMPRESA R. C. VASCONCELOS & CIA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificar o objeto do 7º TA, que passa a ter a seguinte redação: "incluir 01(um) posto de 08 (oito) horas com 05 (cinco) serventes no Centro de Convivência de Dependentes Químicos".  
Valor: R\$ R\$ 160.964,16.  
Data da Assinatura: 03/11/2006

Vigência do Aditamento: 03/11/2006 a 30/03/2007

Dotação Orçamentária: \*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: \*\*\*\*\*

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º TA: transferir responsabilidade de pagamento do contrato original para o Nível Central / SESPA; 2º TA: adequação orçamentária 2005; 3º TA: inclusão de 12 servetes e um encarregado no abrigo João Paulo II; 4º TA: prorrogação de vigência; 5º TA: conceder reajuste de 6,20% ao contrato original, aumento do valor dia do ticket alimentação e insalubridade máxima; 6º TA: Prorrogar vigência; 7º TA: Incluir 05 postos de 08 horas no Centro de Convivência de Dependentes Químicos.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá, lote C, bairro - AURÁ. Data da Publicação: 13/11/2006

PORTARIA N. 10/2006

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

A Diretora da Escola Técnica do SUS- ETSUS/PA/SESPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 213/2006 - CCG, de 23 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIMILSON DE LIMA E SILVA, Gerente Administrativo/Financeiro, matrícula nº 5881820/4 para responder pela Direção da ETSUS/PA durante o impedimento da Titular, no período de 21 a 24/11/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-Pa, 10 novembro de 2006

MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA

Diretora da ETSUS/PA

PORTARIA Nº 697, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela assessoria jurídica, nos autos do processo nº 50258/2005.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1001 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO Consultor Jurídico do Estado, mat. nº 722235/19, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutico, mat. nº 0084131/1, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUSA, Administrador mat. 5139503/30, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar o possível abandono de cargo, conforme descrito nos autos do Processo nº 50258/2005.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Secretário Executivo de Saúde Pública.

(Em exercício)

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha  
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PREGÃO Nº 018/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRADORA COMO INTERMEDIÁRIA, NO FORNECIMENTO DE TICKET-REFEIÇÃO PARA SERVIDORES DA 1ª RPS/SESPA.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO ATÁ, PROPOSTA FINANCEIRA, HABILITAÇÃO, E, ACATANDO O MANIFESTO PARECER EXPEDIDO PELA AJUR/SESPA,

ÀS FLS.148, RESOLVO POR HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO AO PROCESSO SUPRA., PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL À EMPRESA AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

DIRETORA 1ª RPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**Diretora: Maria de Fátima Mota Sales  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 088 de 11 DE SETEMBRO DE 2006

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30771 DE 22.09.2006

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 01/09/2006 a 30/10/2006, no total de (60) sessenta dias.

LEIA-SE:

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 06/09/2006 a 04/11/2006, no total de (60) sessenta dias.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara  
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 792/06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME: MARIA LUIZA CUNHA PATELLO

CARGO: BIOMÉDICO

CPF: 137.622.492-53

N.DIÁRIAS: 15 (DUAS E MEIA)

PERÍODO: 13 À 14/11/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 797/06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 353.585.992-15

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 13 À 14/11/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TUBERCULOSE E HANSENÍASE

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 798/06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 4427.978.022-68

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 13 A 14/11/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TUBERCULOSE E HANSENÍASE

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 796/06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME: MARIA LUIZA CUNHA PATELLO

CARGO: BIOMÉDICO

CPF: 137.622.492-53

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 16 À 17/11/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 813/06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME: RAIMUNDA MARINHO DA CUNHA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 353.585.992-15

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 16 A 17/11/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TUBERCULOSE E HANSENÍASE I.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N. 799/06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME: MÁRCIO ROGÉRIO MAGNO PINHEIRO

CARGO: MOTORISTA

CPF: 605.112.062-91

N.DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)

PERÍODO: 16 À 17/11/06

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**Diretora: Gilda Dias de Souza  
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RPS.

PORTARIA Nº 363/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIC: 097.080.302-87

MATRICULA: 5426529-018

PERÍODO: 12.11.06 a 14.11.06

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião do Programa Estadual da Qualidade do Açai para decisões de estratégias na implantação das boas práticas de fabricação no processamento do produto.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas /13ª CRPS

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**Diretor: José Augusto Oliveira de Melo  
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 209/LACEN DE 08/11/2006.

ONDE SE LÊ: FONTE:049001878

LEIA-SE: 003

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30800 DE 09/11/2006



# Executivo

0449

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes  
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 38/2006 - ARCON-PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 08/2006  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a empresa Comercial Avant Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda  
Objeto: fornecimento de material de limpeza  
Vigência: 07/11/2006 a 07/11/2007  
Valor: R\$ R\$ 15.090,00 (Quinze mil e noventa reais)  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da funcional programática nº 80.201.04.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: Fonte 025  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 07/11/2006  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Endereço do Contratado: Conj. Abelardo Conduru, Quadra 6, nº 5 B, Coqueiro, CEP 67015060 - Ananindeua - PA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 37/2006 - ARCON-PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 08/2006  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Jade Comércio & Serviços Ltda  
Objeto: fornecimento de material de limpeza  
Vigência: 07/11/2006 a 07/11/2007  
Valor: R\$ 13.969,88 (treze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da Funcional Programática nº 80.201.04.122.0125.4534, Elemento de Despesa nº 339030  
Fonte de Recurso: Fonte 025  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 07/11/2006  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova VII - Trav. WE 79, Resid. Sol Nascente Qd 1 nº 02 Coqueiro - Ananindeua - PA / CEP 67.140-200

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Nº do Contrato: 090/86  
Objeto do Contrato: linha de serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros  
Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON e a Empresa de Transporte Estrela do Mar Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e continuidade de serviço público essencial  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 01/11/2006  
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2008  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Endereço do Contratado: Avenida Júlio Cesar, Travessa Santo Amaro, nº 146, Val-de-Cães, Belém / PA - CEP: 66110210  
Data da Publicação: 13/11/2006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Nº do Contrato: 095/86  
Objeto do Contrato: linha de serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros  
Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Empresa de Transporte Estrela do Mar Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e continuidade de serviço público essencial  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 01/11/2006  
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2008  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Endereço do Contratado: Avenida Júlio Cesar, Travessa Santo Antonio, nº 146, Val-de-Cães, Belém / PA - CEP: 66110210  
Data da Publicação: 13/11/2006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Nº do Contrato: 093/86  
Objeto do Contrato: linha de serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros  
Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Empresa de Transporte Estrela do Mar Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e continuidade de serviço essencial  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 01/11/2006  
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2008  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Endereço do Contratado: Avenida Júlio Cesar, Travessa Santo Amaro, nº 146, Val-de-Cães, Belém / PA - CEP: 66110210  
Data da Publicação: 13/11/2006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Nº do Contrato: 091/86  
Objeto do Contrato: linha de serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros  
Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Empresa Estrela do Mar Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e continuidade de serviço público essencial  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 01/11/2006  
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2008  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Endereço do Contratado: Avenida Julio Cesar, Travessa Santo Amaro, nº 146, Val-de-Cães, Belém / PA - CEP: 66110210  
Data da Publicação: 13/11/2006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Nº do Contrato: 092/86  
Objeto do Contrato: linha de serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros  
Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Empresa de Transporte Estrela do Mar Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e continuidade de serviço público essencial  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 01/11/2006  
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2008  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Endereço do Contratado: Avenida Júlio Cesar, Travessa Santo Amaro, nº 146, Val-de-Cães, Belém / PA CEP: 66110210  
Data da Publicação: 13/11/2006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Nº do Contrato: 094/86  
Objeto do Contrato: linha de serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros  
Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Empresa de Transporte Estrela do Mar Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e continuidade de serviço público essencial  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 01/11/2006  
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2008  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Endereço do Contratado: Av Júlio Cesar, Travessa Santo Amaro, nº 146, Val-de-Cães, Belém / PA CEP: 66110210  
Data da Publicação: 13/11/2006

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

#### ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO;

Convite nº 06/2006  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, geladeiras, central de ar e split desta Companhia;  
Onde se lê: empresa vencedora ICE HOUSE LTDA  
Leia-se: Todas as empresas desclassificadas, em virtude das propostas de preço estarem acima do preço previsto para contratação.  
Belém, 10 de novembro de 2006  
À comissão.

#### AVISO DE LICITAÇÃO;

Pregão Nº: 15/2006;  
Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme condições e exigências estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS  
Data da Abertura: 27.11.2006;  
Horário: 09h;  
Local: Sala da CPL, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;  
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites [www.cohab.pa.gov.br](http://www.cohab.pa.gov.br) e [www.compraspa.gov.br](http://www.compraspa.gov.br) ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);  
Fonte de Recurso: 061 e 001;  
Data da Assinatura: 10.11.2006;  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;  
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027; 16.482.1090.4544; 16.482.1090.1603; 16.482.1090.1607; 16.482.1090.3082; 04.665.1142.1745, Natureza da Despesa: 33.90.33.

## AVISO DE LICITAÇÃO;

Pregão Nº: 16/2006;  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, incluindo equipamentos, material e operador das máquinas, do seu quadro permanente, nas dependências da CONTRATANTE, conforme condições e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS  
Data da Abertura: 28.11.2006;  
Horário: 09h;  
Local: Sala da CPL, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;  
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites [www.cohab.pa.gov.br](http://www.cohab.pa.gov.br) e [www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br) ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);  
Fonte de Recurso: 061;  
Data da Assinatura: 10.11.2006;  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;  
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534, Natureza da Despesa: 33.90.39.

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Frederico Andrade  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCILIAÇÃO PREVIA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE  
CONCILIAÇÃO PREVIA - CCP**

Ficam convocados os empregados da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a eleição dos membros da CCP - Comissão de Conciliação Prévia da COSANPA, representantes dos empregados, de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 05/2006 e Resolução da Diretoria Executiva nº 016/2006, a ser realizada, sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Eleitoral já designada, em escrutínio secreto no período das 09h30 min do dia 27/11/2006 às 17h30min do dia 30/11/2006, cobrindo assim todos os turnos, sendo que as urnas permanecerão nos estabelecimentos da COSANPA no Utinga e em São Braz e circularão nos demais setores.

1. Todos os empregados efetivos, lotados nas Unidades da Companhia estabelecidas no limites territoriais da Região Metropolitana de Belém, poderão se inscrever, independentemente de turnos, setores ou locais de trabalho. Os inscritos para a eleição receberão comprovante de inscrição.

2. Assumirão a condição de membros titulares os 02 candidatos mais votados na Companhia, sendo que os 02 subsequentes em ordem decrescente assumirão a condição de Suplentes. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

3. Cada empregado poderá votar apenas uma vez (cédula única), devendo votar em até 02 candidatos de quaisquer locais ou turnos da COSANPA.

4. Os empregados efetivos lotados nas Unidades da Companhia estabelecidas no limites territoriais da Região Metropolitana de Belém que desejarem se candidatar deverão registrar suas candidaturas em formulário específico, com os integrantes da Unidade de Serviço de Gestão de Pessoas, no período das 09h30min do dia 14/11/2006 às 17h30min do dia 22/11/2006.

5. Em 23/11/2006, será publicada nos murais das Unidades da Companhia estabelecidas no limites territoriais da Região Metropolitana de Belém a relação de candidatos à eleição.

6. A apuração dos votos será realizada, na data de 01/12/2006, facultando-se a presença dos candidatos interessados, representantes dos Sindicatos das Categorias Profissionais e membros da Comissão Eleitoral, com a posterior divulgação do respectivo resultado nos murais das Unidades da Companhia estabelecidas no limites territoriais da Região Metropolitana de Belém.

7. A posse dos representantes eleitos e dos indicados pela empresa será realizada em 06/12/2006.

8. Os trabalhos de eleição previstos neste edital serão coordenados e conduzidos pela seguinte Comissão Eleitoral, designada pelo Presidente da COSANPA: FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS (Presidente); MÁRCIO GODÓI SPINDOLA (1º Secretário); ALDA MARIA ALVES G. COELHO (2º Secretário) e GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO (3º Secretário).

Belém - Pa, 10 de Novembro de 2006.  
FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE  
Presidente da COSANPA

## EXTRATO TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 33/05 - COSANPA  
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º  
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEAR - EGESA - CGC/MF Nº 17.186.461/0001-01 e PAULITEC CGC/MF Nº 49.437.809/0001-74.  
OBJETO: Execução de serviços e obras da 2ª etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 01/05  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dezoito (18) meses a partir da data da assinatura.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.260.964,45  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará e pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal - CEF.  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1ª DATA - 06.02.06 - Adequação técnica das condições de pagamento,  
2ª DATA - 08.03.06 - Alteração da Cláusula Sexta - Garantia Contratual,  
3ª DATA - 08.03.06 - Ajuste de quantitativo sem alteração do valor do Contrato.  
4ª DATA - 11.09.06 - Inclusão da firma Contrubase Engenharia Ltda na composição do Consórcio SANEAR formado pelas Empresas Egese Engenharia S.A. e Paulitec Construções Ltda.  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Adequação de Planilha, sem alteração do valor contratual, de acordo com a Lei Nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 03.11.06  
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade  
Presidente  
Belém, 10 de Novembro de 2006.  
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

## REFERENTE 1º T.A. AO CONT.031/2006

Tornar sem efeito publicação no DOE nº 30781, de 06/10/2006 referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)  
Nº do Contrato: 018/2006  
Objeto do Contrato: A execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de MICRODRENAGEM no Município de SANTA MARIA DO PARÁ, integrante do Programa PARÁ URBE.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-506.948,32  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2006  
Partes: SEDURB e WMG Engenharia Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Quantitativo de valor ao Contrato Original.  
Valor: R\$ R\$-126.736,93  
Data da Assinatura: 09/11/2006  
Vigência do Aditamento: 09/11/2006 a 06/01/2007  
Dotação Orçamentária: -x-  
Fonte de Recurso: -x-  
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-Prorrogação do Prazo de vigência e execução dos serviços; 2º T.A.-Prorrogação do Prazo de vigência e execução dos serviços.  
Endereço do Contratado: Passagem Santana nº 18, Sl 01, bairro Guanabara, Ananindeua-PA.  
Data da Publicação: 13/11/2006

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 374/2006

PORTARIA Nº 374/2006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.  
Servidor: Altair Trevisol da Rosa  
Matrícula: 54181362/1  
Cargo: Motorista  
Origem: Belém  
Destino: Paragominas  
Período: 13 a 14/11/2006  
Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)  
Objetivo: Conduzir o veículo que Transportará o técnico do Consórcio Leme/PBLM.  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/2073

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X L.P.SEPTIMIO - CNPJ. 05.092549-0001/77  
OBJETO: EXECUÇÃO DE UMA PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DALCIO JURANDIR EM PONTA DE PEDRAS/PA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.1236210971637.449051  
FONTE:001  
VALOR:R\$ 900,00  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/06  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
PORTARIAS  
DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 676 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA  
CARGO: Arquiteto  
Nº DE DIÁRIAS: 04  
LOCAL (Is): ALTAMIRA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Dar apoio técnico para entrega da obra do Hospital Regional  
DATA: 13/11 a 16/11/06

## PORTARIA Nº 678 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- JAIME PERES DE OLIVEIRA  
CARGO: Engenheiro- Motorista  
Nº DE DIÁRIAS: 05  
LOCAL (Is): SÃO FELIX DO XINGU  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de ampliação da rede de abastecimento de água  
DATA: 27/11 a 01/12/06

## PORTARIA Nº 680 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM  
CARGO: Engenheiro Civil- Motorista  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL (Is): IGARAPÉ-AÇÚ  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de reforma dos abrigos da Colônia do Prata  
DATA: 16/11/06

## PORTARIA Nº 680 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM  
CARGO: Engenheiro Civil  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL (Is): IGARAPÉ-AÇÚ  
OBJETIVO DA VIAGEM: fiscalizar a obra de reforma dos abrigos da Colônia do Prata  
DATA: 16/11/06

## PORTARIA Nº 682 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- HELIO WILSON PIRES JARDIM  
CARGO: Engenheiro- Motorista  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
LOCAL (Is): SANTA IZABEL DO PARÁ (AMERICANO)  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de conclusão do Hospital de Custódia do Pólo de Americano  
DATA: 09/11/06

## PORTARIA Nº 683 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO  
CARGO: Arquiteto  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
LOCAL (Is): ALTAMIRA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião e fazer visita técnica à obra de construção do Hospital Regional  
DATA: 09/11 a 11/11/06

## PORTARIA Nº 684 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, concedidas através da Portaria nº

670 de 03 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.797 de 06/11/2006, até ulterior deliberação

**NOME**  
**EXERCÍCIO**  
OLIMPIO YUGO OHNISHI 2004/2005  
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA 2005/2006  
RITA DE CASSIA BOZI 2004/2005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDNA DE SOUZA FERREIRA

Diretora Administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 679 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em nome do servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização, lotado na Gerência de Fiscalização, para atender despesas emergenciais de custeio no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, sendo R\$-3.000,00 (Três mil reais) - 339030 - Material de Consumo, R\$-3.000,00 (Três mil reais) - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção e R\$-22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) - Obrigações Tributárias e Contributivas (CPMF).

II - O prazo para encaminhamento da prestação de contas é 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arqº OLIMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

### EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 106/GAB de 10.11.06

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores GERALDO DA SILVA COSTA NETO matrícula nº 2049619/1, ocupante da função de Operador de Fonia, ODILARDO DUARTE DOS SANTOS matrícula nº 2049929/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração e ZAQUEO DA SILVA LIRA matrícula nº 2050170/1, ocupante da função de Braçal, lotados no 3º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,  
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

Assunto: Licença prêmio

PORTARIA nº 141/DAF de 10.11.06

Nome: ANA LÚCIA CABRAL GOMES

Matrícula: 3276104/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: DTA

Período: 16.11 a 15.15.06

Triênio: 01.09.98 a 31.08.01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 142/DAF de 10.11.06

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo.

MATRICULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3274560/1	LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS	04.12.06 a 02.01.07	2005
3278271/1	NELSON ALVES TEIXEIRA	04.12.06 a 02.01.07	2004
3271854/1	HERMINIO NONATO C. DA SILVA	04.12.06 a 02.01.07	2005
3278425/1	FERNANDO MIGUEL DE M. CSARZAR	04.12.06 a 02.01.07	2004
3276309/1	BENEDITO DE J. P. FONSECA	04.12.06 a 02.01.07	2004
3277399/1	LUIZ CARLOS S. DOS REMEDIOS	04.12.06 a 02.01.07	2004
5054704/1	MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES	04.12.06 a 02.01.07	2005
3276040/1	JULIO CESAR HENRIQUE MAIA	04.12.06 a 02.01.07	2005
5049717/1	SILVANA ADELAIDE C. MARQUES	04.12.06 a 02.01.07	2004

2043858/1	BENEDITO LIMA DA SILVA	04.12.06 a 02.01.07	2004
3277356/1	MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA	04.12.06 a 02.01.07	2005
3277500/1	ZACARIAS JORGE C. BATISTA	04.12.06 a 02.01.07	2005
3275019/1	NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA	04.12.06 a 02.01.07	2005
5003776/1	SANDRA LÚCIA TAVARES CONDOURO	04.12.06 a 02.01.07	2005
5444780/2	SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS	04.12.06 a 02.01.07	2005
2045990/1	MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	04.12.06 a 02.01.07	2004
2032120/1	MARIA HELENA RODRIGUES DOS REIS	04.12.06 a 02.01.07	2004
2043661/1	WALTER LUIZ DA SILVA	04.12.06 a 02.01.07	2004
2043122/1	MANOEL OZIEL DAS GRAÇAS	04.12.06 a 02.01.07	2004
2043424/1	RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA	04.12.06 a 02.01.07	2004
2043521/1	RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA - B	04.12.06 a 02.01.07	2004
2038552/1	JOSÉ MARIA MACEDO RAMOS	04.12.06 a 02.01.07	2004
2036274/1	BIRACY GOMES DA SILVA	04.12.06 a 02.01.07	2005
2036460/1	LUIZ COUTINHO NETO	04.12.06 a 02.01.07	2005
2049929/1	ODILARDO DUARTE DOS SANTOS	04.12.06 a 02.01.07	2005
2024136/1	ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO	04.12.06 a 02.01.07	2005
2047039/1	NESTOR SILVA DE JESUS	04.12.06 a 02.01.07	2005
2031035/2	DARIO PALMA FREIRE	04.12.06 a 02.01.07	2005
2024373/1	HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	04.12.06 a 02.01.07	2005
2026058/1	JOÃO PEREIRA MAIA	04.12.06 a 02.01.07	2005
2024527/1	JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA	04.12.06 a 02.01.07	2005
2047004/1	MANOEL ROBERTO P. DE OLIVEIRA	04.12.06 a 02.01.07	2005
2026708/1	RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA	04.12.06 a 02.01.07	2005
2027380/1	JOSÉ MARIA MELO	04.12.06 a 02.01.07	2005
2027780/1	RAIMUNDO DO SOCORRO S. COELHO	04.12.06 a 02.01.07	2005
2045511/1	EDUVALDO ARANHA MARTINS	04.12.06 a 02.01.07	2004
2036010/1	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	04.12.06 a 02.01.07	2004
2036142/1	RAIMUNDA DAS CHAGAS DUARTE	04.12.06 a 02.01.07	2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Antônio Maria Filgueiras Cavalcante  
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-6555/3241-6264

PORTARIA Nº 129/2006/MPC/PA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 6º, incisos I e II, art. 25 e art. 25-A, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002, com nova redação dada pelas LC's nos. 44/2003, 49/2005 e 51/2006, combinado ainda com o art. 172, inciso II, da Lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte em favor das beneficiárias MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO e ISABELLE CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, respectivamente, viúva e filha do ex-servidor aposentado no cargo de Agente Operador de Veículos DELBANOR BARBOSA DO NASCIMENTO, falecido em 19/10/2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de novembro de 2006

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
PROCURADOR GERAL DE CONTAS

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Procuradora-Chefe: Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4508

### PORTARIA FÉRIAS

Portaria nº137/06/MPJTCM de 08.11.2006

Concede a Procuradora Elisabeth Massoud

Salame da Silva, o gozo de 30(trinta) dias de férias

referentes ao 1º período 2004/2005, a partir de 20.11.06,

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá  
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

### CITAÇÕES

CITAÇÃO - 491 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50034-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 261/2001, assinado em 17.12.2001 e termos aditivos.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 492 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÉBER JOÃO SADALA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50069-6, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio ASIPAG nº 162/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 493 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52507-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, em face do Convênio ASIPAG nº 024/2005, assinado em 06.05.2005.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 494 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO SOARES PALHETA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53503-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 220/2004, assinado em 25.06.2004.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 495 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MIRIAN DÉBORA DUTRA DE LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50092-5, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, em face do Convênio ASIPAG nº 107/2003, assinado em 17.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 496 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA HELENA MAGALHÃES PORTILHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51564-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ACAPÚ, no município de Mocajuba, em face do Convênio SAGRI nº 181/2003, assinado em 23.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 497 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTACIANO PEREIRA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50089-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS DISTRITOS PORTO DA Balsa E POSTO JARBAS PASSARINHO, no município de Palestina do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 091/2003, assinado em 11.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 498 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES, Técnica da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51139-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 143/2002, assinado em 07.06.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 499 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53060-7, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 169/2001, assinado em 24.05.2001 e termos aditivos.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 500 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50123-6, que trata da prestação de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SETRAN nº 12/2004, assinado em 21.06.2004.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 501 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53577-5, que trata da tomada de contas instaurada

na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPOF nº 277/2001, assinado em 20.12.2001 e termos aditivos.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 502 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52127-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA, no município de Baião, em face do Convênio ASIPAG nº 275/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 503 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pároco FRANCISCO CHAGAS SANTOS DA SILVA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53774-2, que trata da prestação de contas da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SECULT nº 008/2003, assinado em 29.08.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 504 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50102-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEPOF nº 011/2003, assinado em 25.06.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 505 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. KÁTIA REGINA DE ARAÚJO MONTEIRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50931-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA REGIONAL II, em face do Convênio ASIPAG nº 180/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 506 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50946-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 090/2001, assinado em 27.06.2001.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 507 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENJAMIN TASCÁ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53337-8 (2003/51846-4), que trata do Recurso de Revisão Impetrado pelo Ministério Público de Contas, contra decisão contida no Acórdão nº 33.957 de 06.05.2003, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 126/2001, assinado em 30.07.2001.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 508 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", do Sr. ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50888-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 055/2004, assinado em 23.04.2004.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 509 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA, Diretor à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53850-3, que trata da prestação de contas do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 081/2001, assinado em 07.06.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 510 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA, Diretor à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53400-9, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, em face do Convênio SECTAM nº 083/2001, assinado em 07.06.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 511 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50816-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 119/2005, assinado em 26.10.2005.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 514 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50987-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 301/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2006  
Modalidade de Licitação: TP Nº 003/2006-TCM  
Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Fenix Automóveis Ltda  
Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo  
Vigência: 11/08/2006 a 11/08/2008  
Valor: R\$ R\$ 78.847,00  
Dotação Orçamentária: 031010112201254534449052  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Comarca de Belém - PA  
Data da Assinatura: 11/08/2006  
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentinas, nº1868 - CEP: 66.087-120

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de novembro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200300769-00  
Responsável: Luiz Alberto Pinto Bentes  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Óbidos  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de novembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de novembro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0173992001-00  
Responsável: José Joaquim Dilogio  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança  
Assunto : Prestação de Contas 2001  
Relator : Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
02) Processo nº 0870032002-00  
Responsável: Maria Luzia Costa de Souza  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara  
Assunto : Prestação de Contas 2002  
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas  
03) Processo nº 0714712003-00  
Responsável: José Erasmo Mala Costa  
Origem : Secretaria Municipal de Administração de Santarém  
Assunto : Prestação de Contas 2003  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho  
\* Retirado da Pauta do dia 07.11.2006

04) Processo nº 1200022001-00  
Responsável: Moacir Marques Ribeiro  
Origem : Câmara Municipal de Palestina do Pará  
Assunto : Recurso de Revisão Interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.595, de 24.06.2004, exercício financeiro de 2001  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho  
\* Retirado da Pauta do dia 07.11.2006

05) Processo nº 390022001-00  
Responsável: Erodice Brelaz Batista  
Origem : Câmara Municipal de Juruti  
Assunto : Recurso de Revisão Interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.105, de 27.01.2004, exercício financeiro de 2001  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho  
\* Retirado da Pauta do dia 07.11.2006

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de novembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## RESOLUÇÕES E EDITAIS

**RESOLUÇÃO Nº 8.233, DE 01/08/2006**  
Processo nº 0560012001-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi  
Assunto: Prestação de Contas de 2001  
Responsável: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:  
a) R\$ 20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais), devidamente corrigida, correspondente ao pagamento a maior do Prefeito e Vice-Prefeito;  
b) R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais), de multa, equivalente a 30% de seus vencimentos anuais, pela remessa fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos dos Artigos 52, II, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94 e 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;  
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.234, DE 01/08/2006**  
Processo nº 200510298-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão desta Tribunal,  
objeto da Resolução nº 7.851/2005 - (Ref. a fixação de subsídios dos Vereadores)

Interessado: José Raimundo de Oliveira  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Não conhecer do recurso de reconsideração Interposto pelo Sr. José Raimundo de Oliveira, ex-Prefeito de Capitão Poço, contra a Resolução nº 7.851, de 14 de abril de 2005, que negou cadastramento à Lei nº 076/2004, daquele Município, ato de fixação dos subsídios dos Vereadores, para a atual legislatura, em razão da dupla ilegitimidade. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.235, DE 01/08/2006**  
Processo nº 200506255-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto: Contrato de Locação de Imóvel  
Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel (fls. 02/04), datado de 04/02/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Sra. Francisca de Assis Freitas, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Av. Rio Branco, nº 1976, no Bairro Nova Olinda, que se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Música, uma vez que encontra-se revestido das formalidades legais. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.236, DE 01/08/2006**  
Processo nº 200511692-00  
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores e Vereadores  
Interessado: Donivaldo Rosa Assis - (Presidente)  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 002/2005, de 09/08/2005, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Repartimento, que concede a contar de 1º de maio de 2005, revisão geral e anual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) aos Servidores daquele Órgão, uma vez que o ato encontra-se formalmente correto, bem como, foi cumprido o disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988;

II - Negar cadastro à Resolução nº 003/2005, de 12 de agosto de 2005, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Repartimento, que dispõe sobre a concessão de reajuste de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) nos subsídios dos Srs. Vereadores, a partir de 1º de maio de 2005, face o descumprimento ao disposto no Art. 29, VI, "b" da Constituição Federal de 1988, uma vez que o valor fixado na Lei nº 398/04 (Processo nº 200410310-00), para os Vereadores foi R\$ 2.943,45 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), superior ao limite constitucional permitido que seria de R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais);  
III - Comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, a decisão ora prolatada;  
IV - Juntar os autos à Prestação de Contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.237, DE 01/08/2006**  
Processo nº 200512887-00  
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim  
Assunto: Fixação de Subsídios e Diárias de Vereadores  
Interessado: Osni de Jesus da Silva Oliveira - (Presidente)  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar parcialmente a Resolução nº 001/2004, de 29/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que dispõe sobre a fixação dos subsídios e diárias dos Srs. Vereadores, para a legislatura de 2005/2008, ressalvando o Inciso I, do Art. 1º, referente ao subsídio do Vereador Presidente, que ultrapassa o limite estipulado em lei, devendo o mesmo adequar-se ao valor dos demais Vereadores ou seja, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);  
II - Quanto ao pagamento das Sessões Extraordinárias, ocorridas no período de recesso, as mesmas deverão observar o disposto no Art. 57, § 7º, da Constituição Federal de 1988;  
III - No que diz respeito à fixação de diárias aos Srs. Vereadores, por se tratar de parcela indenizatória de natureza eventual, logo restando maculada a especificidade da lei, que muito embora correlatas, as matérias são distintas, portanto, requerem edição de atos distintos. E, esta Corte, em casos análogos, tem se manifestado que as diárias devem ser fixadas por ato específico, como no caso do Processo nº 200411839-00, da Prefeitura Municipal de Bannach, julgado pelo plenário desta Corte (conforme Resolução nº 7.864, de 19.04.2005). Assim, deverá o Art. 4º, da citada Resolução ser suprimido;  
IV - Comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a decisão ora prolatada;  
V - Juntar os autos à Prestação de Contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.240, DE 03/08/2006**  
Processo nº 200506228-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto: Contrato de Locação de Imóvel  
Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel (fls. 02/05), datado de 03/01/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Antonio Renilson da Silva Leles, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Trav. D. João VI, 18 - Lote 253, Q.15, no Bairro Bom Jesus, que destina-se à utilização da Coordenadoria de Idosos, nas atividades da 3ª Idade, uma vez que encontra-se revestido das formalidades legais. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.244, DE 03/08/2006**  
Processo nº 200106046-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços  
Interessado: Wagner Pereira da Silva - (Prefeito)  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/01, datado de 01/02/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e o Sr. Cleiton da Luz Carvell, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Engenheiro Agrônomo, visando propiciar a elaboração de projetos e assistência técnica na extensão rural, por ofensa ao Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não foi comprovada a singularidade do serviço, bem como a notória especialização do profissional;  
II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para aplicação das providências necessárias. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.247, DE 10/10/2006**  
Processo nº 200206940-00  
Origem: Conselho Municipal de Saúde de Capitão Poço  
Assunto: Denúncia sobre irregularidades ocorridas no Fundo Municipal de Saúde, exercício financeiro de 2001  
Interessada: Maria Ângela Silva Oliveira - (Conselheira Municipal de Saúde)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: I - Acolher a denúncia formulada pela Sra. Maria Ângela Silva Oliveira, Conselheira Municipal de Saúde de Capitão Poço, sobre irregularidades ocorridas no Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2001, tendo como Ordenador, à época, o Sr. José Raimundo de Oliveira, para considerá-la parcialmente procedente, no item relativo à despesa com a aquisição de medicamentos, artigos de higiene pessoal e gêneros alimentícios, sem o procedimento licitatório;  
II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, para que a irregularidade aqui confirmada como procedente, seja considerada no julgamento das contas, vencido o Conselheiro Relator, apenas no que diz respeito à multa aplicada e ao encaminhamento de cópia dos autos ao MPE.

**RESOLUÇÃO Nº 8.254, DE 22/08/2006**  
Processo nº 200604968-00  
Origem: Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social do Município de Ananindeua  
Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessado: Marco Antonio Soares Raposo - (Secretário)  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº 002/2006 (fls. 02/06), datado de 18/01/2006, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social do Município de Ananindeua e a Sra. Maria das Graças Reis, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado no conjunto Cidade Nova IV, WE 47, nº 42, Bairro do Coqueiro, que se destina ao funcionamento do Conselho Tutelar II. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.255, DE 22/08/2006**

Processo nº 200504263-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessada: Marizete Arruda Balista - (Diretora Financeira)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços (fls. 02 e 03), datado de 03/01/2005, firmado entre o Instituto de Previdência do Município de Castanhal e a Sra. Maria de Fátima Alves Pessoa, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica especializada pela Contratada ao Contratante, conforme as necessidades deste, dentro da área de assessoria e execução contábil, por frontal violação ao Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.256, DE 22/08/2006**

Processo nº 200506275-00

Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará

Assunto: Resolução nº 030/2005, que altera o valor dos subsídios dos Vereadores

Interessado: Oltair de Sousa Pereira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Negar cadastro à Resolução nº 030/2005, de 02/06/2005, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará, que altera o valor dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, por frontal violação ao princípio da anterioridade e da impessoalidade recepcionados pelos Artigos 29, VI, e 37, a Constituição Federal. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 8.257, DE 24/08/2006**

Processo nº 200605953-00

Origem: Câmara Municipal de São João da Ponta

Assunto: Diárias de Vereadores

Interessado: Rosivaldo Almeida de Matos - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 002/2005, de 09/12/2005, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de São João da Ponta, que fixa o valor das diárias dos Srs. Vereadores daquela Comuna, por estar o ato formalmente correto. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.842, DE 03/08/2006**

Processo nº 200401037-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsáveis: Lenice Silva Antunes e Hermínia Rodrigues Marques

Relator: Conselheiro Convocado Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, de responsabilidade das Sras. Lenice Silva Antunes, período de 01.01 a 08.10.2003 e Hermínia Rodrigues Marques Ferreira, relativas ao período de 09.10 a 31.12.2003, devendo ser expedido em favor das referidas Ordenadoras de Despesas, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$ 2.648.138,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais) e R\$ 1.052.929,58 (um milhão, cinqüenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos), respectivamente;

II - Deverá a Sra. Lenice Silva Antunes, com apoio no que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela falta de apropriação contábil, contribuição devida ao Instituto de Previdência do Município;

III - Deverá a Sra. Hermínia Rodrigues Marques Ferreira, na forma do disposto do inciso II, do Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/1994, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela divergência na execução financeira e pela não contabilização da contribuição devida ao Instituto de Previdência do Município;

IV - Os Alvarás de Quitação autorizados no item I, somente serão expedidos após a comprovação do recolhimento das multas acima impostas. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.849, DE 03/08/2006**

Processo nº 200602209-00

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto: Nomeação

Interessado: José Pinheiro Lopes - (Prefeito em exercício)

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Registrar a Portaria nº 49/2006, de 06/02/2006, do Prefeito Municipal de Terra Santa, que nomeia Andréa Cristiane Fernandes da Costa, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e os termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.852, DE 03/08/2006**

Processo nº 200507045-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado

Interessado: João Rodrigues Cavalcante - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado (fls. 002), de 01/06/2005, celebrado pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras com Cleudson Correia de Souza, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 01 de junho a 31 de dezembro de 2005, uma vez que não foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal;

II - Juntar o presente processo à Prestação de Contas, para análise conjunta. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.871, DE 10/08/2006**

Processo nº 200602208-00

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto: Nomeação

Interessado: José Pinheiro Lopes - (Prefeito em exercício)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar as Portarias nºs 67 a 70/2006, datadas de 06/02/2006, do Prefeito Municipal de Terra Santa, que nomeiam Maria do Desterro Pinheiro de Oliveira, Franciane Maria Sales, Elisandra Santos Sousa e Ana Maria Conceição Sousa Beraldo, respectivamente, para o cargo de Professora, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.893, DE 22/08/2006**

Processo nº 200505897-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Contrato Administrativo por Tempo Determinado

Interessado: Antonio Odinélio Tavares da Silva - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Negar registro ao Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 022/2005, de 01/03/2005, celebrado pela Câmara Municipal de Oriximiná com Maria da Conceição Gomes de Oliveira, para a função de Recepcionista, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.909, DE 24/08/2006**

Processo nº 200503429-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindua

Assunto: Contratos Administrativos de Servidor Temporário

Interessado: Helder Zahliuth Barbalho - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar os 430 (quatrocentos e trinta) Contratos Administrativos de Servidor Temporário, relacionados no relatório do Relator, às fls. 192 a 196, oriundos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, considerando que as contratações são para funções da área de educação, decorrentes da melhoria e ampliação da rede municipal de ensino, com base no Art. 37, II, da Constituição Federal, vencido o Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio, o Conselheiro Alcides Alcântara (Presidente da Sessão), absteve-se.

**ACÓRDÃO Nº 14.928, DE 31/08/2006**

Processo nº 200410631-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém

Assunto: Nomeação

Interessado: Antonio João Teixeira Campos Silva - (Secretário)

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar os Decretos nºs 44.540, 44.617, 44.066, 44.598, 44.064, 44.618, 44.059, 44.535, 44.593, 44.063, 44.065, 44.106, 44.564, 44.060, 44.534, 44.539, 44.616, 44.594, 44.619, 44.463, 44.464, 44.547, 44.582, 44.546, 44.565, 44.548, 44.566, 44.537, 44.597, 44.563, 44.697, 44.696, 44.698, 44.022, 44.972, 44.699, 44.701, 44.779, 44.780 e 44.978/04-PMB, do Prefeito Municipal de Belém, nomeando servidores, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002-PMB/SEMAD, por terem obedecido ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.930, DE 31/08/2006**

Processo nº 200600704-00

Origem: Câmara Municipal de Irituba

Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado

Interessado: Antônio Leonardo de Lima - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro aos Contratos Administrativos por Prazo Determinado nºs 001, 002 e 003/2006-CMI/CAST, de 02/01/2006, celebrados pela Câmara Municipal de Irituba com Arleth de Lima Ferreira, Hélio Cesa dos Reis Soares e Alice Reis dos Santos, para os cargos de Digitador, Auxiliar Administrativo e Servente, respectivamente, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Deverá o Ordenador da despesa adotar as providências necessárias para a rescisão dos contratos, sob pena de sofrer punição no processo de prestação de contas respectivo;

III - Encaminhar cópia do autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade do Ordenador, no período das admissões irregulares. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.931, DE 31/08/2006**

Processo nº 200501623-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Contrato Temporário

Interessado: João Rodrigues Cavalcante - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Temporário (fls. 02), de 02/01/2005, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras e o Sr. Marco Antonio Leite, para exercer a função de Motorista, pelo período de um (01) ano, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por não atender o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Deverá o Ordenador da despesa, adotar as providências necessárias para a rescisão do contrato, sob pena de sofrer punição no processo de prestação de contas respectivo;

III - Anexar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade do Ordenador, no período da admissão irregular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.932, DE 31/08/2006**

Processo nº 200602787-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Contrato Temporário

Interessado: Marco Antonio de Oliveira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Temporário (fls. 02 e 03), de 01/03/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras e o Sr. Leandro Coelho da Cunha, para exercer a função de Motorista, pelo período de (10) meses, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por não atender o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Deverá o Ordenador da despesa, adotar as providências necessárias para a rescisão do contrato, sob pena de sofrer punição no processo de prestação de contas respectivo;

III - Anexar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade do Ordenador, no período da admissão irregular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.933, DE 31/08/2006**

Processo nº 200601896-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Contrato Temporário

Interessado: Marco Antonio de Oliveira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Contrato Temporário (fls. 02 e 03), de 01/01/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras e o Sr. Cleudson Correia de Sousa, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de doze (12) meses, com valor mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por não atender o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

II - Deverá o Ordenador da despesa, adotar as providências necessárias para a rescisão do contrato, sob pena de sofrer punição no processo de prestação de contas respectivo;

III - Anexar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade do Ordenador, no período da admissão irregular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 14.957, DE 05/09/2006**

Processo nº 200404237-00 - (Ref. ao Proc. nº 200003189-00)

Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte

Assunto: Recurso de Revisão Interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 10.383/2002, referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado: Narciso Pereira dos Santos

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
 Decisão: I - Conhecer do Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Narciso Pereira dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, e dar-lhe provimento parcial, para mandar abater do débito decorrente da decisão recorrida, o valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), já recolhido pelo Recorrente;  
 II - Manter, em todos os seus demais termos, a decisão recorrida, no que concerne à desaprovação das contas, correspondente ao exercício financeiro de 1999, obrigação do recolhimento do saldo devedor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), consoante item II do v. Acórdão nº 10.383, de 23.04.2002. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.963, DE 12/09/2006  
 Processo nº 200603274-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Léa Soares Melo  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.964, DE 12/09/2006  
 Processo nº 200606167-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria da Glória Arruda Romão  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.965, DE 12/09/2006  
 Processo nº 200606157-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Orlandina Tabosa da Silva  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.966, DE 12/09/2006  
 Processo nº 200510236-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Otávio Silva Chaves  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.967, DE 12/09/2006  
 Processo nº 200412971-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Antônio Carlos Gonsales Teixeira  
 Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.970, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200303087-00  
 Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis  
 Assunto: Prestação de Contas de 2002  
 Responsável: Pedro Nilson Rezende  
 Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
 Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Pedro Nilson Rezende, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:  
 a) R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais), devidamente corrigida, referente ao pagamento da remuneração dos Edís acima do valor fixado;  
 b) R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa extemporânea das contas;  
 c) R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), de multa, com fulcro no Art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal;  
 II - Fica condicionada a emissão do Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas na ordem de R\$ 378.402,59 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), após comprovado o recolhimento das quantias supracitadas, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara e o Convocado Ornilo Sampaio.  
 ACÓRDÃO Nº 14.971, DE 14/09/2006  
 Processo nº 0553972003-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas  
 Assunto: Prestação de Contas de 2003  
 Responsável: Ademir Andrade Leite

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Ademir Andrade Leite, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:  
 a) R\$ 100,00 (cem reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da documentação do 1º quadrimestre, fora do prazo legal;  
 b) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação na totalidade dos encargos patronais, devidos no exercício;  
 II - A expedição do competente Alvará de Quitação, na ordem de R\$ 59.168.382,97 (cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), somente deverá ser concedido ao citado Ordenador, após a comprovação do recolhimento das multas. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.972, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200309927-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria Luiza Souza da Mota  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.973, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200510031-00  
 Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Evandro Cardoso  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 017/06-IPMA, de 30/01/2006, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, que aposenta voluntariamente, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor Evandro Cardoso, no cargo de *Auxiliar Operacional*, com provento mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), por não atender os requisitos do Art. 40, §3º, da Constituição Federal de 1988, e Art. §1º, da Lei Federal nº 10.887/04;  
 II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências cabíveis. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.974, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200604929-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Pensão  
 Interessada: Maria Júlia Santos da Costa  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.975, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200608175-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Pensão  
 Interessada: Cremes Maria Pereira de Pinho  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.976, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200608176-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Pensão  
 Interessada: Cezarina Guimarães dos Santos  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.977, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200608177-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Pensão  
 Interessado: Avelino Sales Barbosa  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.978, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200606852-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Pensão  
 Interessada: Rosa Maria Cravo Oliveira  
 Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.979, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200505999-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Raimundo José Braga de Souza  
 Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.980, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200605162-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria da Conceição Lima de Souza  
 Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.981, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200603068-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Gersonita Gentil da Costa  
 Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.982, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200605163-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria do Rosário Rodrigues das Chagas  
 Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.983, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200511336-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria do Carmo Ribeiro Oliveira  
 Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.984, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200408722-00  
 Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Zélia Faria da Costa  
 Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.985, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200606166-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Cícero Mendes de Sousa  
 Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.986, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200606175-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Edina Maria Soares de Melo  
 Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.987, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200602796-00  
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Olga Rodrigues Ribeiro  
 Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 14.988, DE 14/09/2006  
 Processo nº 200608086-00  
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Zélia Rezende Leite  
 Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
 Decisão: Registrar. Unanimidade  
 ACÓRDÃO Nº 15.006, DE 19/09/2006  
 Processo nº 200410399-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessado:** Joaquim Teófilo da Silva Filho  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.007, DE 19/09/2006**  
**Processo nº 200610110-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Maria das Graças dos Santos Rodrigues  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.036, DE 26/09/2006**  
**Processo nº 200606445-00**  
**Origem:** Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços  
**Interessada:** Maria Silva da Costa – (Presidente)  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2006, de 09/04/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sra. Maria de Fátima Silva Martins, para desempenhar a função de Educador, pelo período de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, com início em 09.04 a 08.01.2006, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.037, DE 26/09/2006**  
**Processo nº 200606456-00**  
**Origem:** Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços  
**Interessada:** Maria Silva da Costa – (Presidente)  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2006, de 09/04/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sra. Léa Lindomar da Silva Machado, para desempenhar a função de Educador, pelo período de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, com início em 09.04 a 08.01.2006, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.038, DE 26/09/2006**  
**Processo nº 200606466-00**  
**Origem:** Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços  
**Interessada:** Maria Silva da Costa – (Presidente)  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2006, de 09/04/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sra. Sandra do Socorro Dantas Leônidas, para desempenhar a função de Educador, pelo período de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, com início em 09.04 a 08.01.2006, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.039, DE 26/09/2006**  
**Processo nº 200606490-00**  
**Origem:** Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços  
**Interessada:** Maria Silva da Costa – (Presidente)  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2006, de 09/04/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Sr. Sérgio Ferreira de Freitas, para desempenhar a função de Educador, pelo período de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, com início em 09.04 a 08.01.2006, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.040, DE 28/09/2006**  
**Processo nº 200504347-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Léa Fonseca Pereira  
**Relator:** Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho  
**Decisão:** I – Negar registro à Portaria nº 001/06-IPMA, de 10/01/2006, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, que aposenta voluntariamente, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Léa Fonseca Pereira, no cargo de *Professor Leigo*, por não atender os requisitos do Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04;  
II – Devolver ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 15.048, DE 28/09/2006**  
**Processo nº 200602548-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

**Assunto:** Pensão  
**Interessado:** Raimundo Corrêa  
**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.049, DE 28/09/2006**  
**Processo nº 200602667-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

**Assunto:** Pensão  
**Interessada:** Josefa da Silva Lima  
**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.050, DE 28/09/2006**  
**Processo nº 200513390-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência do Município de Paragominas

**Assunto:** Pensão  
**Interessada:** Luzia de Lima Vieira  
**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.051, DE 28/09/2006**  
**Processo nº 200603300-00**  
**Origem:** Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Curralinho

**Assunto:** Pensão  
**Interessados:** Vicente Gomes Miranda e Odenilza Gonçalves Miranda  
**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.055, DE 28/09/2006**  
**Processo nº 200513177-00**  
**Origem:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém

**Assunto:** Revisão de proventos  
**Interessada:** Creuza Ferreira Neves  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** I - Registrar a Portaria nº 007/06-SAAE/SAA, de 17/05/2006, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, que revisa os proventos da aposentada Creuza Ferreira Neves, incorporando a parcela referente ao Adicional de Escolaridade, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal nº 7.502/90 e na Lei Municipal nº 7.453/89;  
II – Anular o Acórdão nº 11.695, de 02.09.03, que concedeu registro a Portaria nº 005/02. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.060, DE 03/10/2006**  
**Processo nº 200602431-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Maria do Socorro da Silva Sousa  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.061, DE 03/10/2006**  
**Processo nº 200603295-00**  
**Origem:** Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Curralinho

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessado:** Manoel Daniel de Moraes  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.062, DE 03/10/2006**  
**Processo nº 200603296-00**  
**Origem:** Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Curralinho

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Raimunda Estevão Pereira  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.063, DE 03/10/2006**  
**Processo nº 200603298-00**  
**Origem:** Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Curralinho

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Maria Rodrigues de Oliveira  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 15.064, DE 03/10/2006**  
**Processo nº 200603286-00**  
**Origem:** Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Curralinho

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessado:** Antônio Coullinho  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.073, DE 05/10/2006**  
**Processo nº 200603233-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência do Município de Castanhal

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessado:** Torino de Oliveira  
**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.074, DE 05/10/2006**  
**Processo nº 200610111-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

**Assunto:** Pensão  
**Interessado:** Manoel Campos da Silva  
**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.093, DE 10/10/2006**  
**Processo nº 200610438-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Sebastiana Corrêa Pacheco  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.094, DE 10/10/2006**  
**Processo nº 200608393-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Maria das Mercês Lopes Leite  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.095, DE 10/10/2006**  
**Processo nº 200609318-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Gerusa Maria Xavier  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.096, DE 10/10/2006**  
**Processo nº 200602825-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Francisca Fernandes de Lacerda  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar, Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.097, DE 10/10/2006**  
**Processo nº 200602922-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria  
**Interessada:** Wilka Maria Ferreira Nunes  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** I - Registrar a Portaria nº 0113/06-GP/IPAMB, de 31/01/2006, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, revisa a aposentadoria da servidora Wilka Maria Ferreira Nunes, no cargo de *Professor Pedagógico com Estudos Adicionais*, Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "a", e §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os dispositivos das Leis nº 7.984/99; 7.528/91; 7.502/90; Decretos nº 583/DP/81; 22.730/91; 23.744/92, com provento mensal no valor de R\$ 1.999,21 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos);  
II – Anular o Acórdão nº 12.598/04 – TCM/PA, que concedia a aposentadoria passível de vícios à servidora. Unanimidade  
**ACÓRDÃO Nº 15.100, DE 10/10/2006**  
**Processo nº 200609943-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Sebastiana Pontes Paixão



Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
ACÓRDÃO Nº 15.101, DE 10/10/2006  
Processo nº 200608693-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Dulcinea dos Santos Vidal  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade  
ACÓRDÃO Nº 15.102, DE 10/10/2006  
Processo nº 200609977-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Assunto: Pensão  
Interessados: Antônia Silva da Conceição, Kleber Alves da Conceição e Ruth Silva da Conceição  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade

EDITAIS N. 290 ATE N. 298/06  
Edital nº290/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 0452101997-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benedito C. da Silva Bahia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito C. da Silva Bahia, responsável pela Prestação de Contas do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Melgaço, no período de 01.01 a 24.07. exercício de 1997, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0452101997-00, referente a Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM  
Edital nº291/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 0452101997-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Alberto Felipe Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alberto Felipe Barbosa, responsável pela Prestação de Contas do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Melgaço, no período de 25.07 a 31.12. exercício de 1997, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0452101997-00, referente a Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM  
Edital nº292/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200510524-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão, responsável pela Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício de 2004 e 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200510524-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, nos referidos exercícios financeiros.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM  
Edital nº293/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 1060022003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ademir Lavandoski.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Lavandoski, responsável pela Prestação de Contas da Câmara Municipal de Uruará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1060022003-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM  
Edital nº294/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 0223982001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Delmira Borges Teixeira Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Delmira Borges Teixeira Lopes, responsável pela Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0223982001-00, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM  
Edital nº295/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 0912152001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Raquel Madalena de Melo Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raquel Madalena de Melo Pereira, responsável pela Prestação de Contas da Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis, no período de 01.01 a 31.12. exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0912152001-00, referente a Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM  
Edital nº296/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 0904402001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Carlos Ney Gomes da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Ney Gomes da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0904402001-00, referente a Prestação de Contas daquele Órgão Previdenciário Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

Elaine Bastos  
Auditora - TCM  
Edital nº298/06/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200602127-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Cleuton José Waughan Sardinha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleuton José Waughan Sardinha, Presidente da Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200602127-00, referente a Prestação de Contas daquela Comissão Organizadora, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre  
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 3218-2391

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 056/TJE/2006  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital - PREGÃO Nº 056/TJE/2006. Objeto: Aquisição e montagem de uma plataforma para transporte vertical de portadores de necessidades especiais, a ser instalada na Escola Superior da Magistratura. Visita Técnica Obrigatória: dia 20/11/06 às 10 horas no prédio da ESM, localizado na Trav. Quintino Bocaiuva, 1388 entre Av. Nazaré e Av. Gov. José Malcher. Abertura: 24/10/2006, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [www.tj.pa.gov.br](http://www.tj.pa.gov.br) ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206, ou pelo e-mail [cp@tj.pa.gov.br](mailto:cp@tj.pa.gov.br). Belém, 10 de novembro de 2006. Pregoeira do TJE/PA.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa da Oliveira  
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

### REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do  
Ministério Público do Estado do Pará

#### TÍTULO I

#### COLÉGIO DE PROCURADORES

#### CAPÍTULO I

#### DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 1º - O Colégio de Procuradores de Justiça, Órgão deliberativo e recursal da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, compõe-se do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público e de todos os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo.

Art. 2º - Ao Colégio de Procuradores de Justiça dá-se o tratamento de "Egrégio" e, aos seus membros, de "Excelência".

Art. 3º - O Presidente será substituído nos seus impedimentos, ausências, férias ou licenças por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, observada a ordem de designação e pelo Corregedor-Geral; e, na sessão, na ausência destes, pelo Procurador de Justiça mais antigo presente.

Art. 4º - Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça:

I - opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça, ou por um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público e outras de interesse institucional;

II - propor, ao Procurador-Geral de Justiça, a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;

III - aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, bem como os projetos de criação de cargos e serviços auxiliares e os relativos à fixação e reajuste do respectivo subsídio ou remuneração, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 057/06;

IV - propor ao Poder Legislativo a destituição do Procurador-Geral de Justiça, observadas as formalidades contidas na Lei Complementar Estadual nº 057/06 e neste Regimento;

V - eleger o Corregedor-Geral do Ministério Público e os Subcorregedores-Gerais;

VI - destituir o Corregedor-Geral do Ministério Público e os Subcorregedores-Gerais, na forma da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento;

VII - aprovar, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, ou da maioria dos seus membros, medidas relativas a matérias, direitos ou questões de estrito interesse do Ministério Público;

VIII - propor ao Corregedor-Geral a instauração do devido processo legal disciplinar contra membro do Ministério Público;

IX - propor ao Procurador-Geral de Justiça a responsabilização penal do membro do Ministério Público a quem for atribuída a prática de crime;

X - julgar recurso contra decisão:

a) do Conselho Superior do Ministério Público sobre vitaliciamento,

ou não, de Promotor de Justiça em estágio probatório;

b) do Conselho Superior do Ministério Público que recusar a indicação de membros para promoção ou remoção por antiguidade;

c) do Corregedor-Geral do Ministério Público que determinar o arquivamento de procedimento disciplinar preliminar (PDP);

d) do Procurador-Geral de Justiça que julgar processo administrativo disciplinar;

e) proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade;

f) que importar disponibilidade ou remoção compulsória, por motivo de interesse público, de membro do Ministério Público;

g) da Comissão Eleitoral, nas hipóteses previstas na Lei Complementar Estadual nº 057/06;

h) proferida em outros recursos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057/06, em outro diploma legal ou em ato normativo que editar;

XI - decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo disciplinar (PAD);

XII - deliberar, por iniciativa do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre o ajuizamento de ação civil de decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria de membro vitalício do Ministério Público nos casos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057/06;

XIII - rever, mediante requerimento de legítimo interessado, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária;

XIV - sugerir, por iniciativa de qualquer de seus integrantes ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais, bem como para melhorar a eficiência e a eficácia do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos;

XV - dar posse, em sessão solene, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e Subcorregedores-Gerais, aos titulares e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça, no caso de primeira investidura;

XVI - aprovar a proposta de abertura de concurso de ingresso na carreira, fixando o número de cargos a serem providos;

XVII - aprovar o regulamento do concurso público de ingresso à carreira do Ministério Público e suas modificações posteriores;

XVIII - aprovar o regulamento de estágio do Ministério Público, disciplinando a seleção, investidura, atribuições, vedações e dispensa de estagiários, alunos dos últimos três anos dos cursos de bacharelado em Direito e de outras áreas afins às de atuação do Ministério Público;

XIX - fixar a estrutura das Procuradorias de Justiça, a distribuição, a redistribuição e as atribuições dos respectivos cargos de Procurador de Justiça que as integram;

XX - aprovar, por maioria absoluta de seus membros, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça ou da maioria absoluta dos integrantes das Procuradorias de Justiça interessadas, a exclusão, inclusão ou outra modificação na estrutura das Procuradorias de Justiça e nas atribuições dos respectivos cargos de Procurador de Justiça que as integram;

XXI - aprovar, por maioria absoluta de seus membros, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, a exclusão, inclusão, a distribuição, a redistribuição, ou outra modificação na estrutura das Promotorias de Justiça e nas atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram;

XXII - definir critérios objetivos para a divisão interna dos serviços das Procuradorias de Justiça, visando à distribuição equitativa dos processos entre seus integrantes, mediante sorteio, observadas as regras de proporcionalidade, especialmente a alternância em função da natureza, volume, espécie e complexidade dos feitos, ressalvado aos Procuradores de Justiça disporem de outro modo, consensualmente, conforme critérios próprios, sobre a divisão interna dos serviços nas respectivas Procuradorias de Justiça;

XXIII - fixar, mediante resolução, por proposta do Procurador-Geral de Justiça, o número máximo de assessores que este terá em seu gabinete;

XXIV - conceder férias, licenças e afastamentos ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

XXV - recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de inspeção nas Procuradorias de Justiça e de inspeção ou correção nas Promotorias de Justiça;

XXVI - conhecer os relatórios de inspeção e correção realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, deliberando, quando for o caso, sobre as providências que devam ser tomadas;

XXVII - opinar sobre os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público;

XXVIII - aprovar a constituição de Grupos de Atuação Especial (GAE), compostos por membros do Ministério Público, respeitadas os princípios do Promotor natural e da independência funcional;

XXIX - instituir comissões temáticas, permanentes ou temporárias, compostas por três de seus membros, sob a presidência do mais antigo na carreira do Ministério Público, com a atribuição de selecionar, organizar e opinar previamente sobre matérias a serem submetidas à deliberação do colegiado;

XXX - aprovar a outorga do "Colar do Mérito Institucional do Ministério Público" e da "Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público", observados os critérios objetivos dispostos na Lei Complementar Estadual nº 057/06, ou no ato normativo que editar;

XXXI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por ato normativo que editar.

## CAPÍTULO II

## DO PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 5º - São Atribuições do Presidente:

I - velar pelas prerrogativas do Colégio de Procuradores de Justiça;

II - dirigir os trabalhos e presidir as sessões, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

III - convocar sessões extraordinárias e solenes;

IV - redigir a súmula dos resultados das votações e resoluções ou ditá-las ao Secretário para anotação;

V - tornar secreta a sessão e determinar se restaure a sua publicidade, quando for o caso;

VI - aprovar a pauta das sessões, que deverá ser divulgada, com antecedência de quarenta e oito (48) horas, sempre que possível;

VII - requisitar das autoridades ou repartições os documentos ou informações imprescindíveis à instrução de assunto a ser deliberado pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

VIII - assinar, depois de aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a ata dos trabalhos da sessão anterior;

IX - votar, como Procurador de Justiça e, em caso de empate, proferir o voto de qualidade, como Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça;

X - submeter à apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça toda e qualquer matéria da competência deste;

XI - manter a ordem nas sessões, advertindo os Procuradores de Justiça que se desviarem da matéria em discussão, que cometerem excessos ou que infringirem as normas regimentais;

XII - suspender ou encerrar a sessão, quando a advertência for infrutífera ou as circunstâncias o exigirem, adotando as providências administrativas cabíveis;

XIII - dar execução às deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça;

XIV - comunicar ao Colégio de Procuradores de Justiça, quando afetadas à sua competência, as providências de caráter administrativo das quais se tenha desincumbido ou que tenham levado a efeito.

## CAPÍTULO III

## DO SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 6º - O Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça será um de seus membros, eleito bianualmente por seus pares.

Parágrafo único - A eleição de que trata este artigo será realizada na primeira quinzena de dezembro, em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, convocada por seu Presidente.

Art. 7º - Compete ao Secretário:

I - lavrar e ler as atas das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça;

II - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça e do Presidente;

III - apresentar ao Presidente quaisquer petições ou papéis dirigidos ao Colégio;

IV - supervisionar a execução e a expedição da correspondência do Colégio de Procuradores de Justiça, arquivando e mantendo sob a sua guarda as respectivas cópias;

V - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo ou determinadas pela Presidência;

Parágrafo único - Para auxiliar na execução dos serviços administrativos disporá o Secretário de funcionários designados pela Procuradoria-Geral de Justiça.

## TÍTULO II

## DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES

## CAPÍTULO I

Art. 8º - As sessões do Colégio de Procuradores de Justiça serão:

a) Solenes;

b) Ordinárias;

c) Extraordinárias.

Art. 9º - O Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço (1/3) de seus membros.

§ 1º - A convocação far-se-á por escrito, com nota de ciência, certificando o secretário da impossibilidade da cientificação.

§ 2º - É obrigatório o comparecimento dos Procuradores de Justiça às sessões, das quais se lavrará ata, que será divulgada nos endereços eletrônicos dos membros.

§ 3º - A falta injustificada do Procurador de Justiça, em cada exercício, a três sessões consecutivas ou a cinco sessões alternadas, incluindo as solenes, importa na suspensão automática de suas atribuições perante o colegiado, pelo período de trinta dias, a contar da última falta.

§ 4º - No horário regimental, os membros do Colégio de Procuradores de Justiça deverão estar na sala de sessões, com suas vestes talares, ou traje passelo completo.

Art. 10º - Nas sessões, o Presidente terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral do Ministério Público, à direita; ficando o Secretário à esquerda; os demais membros sentar-se-ão pela ordem decrescente de antiguidade no cargo, a começar pela direita.

## CAPÍTULO II

## DA SESSÃO SOLENE

Art. 11º - Será solene a sessão do Colégio de Procuradores de Justiça para dar posse ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público; aos Subcorregedores-Gerais, aos Titulares e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça, no caso de primeira investidura, bem como na entrega de comendas oficiais.

Art. 12º - Poderão ser convidados para participar da mesa autoridades e Procuradores de Justiça da ativa e aposentados.

Art. 13º - A sessão terá início, independentemente de "quorum", à hora marcada, comparecendo os membros com as vestes talares.

Art. 14º - Somente farão uso da palavra os oradores inscritos, pelo prazo regimental de dez minutos, podendo o Presidente, a seu critério, conceder a palavra a convidado especial que a solicitar.

Art. 15º - Na sessão de entrada em exercício do Procurador-Geral de Justiça, o Presidente designará os dois Procuradores de Justiça mais antigos, dentre os presentes, para o conduzirem ao recinto.

§ 1º - Na sessão de entrada em exercício de Procurador de Justiça serão designados pelo Presidente os dois Procuradores de Justiça mais novos na instância, dentre os presentes, para o conduzirem ao recinto.

§ 2º - O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, saudará o Procurador-Geral de Justiça ou designará outro Procurador de Justiça para fazê-lo.

§ 3º - Saudará o Procurador de Justiça o mais novo membro do Colégio de Procuradores de Justiça, na ordem de antiguidade, ou o Procurador de Justiça designado pelo Presidente para fazê-lo.

Art. 16º - O Procurador-Geral de Justiça prestará o seguinte compromisso:

"Ao tomar posse e entrar em exercício perante este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, prometo honrar as tradições da Instituição, administrá-la com dedicação e probidade, tendo por objetivo promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses indisponíveis da sociedade e a fiel observância da Constituição e das Leis".

Art. 17º - O Corregedor-Geral do Ministério Público, os Subcorregedores-Gerais, os membros eleitos do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça, os Promotores de Justiça, prestarão o seguinte compromisso:

"Ao tomar posse e entrar em exercício nas funções do cargo de \_\_\_\_\_, prometo desempenhá-lo com dedicação e seriedade, tendo o título que ostento como elevada honra, promovendo a defesa da ordem jurídica, dos interesses indisponíveis da sociedade e a fiel observância da Constituição e das Leis".

Art. 18º - O Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça prestará o seguinte compromisso:

"Ao tomar posse e entrar em exercício nas funções do cargo de Secretário, prometo cumprir as leis do meu País e, notadamente, a Lei Estadual que organiza o Ministério Público do Estado do Pará".

Art. 19º - Para a posse ou entrada em exercício, o Secretário lavrará o termo respectivo que, depois de lido, será assinado pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e pelo empossado ou por aquele que entrar em exercício do cargo.

Art. 20º - O Procurador-Geral de Justiça poderá convocar sessão solene para posse coletiva de Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos, designando para saudá-los um Procurador de Justiça, sendo, também, na oportunidade, deferida a palavra a um dos empossados, que falará em nome de todos.

## CAPÍTULO III

## DA SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 21º - Será ordinária a sessão realizada na primeira quinta-feira de cada mês, às 14:00 horas, para conhecimento das matérias constantes da pauta.

§ 1º - A mudança definitiva do dia de realização da sessão somente será possível desde que aprovada pela maioria dos membros do Colégio de

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Procuradores de Justiça e terá validade após publicação da alteração no Órgão oficial.

§ 2º - Em caso de mudança provisória do dia e hora da sessão, deverá ser o membro do Colégio de Procuradores de Justiça comunicado com antecedência de, pelo menos, 24 horas.

§ 3º - Caso não haja expediente no dia designado para a sessão ordinária, será ela realizada no primeiro dia útil posterior, na falta de outra data previamente designada, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 22º - Os trabalhos serão iniciados às catorze (14) horas, com tolerância não superior a quinze (15) minutos, e encerrados às dezoito (18) horas ou, quando se esgotar a pauta antes daquele horário.

§ 1º - A sessão poderá ultrapassar as dezoito (18) horas por deliberação dos presentes.

Art. 23º - Será observada a seguinte ordem de trabalhos nas sessões:

- verificação de "quorum";
- abertura da sessão pelo Presidente;
- justificação de faltas;
- leitura da ata de sessão anterior, sua discussão e aprovação;
- ordem do dia.

Parágrafo único - A critério do Presidente ou por proposta de qualquer de seus membros, poderá ser invertida a pauta dos trabalhos.

Art. 24º - O membro do Colégio de Procuradores de Justiça não poderá discutir ou votar fora de seu lugar.

§ 1º - Os apartes só poderão ser admitidos quando pertinentes e com autorização de quem estiver com a palavra, pelo prazo de um (1) minuto.

§ 2º - O membro do Colégio de Procuradores de Justiça não poderá se reentrar do recinto sem comunicar ao Presidente.

§ 3º - As votações serão feitas depois de colhido o voto do relator, dos demais membros, na ordem decrescente de antiguidade.

§ 4º - Uma vez proferido o voto, não mais poderá o membro do Colégio de Procuradores de Justiça reabrir a discussão ou voltar a justificar seu voto, podendo, entretanto, ao final da votação, antes de declarado o resultado, pedir a palavra para reconsiderar seu voto.

§ 5º - Não se admitirá intervenção de estranhos aos trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça, no exame de qualquer matéria em discussão, nem dos funcionários que estejam ali servindo, salvo se solicitados pelo Presidente para a prestação de esclarecimentos.

Art. 26º - As atas das sessões serão lavradas por processo informatizado, formando-se livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, e neias se resumirá o que ocorrer na sessão, devendo constar o ano, mês, dia e hora, os nomes dos membros que compareceram e os nomes dos ausentes e justificativas, se apresentadas.

§ 1º - Dos assuntos tratados constará da ata notícia resumida e as resoluções serão redigidas ou ditadas pelo Presidente, cabendo ao Secretário mandar digitá-las, rubricá-las e juntá-las à pasta de Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º - Aprovada a ata, o Secretário providenciará a remessa do extrato ao Procurador-Geral de Justiça para publicação, respeitadas as hipóteses de sigilo.

Art. 27º - Para as anotações das ocorrências em sessão poderá o Colégio de Procuradores de Justiça servir-se de taquígrafos ou de gravações em fitas magnéticas, DVD, ou de outro processo eletrônico-informatizado.

## CAPÍTULO IV

## DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 28º - A sessão extraordinária será convocada pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça ou a requerimento de, pelo menos, um terço (1/3) dos seus membros.

Parágrafo único - Aplicam-se às Sessões Extraordinárias as mesmas disposições, no que couber, previstas para as Sessões Ordinárias.

## TÍTULO III

## DOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS E ESPECIAIS

## CAPÍTULO I

## DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Art. 29º - Os processos que tramitarem perante o Colégio de Procuradores de Justiça e para os quais não haja previsão de procedimento especial adotarão o procedimento ordinário.

Art. 30º - Os processos de competência do Colégio de Procuradores de Justiça serão distribuídos pelo Presidente, mediante sorteio entre os seus membros desimpedidos, observada a ordem de distribuição, feita a devida compensação, quando necessária.

Art. 31º - O relator deverá apresentar o processo para votação na sessão ordinária subsequente à distribuição, salvo impossibilidade justificada.

Parágrafo único - Quando o relator entender conveniente proceder à prévia distribuição do relatório e peças do processo aos demais membros do Colégio de Procuradores de Justiça, entregará cópia do mesmo e fará a indicação das peças a serem reproduzidas ao Secretário com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão.

Art. 32º - Na ordem do dia serão relatados e votados os processos em pauta.

§ 1º - Feito o relatório, poderão os membros do Colégio de Procuradores de Justiça solicitar ao relator os esclarecimentos que desejarem.

§ 2º - Nesta fase é permitida a discussão da matéria, segundo a ordem de inscrição dos interessados perante o Secretário, cabendo ao Presidente regular o tempo de cada intervenção, que não poderá exceder de três minutos.

§ 3º - Prestados os esclarecimentos solicitados e discutida a matéria, o relator proferirá voto, seguindo-se a votação segundo a ordem de antiguidade no grau.

§ 4º - Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de desempate.

§ 5º - O relatório e o voto não poderão ser interrompidos.

§ 6º - Estando em pauta recursos ou pedidos de revisão, após o relatório, o Presidente concederá a palavra ao recorrente ou requerente, ou ao seu procurador legalmente constituído, pelo prazo de quinze minutos, em tribuna específica, iniciando-se, em seguida, a votação.

Art. 33º - O pedido de vista poderá ser formulado ao término do voto do Relator ou no curso da votação, devendo o processo ser reapresentado na primeira sessão ordinária subsequente.

Parágrafo único - É facultada a reconsideração do voto, a qualquer dos membros, até o final da votação.

Art. 34º - Os atos do Colégio de Procuradores de Justiça constituirão, conforme o caso, parecer, resolução ou decisão.

§ 1º - Atuando como órgão consultivo, o Colégio de Procuradores de Justiça emitirá parecer.

§ 2º - Atuando como órgão deliberativo, o Colégio de Procuradores de Justiça, por resolução, disciplinará todas as questões de ordem genérica.

§ 3º - Atuando como instância recursal, o Colégio de Procuradores de Justiça proferirá decisão, na forma de acórdão, precedida de ementa.

Art. 35º - Os atos do Colégio de Procuradores de Justiça serão motivados e publicados por extrato, salvo na hipótese legal de sigilo ou por deliberação de seus membros, resguardado o direito do interessado de obter certidão na sua íntegra.

Parágrafo único - Os atos de que trata este artigo serão assinados pelo Presidente e pelo relator, devendo mencionar, se houver, o voto vencido, podendo seu prolator fundamentá-lo, entregando sua redação ao Presidente no prazo de 48 horas a contar do término da sessão, hipótese em que também assinará o ato.

## CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
SEÇÃO I

## DA ELEIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 36º - O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os Procuradores de Justiça com pelo menos dez anos de efetivo exercício e mais de trinta e cinco anos de idade, mediante lista tríplice elaborada na forma da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.

§ 1º - A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto de todos os membros do Ministério Público em atividade.

§ 2º - A eleição de que trata o parágrafo anterior obedecerá às seguintes regras e procedimentos:

I - será realizada na primeira quinzena do mês de dezembro do ano anterior ao do término do mandato do Procurador-Geral de Justiça, ou em caso de vacância, dentro do prazo de sessenta dias, a contar desse fato;

II - trinta dias, pelo menos, antes da realização do pleito, o Procurador-Geral de Justiça publicará na Imprensa Oficial do Estado edital informando a data da eleição, bem como encaminhará aos eleitores correspondência com cópia do edital e a transcrição literal do artigo 36 deste Regimento;

III - a votação transcorrerá no edifício-sede do Ministério Público, na capital do Estado, no horário das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV deste artigo;

IV - a eleição será presidida por Comissão Eleitoral formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo;

V - a Comissão Eleitoral é presidida pelo mais antigo dos Procuradores de Justiça que a integrar, cabendo à mesma escolher, dentre seus demais membros, o que exercerá as funções de secretário;

VI - a Comissão Eleitoral instala-se nas quarenta e oito horas seguintes à publicação do edital a que se refere o inciso II;

VII - o integrante da carreira que preencha os requisitos do caput deste artigo e demais disposições da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento poderá requerer o registro de sua candidatura, mediante

petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o inciso II;

VIII - encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o pedido de registro de candidato, nos três dias seguintes; IX - contra a decisão da Comissão Eleitoral que deferir o registro de candidato ilegível ou que não preencha os requisitos do caput do art. 36 deste Regimento, qualquer membro da carreira em atividade, desde que não esteja afastado da carreira, poderá interpor recurso, com as devidas razões, ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de três dias corridos, a contar da publicação da decisão;

X - o integrante da carreira que tiver seu pedido de registro de candidatura indeferido pela Comissão Eleitoral, poderá interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, na forma e no prazo previstos no inciso anterior;

XI - o Colégio de Procuradores de Justiça julgará o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral referente a registro de candidatura, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo previsto nos incisos IX e X;

XII - é ilegível e não poderá compor a lista tríplice destinada à nomeação de Procurador-Geral de Justiça, o membro do Ministério Público que:

a) afastado da carreira, não reassumir as funções do seu cargo até cento e oitenta (180) dias antes da data da eleição;

b) não se desincompatibilizar, até sessenta dias antes da data da eleição, mediante afastamento devidamente comprovado por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

XIII - a desincompatibilização do Procurador-Geral de Justiça se candidato à recondução, dar-se-á mediante licença do cargo até sessenta dias antes da eleição, caso em que será substituído pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira, até a proclamação do resultado da eleição ou o julgamento do recurso contra este interposto;

XIV - a votação é feita por escrutínio secreto, cabendo à Comissão Eleitoral decidir sobre a utilização de cédulas de papel, de urna eletrônica ou de outro método de coleta de votos; divulgar o calendário eleitoral, bem como tomar todas as providências para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração;

XV - o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excluído o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto;

XVI - os votos enviados sob registro postal deverão dar entrada no protocolo-geral do Ministério Público até à hora do encerramento da votação, sob pena de serem desconsiderados;

XVII - no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos incisos anteriores;

XVIII - no caso de utilização de urna eletrônica, a Comissão Eleitoral disponibilizará uma apropriada para cumprimento do inciso anterior;

XIX - ressalvado o disposto nos incisos anteriores, o direito de voto é exercido pessoalmente pelo eleitor, não se admitindo voto por procuração;

XX - terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transforma automaticamente em Junta Apuradora e fará a contagem e a apuração dos votos, resolvendo os incidentes e proclamando o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido;

XXI - O voto será nulo:

a) quando forem assinalados, na cédula, mais de três nomes de candidatos;

b) quando a cédula não corresponder ao modelo oficial, ou não estiver autenticada pela Comissão Eleitoral;

c) quando a cédula contiver expressão, frase ou sinal capaz de identificar o voto;

d) quando a assinalação estiver fora dos quadriláteros apropriados, tornando incerta a vontade do eleitor;

XXII - é assegurado ao candidato regularmente registrado o direito de fiscalizar pessoalmente os atos preparatórios, a votação e a apuração;

XXIII - contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração, o candidato interessado poderá interpor recurso,

com efeito suspensivo, no prazo de dois dias corridos, a contar da data da eleição, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá, em sessão extraordinária, dentro dos cinco dias seguintes do término do prazo para a interposição do recurso;

XXIV - todos os documentos e o material relativo à eleição ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o término do prazo para o julgamento do recurso previsto no inciso anterior, findo o qual as cédulas serão incineradas ou, de outra forma, destruídas;

XXV - proclamado pela Comissão Eleitoral o resultado final da eleição e não sendo interposto recurso, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVI - se o Colégio de Procuradores de Justiça negar provimento ao recurso previsto no inciso XXIII, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte à decisão, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVII - não será declarada nulidade da qual não resultar evidente prejuízo;

XXVIII - a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça sobre recurso eleitoral é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração pelo mesmo colegiado;

XXIX - o desempate na votação será resolvido em favor do candidato que, sucessivamente:

- for mais antigo na entrância ou categoria;
- for mais antigo na carreira do Ministério Público;
- tiver maior tempo de serviço público;
- for o mais idoso;

XXX - os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, preempórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI;

XXXI - são vedadas, nos dois meses anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:

- a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da Instituição;
- a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- a utilização do site oficial do Ministério Público na Internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;
- a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;
- a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;
- a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;
- a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;
- a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;
- a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares;

XXXII - A Infringência das vedações contidas no inciso anterior configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, em se tratando de servidor, às sanções disciplinares previstas na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa;

XXXIII - A Comissão Eleitoral, mediante resolução, regulamentará as formas de propaganda de candidaturas no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo.

Art. 37º - O Procurador-Geral de Justiça tomará posse e entrará no exercício do cargo em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, dentro de trinta dias contados de sua nomeação, respeitado o término do mandato do antecessor.

§ 1º - Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Procurador-Geral de Justiça nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o membro do Ministério Público mais votado, para o exercício do mandato,

em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, dentro de trinta dias, contados do término do prazo para a nomeação, respeitado o restante do mandato do antecessor.

§ 2º - No caso de recondução do Procurador-Geral de Justiça, a sessão do Colégio de Procuradores de Justiça a que se refere este artigo será presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira do Ministério Público que se fizer presente.

Art. 38º - O Procurador-Geral de Justiça apresentará a sua declaração de bens ao Colégio de Procuradores de Justiça, no ato da posse e ao término do mandato, e, ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de dez dias, contado da posse ou do fim do mandato.

#### SEÇÃO II

##### DA PROPOSTA PARA O PROCESSO DE DESTITUIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 39º - O Procurador-Geral de Justiça será destituído do cargo em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão dos seus deveres legais.

Art. 40º - A destituição do Procurador-Geral de Justiça será proposta por iniciativa da maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça, em petição escrita e devidamente instruída com provas dos fatos, e dependerá da aprovação de dois terços (2/3) de seus integrantes, mediante voto secreto, assegurada ampla defesa.

§ 1º - Apresentada a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça sorteará, nas setenta e duas horas seguintes, um relator, que notificará, pessoalmente, o Procurador-Geral de Justiça, fazendo-lhe a entrega de cópia integral do requerimento, e procederá à instrução do processo, se necessária.

§ 2º - No prazo de dez dias, contados do recebimento da notificação, o Procurador-Geral de Justiça poderá oferecer contestação e requerer produção de provas.

§ 3º - Encerrada a instrução, o Colégio de Procuradores de Justiça reunirá em sessão extraordinária e exclusiva para o julgamento da proposta de destituição, facultando-se ao Procurador-Geral de Justiça ou seu representante legal, fazer sustentação oral, pelo prazo de uma hora, finda a qual o relator proferirá seu voto, após o que o Presidente do Colégio colocará a proposta em discussão e procederá à votação por escrutínio secreto.

§ 4º - As sessões do Colégio de Procuradores de Justiça para o sortelo do relator a que se refere o § 1º e para o julgamento da proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça serão presididas pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira do Ministério Público, presente à sessão.

§ 5º - O presidente do Colégio de Procuradores de Justiça a que se refere o parágrafo anterior encaminhará ao presidente da Assembleia Legislativa a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça, se aprovada pelo referido órgão do Ministério Público, juntamente com os autos do respectivo processo, no prazo de quarenta e oito horas a contar da decisão.

§ 6º - Se a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça for rejeitada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, os autos do processo respectivo serão arquivados.

Art. 41º - Aprovada, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a proposta de destituição, o Procurador-Geral de Justiça fica desde logo provisoriamente afastado do cargo, sem prejuízo de seu subsídio, e será substituído por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, na forma da Lei Complementar nº 057/2006, até a deliberação final da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único - Cessarão o afastamento provisório previsto no caput deste artigo se a Assembleia Legislativa não deliberar sobre a destituição do Procurador-Geral de Justiça até noventa dias a contar da data do recebimento da proposta aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 42º - A destituição do Procurador-Geral de Justiça dependerá da deliberação da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, conforme dispuser seu Regimento Interno.

Art. 43º - Ao receber a comunicação da destituição do Procurador-Geral de Justiça pela Assembleia Legislativa o Colégio de Procuradores de Justiça, reunido sob a presidência do Procurador de Justiça mais antigo na carreira, que se fizer presente, declarará o cargo vago.

Parágrafo único - Se a Assembleia Legislativa não aprovar a destituição do Procurador-Geral de Justiça, este reassumirá imediatamente o cargo, se dele estiver afastado.

#### SEÇÃO III

##### DA ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 44º - O Corregedor-Geral do Ministério Público e os dois Subcorregedores-Gerais serão eleitos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de dezembro dos anos pares, em sessão especial, com início às 16 horas, independentemente de convocação, por voto pessoal, obrigatório e secreto, dentre os

Procuradores de Justiça não afastados da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, em tudo observado o mesmo procedimento adotado para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º - Somente poderá concorrer à eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público e de Subcorregedores-Gerais, o Procurador de Justiça com mais de três anos de efetivo exercício no Colégio de Procuradores de Justiça, e que se inscrever, mediante requerimento dirigido ao presidente desse colegiado, durante a primeira quinzena do mês de novembro do ano da eleição.

§ 2º - São inelegíveis para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça que estiverem afastados da carreira até cento e oitenta (180) dias antes do início do prazo de inscrição previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - Não se realizando, por qualquer motivo, na data prevista, a eleição de que trata este artigo, outra sessão especial será convocada, no mesmo mês, e para o mesmo fim, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§ 4º - Aberta a sessão, será facultada a palavra para a apresentação dos candidatos, observada a ordem de inscrição.

§ 5º - Encerrada a apresentação dos candidatos, e antes de iniciada a votação, qualquer Procurador de Justiça poderá arguir a falta de requisitos ou a inelegibilidade de qualquer candidato, caso em que o Colégio de Procuradores de Justiça decidirá pelo voto da maioria dos presentes.

§ 6º - A votação far-se-á mediante voto secreto e uninominal.

Art. 45º - A cédula será única e conterá os nomes dos candidatos, pela ordem alfabética de seus prenomes, podendo dar-se destaque ao nome pelo qual é conhecido.

Art. 46º - O eleitor, assinada a lista de presença, receberá, por ordem de antiguidade, a cédula oficial de votação, que conterá a rubrica do Presidente e do Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, assinalando seu voto no quadrilátero correspondente ao nome escolhido.

Art. 47º - Encerrada a votação, o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça procederá à apuração, iniciando pela contagem das cédulas depositadas na urna, cujo total deve corresponder ao número de eleitores constantes da lista de presença.

Art. 48º - Cada cédula oficial corresponderá a um voto e esta será considerado em branco se não contiver a assinalação do nome do candidato.

Art. 49º - Será considerado nulo o voto constante de cédula:

- não oficial;
- com mais de um (1) nome assinalado;
- que contenha anotação que possa identificar o eleitor ou que apresente rasura.

Art. 50º - Encerrada a apuração, o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça proclamará o eleito.

§ 1º - Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes, não considerados os brancos nem os nulos.

§ 2º - Em caso de empate na votação, observar-se-á o disposto no inciso XXIX do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 057/2006.

§ 3º - Após a proclamação do eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, proceder-se-á, pelo mesmo método, e sucessivamente, à eleição para os cargos de 1º e 2º Subcorregedores-Gerais.

§ 4º - Não havendo candidatos a qualquer dos cargos de que trata o artigo 44 deste Regimento, neles serão investidos, observada a respectiva ordem, os Procuradores de Justiça mais antigos na carreira que aceitarem a investidura.

§ 5º - Aplicam-se, no que couber, à eleição do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público as regras de inelegibilidade, impedimento e desincompatibilização previstas na Lei Complementar para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

§ 6º - O mandato do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início.

§ 7º - O Corregedor-Geral e os Subcorregedores-Gerais do Ministério Público tomam posse, juntamente com os membros efetivos e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

#### SEÇÃO IV

##### DA DESTITUIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 51º - O Corregedor-Geral do Ministério Público e os dois Subcorregedores-Gerais poderão ser destituídos do mandato pelo voto de dois terços (2/3) dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão dos deveres do cargo, por representação do Procurador-Geral de Justiça

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

ou de um terço (1/3) de seus integrantes, assegurada ampla defesa, observando-se, quanto ao procedimento, no que couber, as disposições relativas ao processo de proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça e mais as seguintes:

I - na hipótese de representação formulada pelo Procurador-Geral de Justiça, o processo de destituição e as sessões a ele relativas serão presididas pelo Procurador de Justiça mais antigo no grau;  
II - aprovada a destituição do Corregedor-Geral do Ministério Público, o cargo será declarado vago, nele sendo investido, na mesma sessão, o Primeiro Subcorregedor-Geral, e o Colégio de Procuradores de Justiça convocará, no prazo de cinco dias, nova eleição para a complementação do mandato.

## SEÇÃO V

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 52º - Ressalvados os membros natos, os demais membros do Conselho Superior do Ministério Público serão eleitos, dentre Procuradores de Justiça, por voto pessoal, obrigatório, secreto e plurinominal, para mandato de dois anos.

Art. 53º - Na eleição do Conselho Superior do Ministério Público, serão observados, no que couber, os impedimentos, inelegibilidades e vedações previstos neste Regimento.

Parágrafo único - Todos os Procuradores de Justiça que não incidam nos impedimentos, inelegibilidades ou vedações a que alude o caput, são naturalmente candidatos às vagas de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, independentemente de pedido ou registro de pedido ou processo de registro de candidatura, não se admitindo renúncia à elegibilidade.

Art. 54º - No ano da eleição, no primeiro dia útil do mês de agosto, o Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á extraordinariamente, ocasião em que:

I - tratará do aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado, fixando, o dia, local e horário da votação, que não poderá ser inferior a seis (6) horas;

II - da designação, para compor a Comissão Eleitoral encarregada do pleito a que se refere o inciso anterior, que é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, ou seu substituto legal, de quatro membros dentre Procuradores de Justiça desimpedidos, se houver, e/ou de Promotores de Justiça da mais elevada entrância, cabendo ao mais novo secretariá-la, observando-se, no que forem aplicáveis, as disposições constantes na Lei Complementar Estadual nº 057/06 e neste Regimento, e, especificamente o seguinte:

- proclamação imediata dos eleitos até o número de vagas em disputa, e os que se seguirem na ordem de votação serão considerados suplentes, até o máximo de cinco;
  - os eleitos são obrigados a exercer o mandato ou a suplência;
  - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público é de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente, salvo quando não houver outros concorrentes em número igual ou superior ao de cargos em disputa;
  - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início;
  - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público serão substituídos, no Conselho Superior do Ministério Público, na forma da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento;
  - os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público serão substituídos, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, no caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação;
  - do pleito caberá impugnação, mediante recurso, com efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de quarenta e oito horas, contado da publicação do resultado no Diário Oficial;
  - o material relativo à eleição permanecerá, durante o prazo previsto no inciso anterior, sob a responsabilidade do Secretário da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou por outro meio destruídas;
  - havendo recurso, este será decidido pelo Colégio de Procuradores de Justiça no prazo de dois dias.
- Parágrafo único - O desempate na votação será resolvido na forma prevista no item XXIX, do artigo 38 deste Regimento.
- Art. 55º - Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público e os cinco primeiros suplentes tomam posse, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

## CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS PARA O COLÉGIO DE PROCURADORES DE  
JUSTIÇA

## SEÇÃO I

DOS RECURSOS DE DECISÃO EM PROCEDIMENTOS  
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Art. 56º - Das decisões condenatórias proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, em procedimentos administrativos disciplinares, caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que não poderá agravar a punição.

§ 1º - Das decisões absolutórias proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça caberá recurso do Corregedor-Geral do Ministério Público ao Colégio de Procuradores de Justiça, sem efeito suspensivo.

§ 2º - As decisões absolutórias proferidas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público serão submetidas a reexame necessário, sem efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, para o qual os autos serão remetidos no prazo de três dias.

Art. 57º - O recurso será interposto pelo indiciado, seu procurador ou defensor legalmente constituído, pelo Corregedor-Geral, ou terceiro interessado, no prazo de dez dias, contado da intimação da decisão, por petição dirigida ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, que deverá conter, desde logo, as razões do recorrente.

Art. 58º - Recebida a petição, o Presidente determinará sua juntada ao respectivo processo administrativo no qual conste a decisão recorrida.

Art. 59º - O Presidente indeferirá liminarmente o recurso se intempestivo, intimando-se pessoalmente o interessado, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 057/06 e neste Regimento.

Art. 60º - Deferido o processamento do recurso, o Presidente convocará o Secretário e três membros do colegiado para presenciarem o sorteio do relator e convocará sessão extraordinária a ser realizada no prazo mínimo de quinze (15) dias e máximo de trinta (30) dias, salvo se nessa data houver de se realizar sessão ordinária, caso em que incluirá a matéria como o primeiro item da ordem do dia.

§ 1º - Para o sorteio do relator, o Presidente providenciará uma urna na qual serão depositadas as cédulas, cada qual com o nome de um dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, desimpedidos, retirando em seguida uma delas.

§ 2º - Não poderá ser relator o Procurador de Justiça que houver participado de qualquer fase do procedimento de que resultou a decisão recorrida.

Art. 61º - Dentro de quarenta e oito (48) horas seguintes ao sorteio, o procedimento administrativo será entregue ao relator, que apresentará seu relatório no prazo de dez (10) dias.

Art. 62º - Na sessão de julgamento, o relator sorteado fará a leitura do seu relatório, com minuciosa exposição dos fundamentos do recurso, e proferirá seu voto.

§ 1º - Após o relatório, o Presidente concederá a palavra ao recorrente ou requerente, ou ao seu procurador legalmente constituído, pelo prazo de quinze minutos, em tribuna específica, para proferir a sustentação oral, iniciando-se, em seguida, a discussão e votação da matéria na forma regimental.

§ 2º - O Secretário diligenciará para que o recorrente seja pessoalmente intimado da decisão, salvo se for revel ou furtar-se à intimação, caso em que esta será feita por publicação no Diário Oficial do Estado.

## SEÇÃO II

## DO RECURSO DE DECISÃO

## DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 63º - A interposição, processamento e julgamento do recurso de decisão do Conselho Superior do Ministério Público observarão o disposto neste Regimento.

§ 1º - Tratando-se de decisão sobre disponibilidade, remoção compulsória, ou ainda de procedimento de vitalciamento, ou não, de membro do Ministério Público, o Colégio de Procuradores de Justiça decidirá o recurso no prazo máximo de trinta dias, devendo a presidência adequar todos os prazos previstos naquela seção regimental.

§ 2º - Tratando-se de decisão proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade, o julgamento do recurso será realizado em sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, incluindo-se a matéria como primeiro item da ordem do dia.

## CAPÍTULO VII

## DA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 64º - O Colégio de Procuradores de Justiça admitirá, a qualquer tempo, a revisão de processo disciplinar de que tenha resultado imposição de pena, sempre que forem alegados fatos ou circunstâncias ainda não apreciados ou vícios insanáveis do procedimento que possam justificar, respectivamente, nova decisão ou anulação.

§ 1º - A simples alegação da injustiça da decisão não será considerada como fundamento para a revisão.

§ 2º - Não será admitida a reiteração de pedido pelo mesmo fundamento.  
Art. 65º - A instauração do processo revisional poderá ser requerida pelo próprio interessado ou, se falecido ou interditado, por seu curador, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

Art. 66º - O pedido de revisão será instruído com as provas que o requerente possuir ou com indicação daquelas que pretende produzir.  
Parágrafo único - O julgamento obedecerá ao disposto neste Regimento.  
Art. 67º - Deferida a revisão, a autoridade competente poderá alterar a classificação da infração, absolver o punido, modificar a pena ou anular o processo, vedado, em qualquer caso, o agravamento da pena.  
Art. 68º - Julgada procedente a revisão, restabelecer-se-ão em sua plenitude os direitos atingidos pela punição.

## TÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores de Justiça pelo voto da maioria absoluta de seus membros.  
Art. 70º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EDITAIS

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALVATERRA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	AMARILDO DA SILVA GUERRA	24/10/2006	24593/2006
2	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24869/2006
3	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE URUARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24871/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACUNDÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24873/2006
2	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MEDICILÂNDIA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24872/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de

MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24875/2006
2	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24882/2006
2	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24883/2006
2	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	30/10/2006	24979/2006
3	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006
4	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	30/10/2006	25052/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que não houve inscritos para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERRA SANTA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24881/2006
2	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	27/10/2006	24921/2006
3	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de

06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	AMARILDO DA SILVA GUERRA	24/10/2006	24592/2006
2	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24874/2006
3	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	20/10/2006	24528/2006
2	AMARILDO DA SILVA GUERRA	24/10/2006	24590/2006
3	CARMEN BURLI DA MOTA	26/10/2006	24859/2006
4	LUZIANA BARATA DANTAS	26/10/2006	24860/2006
5	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24870/2006
6	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	27/10/2006	24933/2006
7	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	30/10/2006	24983/2006
8	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	30/10/2006	24989/2006
9	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURIONÓPOLIS, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	JORGE DELANO DA SILVA	30/10/2006	25050/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PACAJÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	NADILSON PORTILHO GOMES	26/10/2006	24880/2006

Belém-Pa, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO DA PGJ E ERRATA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. MARCELO SARRAF PINTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada no Pólo Tocantins/ Marajó, datado de 25.10.2006, publicado no Diário Oficial deste Estado em 26.10.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**ERRATA**

PORTARIA Nº 2775/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2003-MP/CPJ, de 14 de outubro de 2003, que institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Regiões e Pólos Administrativos;

CONSIDERANDO ser direito do servidor, afastamentos como férias e licenças, previstos no Título III, capítulos IV e V, da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as situações de afastamentos de servidores do Ministério Público, lotados nas Regiões Administrativas instituídas na Resolução nº 011/2003-MP/CPJ, exceto as regiões Administrativas Belém I e II;

CONSIDERANDO o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), para as despesas com pessoal.

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR que as substituições temporárias dos servidores em gozo de afastamentos legais, lotados nas Regiões Administrativas Belém II, Nordeste I e II, Tocantins e Marajó, Sudeste I e II, Sudoeste I e II e Baixo Amazonas, sejam procedidas da seguinte forma:

a) Nas comarcas dotadas de apenas 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, onde estiver lotado 01 (um) servidor de apoio administrativo, a substituição deverá ser feita por servidor em exercício na Promotoria de Justiça do Município com localização mais próxima e/ou maior facilidade de locomoção, com a prévia ciência dos Promotores de Justiça que estiverem atuando nas ditas Promotorias, bem como do servidor substituído, que após autorizado o afastamento pela SGMP, fará jus, além do transporte, diárias a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana;

b) Nas comarcas com mais de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, onde existem lotados 02 (dois) ou mais servidores de apoio administrativo, as atividades administrativas da unidade devem ser absorvidas pelo servidor ou servidores que permanecerem em efetivo exercício.

II - A solicitação de autorização de deslocamento do servidor substituído, mencionada na letra "a", do Item anterior, deve ser enviada à Secretaria Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, nos casos de afastamentos programados ou no momento da ocorrência quando de afastamentos imprevistos, para emissão da Portaria respectiva e pagamento das diárias cabíveis, em conformidade ao disposto no art. 145, da Lei Estadual 5.810/94;

III - As despesas com transportes, citadas no Item anterior, quando terrestres ou fluviais, serão custeadas com verbas de Suprimento de Fundos, nos moldes da Portaria nº 1154/2006-PGJ, de 20.04.06 e, nos casos excepcionais de deslocamento aéreo, deverá ser solicitada autorização, bem como as providências necessárias à Secretaria Geral.

IV - A substituição de que trata a letra "a", do Item I, deve ser suprida dentro da seguinte ordem de prioridade:

a) Por servidor lotado em comarca mais próxima do município atendido que detenha o mínimo de 02 (dois) servidores de apoio administrativo em exercício;

b) Por servidor lotado em comarca mais próxima do município atendido que detenha o mínimo de 01 (um) servidor de apoio administrativo em exercício.

V - Quando a substituição de que trata a letra "a", do Item I, ocorrer em consonância com o previsto na letra "b", Item anterior, deve ser realizada programação definindo os dias da semana em que o servidor ficará atuando em cada comarca, de tal forma, que as atividades das Promotorias de Justiça envolvidas não sofram solução de continuidade.

VI - Para cumprimento das determinações contidas neste ato, escala de férias anuais deve ser elaborada pela Promotoria de Justiça e enviada, até o final de outubro de cada ano, para a Sede do Pólo Administrativo a qual se encontra vinculada, que ficará encarregada de consolidar os dados recebidos e se for o caso, reordená-los, sob aviso ao Interessado,

de forma a inibir a descontinuidade do apoio administrativo em cada comarca do referido pólo.

VII - Após os ajustes necessários, se for o caso, a Sede do Pólo Administrativo, enviará ao DRH, até o final de novembro, a escala de férias referenciada no item anterior.

VIII - Alterações posteriores na escala de férias, referenciada no item VI, somente serão aceitas se, comprovadamente, não provocarem solução de continuidade nas atividades administrativas das Promotorias de Justiça envolvidas.

IX - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada por incorreção no DOE nº 30801 de 10.11.2006

#### ATO DA PGJ E ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. MARCELO SARRAF PINTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada no Pólo Tocantins/ Marajó, datado de 25.10.2006, publicado no Diário Oficial deste Estado em 26.10.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

#### ERRATA

PORTARIA Nº 2775/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2003-MP/CPJ, de 14 de outubro de 2003, que institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Regiões e Pólos Administrativos;

CONSIDERANDO ser direito do servidor, afastamentos como férias e licenças, previstos no Título III, capítulos IV e V, da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as situações de afastamentos de servidores do Ministério Público, lotados nas Regiões Administrativas instituídas na Resolução nº 011/2003-MP/CPJ, exceto as regiões Administrativas Belém I e II;

CONSIDERANDO o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), para as despesas com pessoal.

RESOLVE:

I - DETERMINAR que as substituições temporárias dos servidores em gozo de afastamentos legais, lotados nas Regiões Administrativas Belém II, Nordeste I e II, Tocantins e Marajó, Sudeste I e II, Sudoeste I e II e Baixo Amazonas, sejam procedidas da seguinte forma:

a) Nas comarcas dotadas de apenas 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, onde estiver lotado 01 (um) servidor de apoio administrativo, a substituição deverá ser feita por servidor em exercício na Promotoria de Justiça do Município com localização mais próxima e/ou maior facilidade de locomoção, com a prévia ciência dos Promotores de Justiça que estiverem atuando nas ditas Promotorias, bem como do servidor substituído, que após autorizado o afastamento pela SGMP, fará jus, além do transporte, diárias a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana;

b) Nas comarcas com mais de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, onde existem lotados 02 (dois) ou mais servidores de apoio administrativo, as atividades administrativas da unidade devem ser absorvidas pelo servidor ou servidores que permanecerem em efetivo exercício.

II - A solicitação de autorização de deslocamento do servidor substituído, mencionada na letra "a", do item anterior, deve ser enviada à Secretaria Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, nos casos de afastamentos programados ou no momento da ocorrência quando de afastamentos imprevistos, para emissão da Portaria respectiva e pagamento das diárias cabíveis, em conformidade ao disposto no art. 145, da Lei Estadual 5.810/94;

III - As despesas com transportes, citadas no item anterior, quando terrestres ou fluviais, serão custeadas com verbas de Suprimento de Fundos, nos moldes da Portaria nº 1154/2006-PGJ, de 20.04.06 e, nos

casos excepcionais de deslocamento aéreo, deverá ser solicitada autorização, bem como as providências necessárias à Secretaria Geral.

IV - A substituição de que trata a letra "a", do item I, deve ser suprida dentro da seguinte ordem de prioridade:

a) Por servidor lotado em comarca mais próxima do município atendido que detenha o mínimo de 02 (dois) servidores de apoio administrativo em exercício;

b) Por servidor lotado em comarca mais próxima do município atendido que detenha o mínimo de 01 (um) servidor de apoio administrativo em exercício.

V - Quando a substituição de que trata a letra "a", do item I, ocorrer em consonância com o previsto na letra "b", item anterior, deve ser realizada programação definindo os dias da semana em que o servidor ficará atuando em cada comarca, de tal forma, que as atividades das Promotorias de Justiça envolvidas não sofram solução de continuidade.

VI - Para cumprimento das determinações contidas neste ato, escala de férias anuais deve ser elaborada pela Promotoria de Justiça e enviada, até o final de outubro de cada ano, para a Sede do Pólo Administrativo a qual se encontra vinculada, que ficará encarregada de consolidar os dados recebidos e se for o caso, reordená-los, sob aviso ao interessado, de forma a inibir a descontinuidade do apoio administrativo em cada comarca do referido pólo.

VII - Após os ajustes necessários, se for o caso, a Sede do Pólo Administrativo, enviará ao DRH, até o final de novembro, a escala de férias referenciada no item anterior.

VIII - Alterações posteriores na escala de férias, referenciada no item VI, somente serão aceitas se, comprovadamente, não provocarem solução de continuidade nas atividades administrativas das Promotorias de Justiça envolvidas.

IX - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada por incorreção no DOE nº 30801 de 10.11.2006

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio; 007/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público e do poder Judiciário do Estado do Pará Ltda

Objeto: Patrocínio de brindes/pastas para os participantes para o IV Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 13/11/2006 a 31/01/2007

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) total.

Doação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1153.4513, Elemento de despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 06

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/11/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha, Belém, Pará e Rua João Diogo nº 08, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, respectivamente.

#### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa K. J. Carrera Ramos - ME

Onde lê-se: contratação de pessoa jurídica especializada para suporte técnico à elaboração de projeto executivo para provisão da estrutura organizacional do MPE previsto em seu Plano de Desenvolvimento Organizacional.

Leia-se: contratação de pessoa jurídica especializada para dar consultoria à elaboração do projeto executivo para revisão da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado previsto em seu Plano de Desenvolvimento Organizacional.

Ordenador responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

## PARTICULAR

NILCO SODRÉ DO NASCIMENTO

CPF (MF) 094.596.002-63, domiciliado em Altamira - Pa. Torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob nº 2006/307345 para Projeto de Manejo Florestal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EDITAL - LEILÃO nº 001/2006 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 28 de novembro de 2006 às 11:00 hs, será levado a público o Leilão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance os seguintes bens do Município de Altamira: um veículo VW Gol 1.0, gasolina, ano 2005 modelo 2006 - Placa JUZ 9961, um veículo VW CROSSFOX 1.6, ano 2005 modelo 2006 - Placa JUZ9911. Os bens serão vendidos no estado em que estão, encontrando-se a disposição para análise e vistoria dos interessados na Av. Deoclides de Almeida n. 300, bairro Brasília - Secretaria Municipal de Educação. Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital que está à disposição em sua íntegra contendo maiores informações na Secretaria de Administração do Município localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Altamira, à Rua Otaviano Santos, 2288 Altamira/PA. Altamira, 10 de novembro de 2006

José Carlos de Almeida Assunção - Presidente da CPL

#### SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados, em pleno gozo dos seus direitos sindicais, conforme o artigo 12 do Estatuto Sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22/11/06, de 08:30 hs às 12:00 hs em primeira reunião com o número legal previsto no Estatuto ou de 14:00 hs às 18:00 hs em 2ª e última reunião com qualquer número de sócios presentes, na sede social do SENGE/PA, sito a Av. Alcindo Cacela, 2074, Nazaré, para ELEIÇÃO DE 02 (dois) CONSELHEIROS TITULARES e seus respectivos SUPLENTE JUNTO AO CREA, sendo 01 (um) na modalidade CIVIL e 01 (um) na modalidade AGRONOMIA. A inscrição dos candidatos será através de registro de chapa conjunta de titular e um suplente, nas mencionadas modalidades. O período de inscrição será do dia 16/11/06 a 20/11/06, na secretaria do Sindicato no horário comercial. Belém/PA, 10/11/06. Engº Manuel José Menezes Vieira Presidente do SENGE/PA.

#### PCO - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

A empresa PCO - Serviços e Representações Ltda. ME, CNPJ de nº 02.199.505/0001-52, End. Conj. Jardim Ananindeua - QD. O, nº 136 - Bairro: Centro - Município de Ananindeua/PA. Torna público que requereu à Secretaria de Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a renovação da sua licença de operação de acordo com o protocolo de nº 2006/374727. Para a seguinte atividade: Prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização.

#### GIVAL BATISTA

CPF (MF) 869.994.276-34, domiciliado em Altamira - Pa. Torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob nº 2006/308041 para Projeto de Manejo Florestal.

#### SARA SODRÉ NUNES

CPF (MF) 782.948.782-00, domiciliada em Paragominas - Pa. Torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob nº 2006/308053 para Projeto de Manejo Florestal.

#### MADESTEL MADEIRAS STEDILE LTDA

CNPJ: 15.741.689/0001-82 Situada na Avenida Perimetral S/N Santos Dumont - Redenção - Pa, torna público que está solicitando L.O. para desdobro de madeiras em toras e produção de madeira serrada.

#### FERRO GUSA CARAJÁS S.A.

CNPJ nº 05.728.345/0003-41

Torna público que em 25/10/2006 RECEBEU da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº. 1.092/2006, com validade até 24/10/2007, para a atividade de produção de 400.000 ton/ano de ferro gusa, situada na Quadra L do Distrito Industrial de Marabá - PA. Processo nº 2006/253591.

#### POSTO DO BOLINHA II

na Folha 20, Quadra 16, lote 38, bairro da Nova Marabá com CNPJ 01332446/0002-67 torna público que requereu junta a SEMMA de Marabá a Licença Ambiental de Operação para comércio varejista de combustível.

#### HOTÉIS DO PARÁ S.A.

CNPJ - 04.916.482/0001-85 - JUCEPA - 1530001097-7

Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de Hotéis do Pará S/A, para fins de realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 (vinte e um) do novembro de 2006, às 10:00 hs e 10:15 hs, respectivamente, no Hotel Sagres à Avenida Gov. José Malcher nº 2927, Bairro São Braz - CEP 66090-100 - Belém PA, de forma a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação final de contas pelo liquidante; 2) Encerramento da liquidação da sociedade. Belém, 10 de Novembro de 2006. (a) MARCELO TJURS - Liquidante.

## BRUNO CERRUTTI RIBEIRO DO VALLE

torna público que solicitou da SECTAM, Licença de Operação para atividade de Projeto de Manejo Florestal Sustentável, no Lote 66, Gleba Bacajá, Anapú/Pará.

## SEST/SENAT

recebeu da SECTAM a Licença de Instalação Nº 0198/2006, para a Unidade de Apoio Operacional a ser instalada na Rodovia BR 163 (Culabá/Santarém), Santarém/PA. Processo Nº 306.903/2006.

## D.M DA SILVA MADEIRAS LTDA

CNPJ nº05.012.940/0001-14,INS. EST. nº15.231.142-4, MUNICÍPIO:MOJU/PA, Torna Público que solicitou da SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para exercer a Atividade de Indústria de Madeira Serrada.

LOCAVEL SERVIÇOS LTDA  
DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 63.798.490/0001-33, comunica que foram extraviados 16 (dezesseis) blocos de Notas Fiscais de Serviços c/ seguintes numeração 2851 a 2900 - 00651 a 00700 - 00701 a 00750 - 00951 a 01000 - 01051 a 01100 - 01101 a 01150 - 01151 a 01200 - 01251 a 01300 - 01501 01550 - 01551 a 01600 - 01601 a 01650 - 01651 a 01700 - 01701 a 01750 - 01851 a 01900 - 01901 a 01950 - 01951 a 02000, conforme BO 00036/2006.000101-6 da DIOE-DIV. Investig. E Operaç. Especiais-36.

## IND. E COM. DE MADEIRAS VALE VERDE

CNPJ 06.131.225/0001-63, localizada à Av. Fernando Guilhon s/nº, Dist. Industrial, Trairão/PA, torna público que requereu à SECTAM a 1ª Licença de Operação.

## MADIPEL MADEIREIRA IPE LTDA

CNPJ 22.970.941/0001-90 localizada à Rod. Culabá/Santarém s/nº, km 1.333, Trairão/PA, torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação.

## P. J. LAMINADOS LTDA

CNPJ 07.132.354/0001-39, localizada à Rua Paulinho Palaoro s/nº, Dist. Industrial, Castelo dos Sonhos, Altamira/PA torna Público que requereu a SECTAM sua Licença de Operação.

## COMPENSADOS CARLOTTO LTDA

CNPJ 00.291.111/0002-85, localizada à Rod. BR 163 s/nº, Dist. Industrial, Trairão/PA, torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação.

## S M H LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 04.281/109/0001-03 localizada à Rod. Transamazônica Km 01, Mirilituba, Itaituba/PA, torna Público que requereu a Sectam a Renovação da Licença de Operação.

## C R S LAMINADOS E FAQUEADOS LTDA

CNPJ 03.445.969/0001-64 localizada à Av. Niclas Ribeiro s/nº, Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna Público que requereu a Sectam a Renovação da Licença de Operação.

## BERACA BRASMAZON IND. DE OLEAG. E PROD. AMAZ. LTDA

CNPJ 00.801.488/0001-56, Estrada do Icul - Guajará, 150, Ananindeua - PA, informa que recebeu da SECTAM LO nº 1052/06, val. 10.10.07, para sua atividade de extração de óleos vegetais em bruto

## P.I.P. DOS SANTOS

CNPJ 01700291/0001-93, Torna Público que requereu da SECTAM Licença Ambiental Prot. Nº. 06/382537, Sítio à Rod. Ernesto Acioly km 40, Município Altamira Cep. 68.375-080, para ativ. Serviços de Sepultamento Exumação de Cadáveres.

## CONSÓRCIO TRANSPARÁ

CNPJ:07.580.966/0001-94, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada, no km08 da PA-136 (castanhal-Curuçá), município de Castanhal, torna público que requereu à SECTAM a sua licença ambiental de operação-Processo nº2006/367820.

CONSÓRCIO TRANSPARÁ-CNPJ:07.580.966/0001-94, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada na PA-320/242, km11 Castanhal-São Francisco do Pará, torna público que requereu à SECTAM a sua licença ambiental de operação-Processo nº2006/371238.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público que recebeu, em 31 de outubro de 2006, da SECTAM, a LICENÇA PREVIA Nº 053/2006, com validade até 26/10/2007, para o empreendimento denominado "Orla do Rio Guamá", trecho compreendido entre as ruas Velga Cabral e Fernando Guilhon, a ser concebida sobre aterro hidráulico, com duas pistas de rolamento e urbanização no entorno, contemplando área de laser e circulação, localizado na cidade de Belém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 - NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Sr. Denimar Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, 1ª-NOTIFICA os Srs. (as): Adevaldo Nascimento dos Santos-Professor I, Cleiliane de Jesus Santos-Aux. de Enfermagem, Cosmo Gomes Lira-Aux: Serv. Gerais, Dacler da Cunha Souza-Professor I, Edineide Carneiro Andrade-Aux. de Enfermagem, Erivaldo Pereira de Moura-Agente de Turismo, Helen Susy Borges Landi Barbosa-Aux. de Enfermagem, Jeane Américo Dourado-Professor I, Leiliane Cavalcante de Oliveira-Téc. Agrícola, Raimundo Nonato Menezes Morais-Professor I, Regiane Aparecida de Souza Silva-Servente, Rejane Lapa Lima-Odontólogo, Suslane Miranda da Silva-Agente Bucal e Vanessa Gallo-Agente Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos (prédio sede da Prefeitura), munidos dos documentos solicitados na convocação, a fim de tomarem posse dos cargos para os quais fizeram o concurso e a Sra. Maria do Perpétuo Socorro Paulino da Luz-Servente, para comparecer no local de trabalho e assumir o cargo para o qual tomou posse. O não comparecimento no prazo fixado na presente notificação, será considerado desistência da vaga do enunciado concurso; 2ª-EXCLUSÃO, da lista de classificação do concurso, os Srs. (as): Claudete Lopes de Oliveira, Helena Menezes de Moraes, Iracema Batista dos Santos, José Carlos Lima de Castro e Rosilda Silva Guimarães, por motivo do não preenchimento dos pré-requisitos (escolaridade e curso exigido) para investirem no cargo; as Srs.: Aparecida de Jesus Ramos e Iolanda Francisca dos Santos Souza, por desistirem de assumir o cargo; os Srs.: Ivan Alves da Silva e José Roberto Rodrigues Costa-Motorista, por desistirem de assumir o cargo logo após terem tomado posse. São Félix do Xingu-PA, 10 de novembro de 2006. Denimar Rodrigues - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N.º 002/2006

O Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará torna público que realizará Leilão Público para alienação de bens móveis. Abertura: 28/11/2006, Hora: 09h00min, Local: SEMOB, Informações Av. 22 de Março, 915, Tel: (94) 3435-1438/1197. Antonio V. Marques-Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Lei Municipal nº. 320 de 13 de outubro de 2006.  
Dispõe sobre o Plano Diretor de São Félix do Xingu, Estado do Pará. O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, amparado pelos arts. 30 e 182 da Constituição Federal, e arts. 90 XXX e 155, § 1º da Lei Orgânica e em cumprimento do que estabelece a Lei Federal 10.257/2001, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a Lei do Plano Diretor aprovada em 06 de outubro de 2006. Denimar Rodrigues - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
Tomada de Preços 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que fará realizar no dia 27/11/2006, às 15:00 horas, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para locação de Hora máquinas destinadas a recuperação de estradas vicinais do município. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no período de 14/11/2006 a 24/11/2006, mediante o recolhimento da taxa de 20 (vinte) UFM.

## MARCELO TEIXEIRA BARRADAS

Presidente da C.P.L.

## Tomada de Preços 010/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que fará realizar no dia 28/11/2006, às 15:00 horas, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de combustíveis (óleo diesel). O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no período de 14/11/2006 a 24/11/2006, mediante o recolhimento da taxa de 20 (vinte) UFM.

## MARCELO TEIXEIRA BARRADAS

Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital T.P 076/06-PMP, torna público que em 28.11.06, às 9h, realizará Licitação para contratação de empresa para construção de uma escola com 3 salas de aulas, bloco administrativo, refeitório, cozinha, conjunto de banheiro, depósito, área de serviço, passarela descoberta e muro de fechamento-Bairro: Sidlândia, Pgm/PA. Edital disponível de 8 às 12h e 14 às 18h, somente na PMP, sítio na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 13.11.06.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Concurso Público 003 - Edital Nº 001/2006

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Concurso 003 - Edital nº 001/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30773 de 26 de setembro de 2006, que trata do Concurso Público, é RETIFICADO no que se refere abaixo: O Recebimento do Cartão de Inscrição será entregue no período de 24 a 29/11/06, no mesmo horário e local, de acordo com o calendário estabelecido no Manual do Candidato, e não no período de 20 a 24/11/06 conforme consta no Edital 001/2006. Dr. Jorge Luis dos Santos Braga, Prefeito Municipal - Monte Alegre(PA), 09/11/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2006-CPL/PMB  
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 27/11/2006 às 09h - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Locação de Veículos Automotores - GAB-PREFEITO/PMB.  
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sítio à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 13 de novembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales  
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2006-CPL/PMB  
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/11/2006 às 09h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Locação de Ônibus - GAB-PREFEITO/PMB.  
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sítio à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 13 de novembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales  
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS 010/06

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde de Altamira - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, em atendimento ao Conv. 111/2006-SESPA - CONTRATADA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: de 13 de novembro de 2006 a 05 de março de 2007 - DOTAÇÃO ORÇAMT.: 10.302.0060.2045 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Altamira/PA, 13 de novembro de 2006.  
Dr. Francisco Armando Alvino Aragão

Ordenador de Despesas

Sec. Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 02/06

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde de Altamira - OBJETO: Aquisição de Oxigênio Hospitalar (medicinal), para manutenção da Uti Neonatal do Hospital Municipal de Altamira, em atendimento ao objeto do Convênio 249/2006-SESPA - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE LTDA, R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMT.: 10.302.0060.2045 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Altamira/PA, 13 de novembro de 2006.  
Dr. Francisco Armando Alvino Aragão

Ordenador de Despesas

Sec. Mun. de Saúde

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.004.PMA.SEMED

Pregão Presencial nº PP.2006.004.PMA.SEMED  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Equipamentos e mobiliários de informática.  
Data, Hora e Local da Abertura: 24/11/06 às 09:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.  
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua, 10 de novembro de 2006

A Pregoeira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.005.PMA.SEMED

Pregão Presencial nº PP.2006.005.PMA.SEMED  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Material didático - kit's aluno.  
Data, Hora e Local da Abertura: 27/11/06 às 13:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.  
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua, 10 de novembro de 2006

A Pregoeira



# Judiciário

CADERNO 1

0465

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
JOSE ALEXANDRE FRANCO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 09/11/2006  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

#### I-DISTRIBUICAO

##### 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.008870-8 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EXCDO:BELEM AMBIENTAL S/A E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008871-1 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EXCDO:ALAR SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008872-5 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EXCDO:ASSOCIACAO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008873-9 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EXCDO:AMAZONIA SERVICE LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008896-5 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ALVARO DANTAS BRAGA  
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008897-9 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:JAIME GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008899-6 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008901-4 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO  
REQTE.:ELCIRIA ALVES  
ADVOGADO:JOSE FERREIRA DAS NEVES  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008903-1 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:JOAO BATISTA GOMES DA SILVA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008904-5 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:HIRAN DE SALES FIGUEIREDO E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008905-9 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:EMPRESA TAIPLAC - TAILANDIA LAMINAS E PLACAS LTDA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008906-2 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:JOSE EMIDIO DE BRITO FREIRE  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008907-6 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MARIA LUCIA MARTINS TAVARES  
REQDO.:CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008908-0 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:CLEBER WILLIAMS KINOTE DE ARAUJO E OUTRO  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008909-3 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008910-3 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:JOAO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008911-7 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:LUIZ CARLOS NEVES  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008912-0 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:JAIRO CARLOS BORGES  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008913-4 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:MARIA SANTANA RODRIGUES DE MORAIS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008914-8 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:AFONSO CELSO NASCIMENTO E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008915-1 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR:JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHAO  
ADVOGADO:MARIA DE SANT ANA FELIZZOLA GOMIDE  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008916-5 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:JULIO CESAR GUSMAO NASCIMENTO  
ADVOGADO:JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA  
ENTIDADE:SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008917-9 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:ELIANA SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008918-2 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:DARLENE DE JESUS OLIVEIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008919-6 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:EDINALDA SOUZA BARBOSA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008920-6 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:FATIMA DO SOCORRO DE APULA SOBRINHO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008921-0 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:JACYLEA ALVES DE SOUZA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008922-3 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:JANE MARTINS ARAUJO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008923-7 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:JANETE LOURINHO DE SOUZA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008924-0 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:FATIMA LOURDES PARAENSE DE AZEVEDO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008925-4 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:IEDA LUDOVINA CASTRO BARBOSA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008926-8 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:INETE DE JESUS FURTADO SOTELO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008935-7 PROT.:07/11/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS  
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO  
EXCDO:BENEDITA MENDONÇA FURTADO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008969-0 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA  
ADVOGADO:LEILA MASOLLER WENDT  
ENTIDADE:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008885-9 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO:EURICO DA CRUZ MORAES  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008900-0 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO:IZA SILVERIO DA SILVA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2006.39.00.008902-8 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO  
REQTE:JOSE DE LIMA JUNIOR E OUTROS  
ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD  
REQDO:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008970-0 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REU:BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008971-3 PROT.:22/09/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA  
REU:NILDA SUELY SILVA MENDES  
VARA:4ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2006.39.00.005191-1 PROT.:23/06/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2001.39.00.004360-2 PROT.:24/04/2001  
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008898-2 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:T A TRADING COMPANY IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA  
ADVOGADO:LUIZ CARLOS ASSUNCAO LULA  
ENTIDADE:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	1
TOTAL DOS PROCESSOS .....	42

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.706355-7 PROT.:08/11/2006  
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO:MARCELINO VICENTE RIBEIRO  
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2006.39.00.706178-0 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
RECDO:CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.706179-3 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO:JOAO RANOLFO RISUENHO SOUSA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.706182-0 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECDO:ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.706191-0 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:ANTONIO CARLOS LIRIO RODRIGUES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.706197-1 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECDO:LYDIA ZAMITH BRAGA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.706172-8 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECDO:MANOEL DA SILVA VALENTE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706173-1 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA  
RECDO:ADALGISA OLIVEIRA CORREA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706174-5 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA  
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
RECDO:LEA BRANDAO RAMOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706175-9 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA  
RECDO:LEONEL SOUZA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706180-3 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO:IVAN QUARESMA PINHEIRO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706181-7 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECDO:JAIRO JOSE DIAS LEAL  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706183-4 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES  
RECDO:PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706186-5 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO:THEREZINHA FERNANDES FURTADO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706188-2 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECDO:RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE FARIAS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706189-6 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA  
RECDO:LOURDES COVRE VIEIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706193-7 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (10 COMAR)  
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:CYNTIA VIANA SOARES TCHELZOFF  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706176-2 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
RECDO:PAULINO DE OLIVEIRA RAMOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2006.39.00.706177-6 PROT.:09/11/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
 ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
 RECDO::JOSE WELLINGTON MIRANDA MACHADO  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706184-8 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
 RECDO::MALVINA TRINDADE CARDOSO  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706185-1 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES  
 RECDO::LINDA LUCIA MATTOS FADUL  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706187-9 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS  
 RECDO::BERENICE MORAIS PINTO  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706190-6 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
 RECDO::SERGIO FREITAS ROCHA  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706192-3 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA  
 RECDO::EDNA DE SOUZA FERREIRA  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706194-0 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
 DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE  
 RECDO::GUIOMARI JOSE DA PAIXAO  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706195-4 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES  
 RECDO::CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 PROCESSO:2006.39.00.706196-8 PROT.:09/11/2006  
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RECTE::UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
 RECDO::JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
 IV-DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 27  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 TOTAL DOS PROCESSOS ..... 27  
 MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 JOSÉ ALEXANDRE FRANCO  
 JUIZ DISTRIBUIDOR  
 FELÍCIO PONTES JÚNIOR  
 REP. M.P.F."

## JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 1ª Vara Federal  
 Juiz Titular  
 Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
 Juiz Substituto  
 Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
 Diretora de Secretaria Substituta  
 KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS  
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 179/2006  
 EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006  
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.013389-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : MARCOS GUILHERME DO VALE MARTINS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.  
 1998.39.00.002100-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : VALTER RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 1.A propósito da petição de fls. 245/246, julgo prejudicado o pedido de expedição de alvará, em face do documento de fls. 216, que comprova o efetivo levantamento de honorários pela advogada petionária.2.Quanto aos valores envolvidos nos acordos extra-autos realizados pelos autores, remeto a petionária ao ato jurisdicional de fls. 194, que declarou extinta a obrigação por meio de transação.3.Decorrido o prazo para eventual impugnação, retornem os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.  
 2002.39.00.000963-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : NADIR SALES DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 1. Vistas às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, sobre o teor da decisão trasladada por cópia para os autos (fls. 427/428). Após, conclusos.  
 1997.39.00.004853-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : GABRIEL ARCANJO DE ANDRADE E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Vista às partes sobre os documentos de fls. 279/311, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a autora.  
 1998.39.00.004863-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : JOAO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.  
 2000.39.00.004251-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.  
 1998.39.00.011613-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Emende a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, indicando o valor do PSS, porventura devido  
 96.00.05137-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEB  
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Emende a parte exequente a inicial de execução, no prazo de 10 (dez) dias, qualificando o advogado exequente dos honorários advocatícios, na forma do art. 282, do CPC, individualizando o valor do crédito, sob pena de indeferimento.  
 2005.39.00.004745-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : UBIRATAN FERREIRA FORTUNATO  
 ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA  
 ADVOGADO : PA00000867 - RUY GUILHON COUTINHO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 1.Defiro a prova pericial médica requerida pela parte autora às fls. 133. Nomeio perito o neurologista Érbio Ferrelra Pádua (Av. Gentil Billencourt, 2353, fone 3202-7400), o qual deverá ser intimado da nomeação e, aceitando o encargo, para apresentar proposta de honorários, em 5 dias.  
 2. Apresentem as partes, no prazo de 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.3.Apresentada a proposta, dê-se vista às partes, devendo o autor, em caso de concordância, depositar o valor dos honorários, em 15 dias.  
 4.O pedido de oitiva de testemunhas e depoimento pessoal da Ré será apreciado após a apresentação do laudo pericial.  
 2001.39.00.005397-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.  
 1998.39.00.010839-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 1. Recebo a petição de fls. 224/232 como emenda à Inicial de execução.  
 2. Reclasseifique-se a ação para 4.100 constando como exequentes o SINTSEP/PA e o Advogado Maia da Silva e executada a União Federal.  
 3. Após, cite-se a executada para os fins do art. 730 do CPC.  
 1997.39.00.008791-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOSE FLAVIO LIMA DA ROCHA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 1. Recebo a petição de fls. 182/183 como emenda à Inicial de execução.  
 2. Reclasseifique-se a ação para 4.100 constando como exequentes os autores e o Advogado Reginaldo de Castro Maia e executada a União Federal. 3. Ao(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à Instrução do mandado para citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, pedido e cálculo de execução). 4. Após, cite-se a executada para os fins do art. 730 do CPC.  
 2002.39.00.006410-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO EST DO PARA  
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

## 4 Judiciário

## CADERNO 1

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte embargada para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, desampnem-se os presentes embargos, remetendo-os ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2002.39.00.000962-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXOTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO EST DO PARA  
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino desentranhamento da petição de fls. 334/335, formando-se uma execução em apartado tendo como exequente o advogado Alin Silvio Afalo Garcia e como executada União Federal, a ser distribuída por dependência ao presente feito, na classe 4.101.2. Sobre o pedido de execução de honorários (fls. 341/342) fixados pela sentença proferida nos embargos à execução (processo nº 2002.6410-8), aguarde-se o julgamento final dos referidos embargos. 3. Mantenha-se suspenso o curso da presente execução.

1997.39.00.007092-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALDIR PINHEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005594 - SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 255/256, 257/258 e 260/268.

2004.39.00.001312-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE. : HELENA MARIA BRITO COSTA  
ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS  
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comprove a parte autora, no prazo de 10 dias, o depósito da totalidade das parcelas vencidas, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2000.39.00.002413-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

95.00.03646-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE  
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cumpra a CEF o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação à autora Marilene Lopes de Melo e Silva, considerando os dados de identificação indicados às fls. 466.

1997.39.00.002903-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MIGUEL NUNO SEIFFERT SIMOES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. A propósito das petições de fls. 316 e 317, frise-se que o comando da sentença não comporta a livre disponibilidade dos saldos do FGTS, limitando-se a determinar a aplicação de índices de correção expurgados das contas vinculadas. Reitere-se que a liberação dos saldos em favor do trabalhador optante somente ocorre nas hipóteses expressamente previstas em lei (art. 20 da Lei 8.036/90), podendo o interessado, se se enquadrar nas condições legais exigidas, requerer o levantamento diretamente em qualquer agência da CEF. 2. Em face do silêncio da parte autora ante as alegações da ré às fls. 310/311, autorizo o estorno do valor creditado a maior nas contas vinculadas dos autores Nadir Matos da Silva, Maria Liana Aires de Mendonça, Miguel Nuno Seiffert, Nair Maria Hermes Hoff e Nicolau Barboza da Silva, cumprindo à CEF comprovar nos autos a efetivação da operação. 3. O saque promovido pelos autores Marlene Matos Waughon, Maria da Graças de Oliveira Seiffert e Nilson Montargil sobre valores creditados a maior, conforme

denuncia a CEF às fls. 311, foi, até prova em contrário, de boa-fé, constituindo situação de fato irreversível, pelo que remeto o banco depositário à via autônoma para repetição do alegado indébito.

2006.39.00.002384-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
REQDO. : VALDO RAIMUNDO SANTOS SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à Caixa, pelo prazo de 10 dias, sobre os embargos opostos.

1999.39.00.002671-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : HENRY CHECRALLA KAYATH E OUTROS  
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a resposta da Corregedoria do TRF da 1ª Região.

2005.39.00.002759-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAFAEL SAMPAIO REDIG

ADVOGADO : PA00011628 - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.010230-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

ADVOGADO : CE00016012 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação interposta pelo Impetrante, no efeito devolutivo. 2. Vista à União Federal (Fazenda Nacional) para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.002319-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : YAN AYRES DE ARAGO SERRAO

ADVOGADO : PA00006453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO

IMPDO : ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA - ACEPA

ADVOGADO : PA00010474 - FABIO MAROJA BRAGA

ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a resposta da Corregedoria do TRF da 1ª Região.

2003.39.00.004838-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CONCEIÇÃO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo audiência para os fins do art. 426, do CPC, no dia 18/12/06, às 14:00 h. Defiro a substituição do encargo requerida pela perita nomeada (fls. 302), designando em substituição a Dra. Maria da Conceição N. Pinheiro, Vice-Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, que deverá ser intimada para comparecer à audiência ora designada.

2002.39.00.004052-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : REGINALDO DO VALE COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo audiência para os fins do art. 426, do CPC, no dia 18/12/06, às 13:30 h. (...) destituo a Dra. Wilma Franco de Sousa do encargo de perita do juízo, designando em substituição a Dra. Maria da Conceição N. Pinheiro, Vice-Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, que deverá ser intimada para comparecer à audiência ora designada.

2002.39.00.006192-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DOMINGOS MOTA AZEVEDO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo audiência para os fins do art. 426, do CPC, no dia 18/12/06, às 14:30 h. Defiro a substituição do encargo requerida pela perita nomeada (fls. 297), designando em substituição a Dra. Maria da Conceição N. Pinheiro, Vice-Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, que deverá ser intimada para comparecer à audiência ora designada.

2002.39.00.003156-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NILTON FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo audiência para os fins do art. 426, do CPC, no dia 18/12/06, às 13:00 h. (...) destituo a Dra. Wilma Franco de Sousa do encargo de perita do juízo, designando em substituição a Dra. Maria da Conceição N. Pinheiro, Vice-Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, que deverá ser intimada para comparecer à audiência ora designada.

2005.39.00.007151-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE EUZEBJO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Recebo a apelação interposta pelo Impetrante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.002757-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FABIO QUARESMA

ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Intime-se o Ministério Público Federal acerca do teor da Sentença de fls. 86/90.

2005.39.00.009422-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE IRITUIA

LITISAT : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO

REQDO : BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação (fls. 116/121) bem como, no mesmo prazo, sobre os demais documentos juntados aos autos, a partir do de fls 99.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 92/2006  
EXPEDIENTE DE: 28/08 - 21/09 - 30, 31/10 - 06, 08/11  
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.6777-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Sadrac Farias Caldas e Outro

Advogado : Manoel Chagas Gomes e Outros

Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença prolatada às fls. 263/269, para o MPF, certificado à fl. 278/v e a possível ocorrência de prescrição da pretensão punitiva retroativa dos sentenciados, vista à defesa de EDEVAL DE SOUZA LIMA para se manifestar acerca da possibilidade de renúncia de sua apelação de fl. 271.

PROC. Nº : 2005.7461-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Regis Richael Primo da Silva

Réu(s) : T. N. C. Comércio Ltda e Outros

Advogado(s) : Leônidas Alcantara e Outro

Despacho : Designo para o dia 16/11/2006, às 15:00 horas, a audiência de Inquirição das testemunhas de acusação.

PROC. Nº : 2006.383-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Jarbas José Cordeiro Dias e Outros

Advogado(s) : Eduardo Cardoso, César Ramos da Costa,  
Despacho : 1- Indefiro as diligências requeridas pela defesa do réu Wender de Jesus Vasconcelos Nonato (fl. 2114) e pela defesa comum dos réus Jarbas Cordeiro Dias e Sebastião Martins Coelho Júnior (fls. 2116/2118), estas relacionadas nos itens 1,2,3,4 e 5, vez que compete à defesa trazer aos autos as diligências probatórias que estão ao seu alcance de forma a sustentar sua pretensão; 2- Indefiro, também, a acareação requerida, pois em nada contribuirá para a elucidação da verdade real. A diligência do item 6 já resta deferida em decisão de fls. 2123/2124. Por fim, a oitiva da testemunha Lucimar Fernandes está designada para o dia 29/11/2006, na comarca de Tallândia/PA.  
PROC. N° : 2005.5842-0

Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Mauro Cezar Melo Ribeiro e Outro  
Advogado(s) : Ricardo Alexandre Alves, Fernando Américo Medeiros Brasil.  
Despacho : 1- Defiro o requerido à fl. 225, para revogar a decretação de revelia do denunciado Fernando Américo Medeiros Brasil, constante à fl. 219, item "4"; 2- Vista às partes para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.  
PROC. N° : 2004.1452-9

Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
Réu(s) : Maria de Fátima Silva e Silva e Outros  
Advogado(s) : Francinaldo de Oliveira, Nizomar Bastos Tourinho Júnior

Despacho : Tendo em vista o alegado pela defesa da ré MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a defesa junte aos autos comprovantes idôneos de que os recursos supostamente desviados teriam sido usados no tratamento de saúde do filho da Ré.  
Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. N° : 2006.7982-9  
Requerente : Antônio Eugênio Pacelli Martin de Mello  
Advogado(s) : Alberto Antonio Campos  
Requerido : Justiça Pública  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Decisão : Indefiro o pedido de Restituição de Coisas Apreendidas formulado por ANTONIO EUGÊNIO PACELLI MARTIN DE MELLO, inclusive o pedido do MPF de extração de cópias dos autos para instauração de IPL...  
PROC. N° : 2006.1605-7

Requerente : Marcos Antonio Dantas Forte  
Advogado(s) : Talismã Secundino de Moraes Senior  
Requerido : Justiça Pública  
Procurador : Ubiratn Cazetta  
Decisão : Indefiro o pedido de restituição do veículo caminhonete, marca MITSUBISHI, modelo I200 sport 4X4 gl, ANO/ MODELO 2001/2002, COR BRANCA, CABINE DUPLA, PLACA AAK4349-PA, chassi nº 93XJNK3402C115527, RENAVAL Nº 765991497.  
PROC. N° : 2006.4767-5

Requerente : Maria Antônia Ferraz Hoffmann  
Advogado(s) : Amarildo da Silva Leite  
Requerido : Justiça Pública  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Decisão : Indefiro o pedido de restituição.  
PROC. N° : 2006.5001-5

Requerente(s) : Amazon Construções e Serviços Ltda  
Advogado(s) : André Luiz Elro do nascimento  
Requerido(s) : Justiça Pública  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Decisão : Indefiro o pedido de desbloqueio de valores formulado pela empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, seja porque os valores bloqueados podem constituir proveito de atividade criminosa, seja porque se faz necessário assegurar a futura reparação do dano.

## SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular  
PROC. N° : 2006.1248-1  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira  
Réu(s) : José Alves Bezerra  
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de JOSÉ ALVES BEZERRA, pela prescrição da pretensão punitiva, na forma do art. 107, IV, c/c o art. 109, IV, ambos do CP.  
PROC. N° : 1998.2608-1  
Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior  
Réu(s) : Aldo Sarmiento Lopes, Reginaldo Cornélio Silva  
Def. Dativo : Patrícia Coimbra, Carlos Roberto Pontuschka  
Sentença : Declaro a extinção da punibilidade de ALDO SARMENTO LOPES e REGINALDO CORNÉLIO SILVA, em virtude da prescrição da pretensão punitiva, na modalidade intercorrente, nos termos do art. 107, VI, do CP c/c o art. 110, §1º, 109, V, e 114, II, do mesmo diploma.  
PROC. N° : 2004.7580-7

Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
Réu(s) : Leandro Alves Faro  
Def. Público : Anginaldo Oliveira Vieira  
Sentença : Julgo Procedente a ação penal para condenar LEANDRO ALVES FARO a pena de dois (02) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de sessenta (60) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, Presentes as condições do art. 43 e segs./CP, substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.  
Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. N° : 2006.8479-3  
Impetrante: José Alfredo da Silva Santana  
Paciente: Raimundo Nonato Gomes Campbell  
Impetrado: Delegado de Polícia Federal  
Sentença : Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito por perda do objeto.  
Classe 15301 - Embargos de Declaração

PROC. N° : 2000.6754-4  
Embargantes : Almir Barata Barra, Francisco Antônio Rocha, Maria da Glória Oliveira Santos, Elza Maria Nogueira Miranda  
Advogado(s) : Hamilton R. Gualberto, Francisco Brasil Monteiro, Jorge Luiz A. Tangerino.  
Sentença : Rejeito os Embargos de Declaração opostos por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTO, ALMIR BARATA BARRA, FRANCISCO ANTONIO ROCHA e ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA.  
Classe 15605 - Representação Criminal

PROC. N° : 2005.5674-2  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
Requerido : Daril Pereira dos Santos  
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de DARIL PEREIRA DOS SANTOS, pela prescrição da pretensão punitiva, na forma do art. 107, IV, c/c o art. 109, V, ambos do CP, e ainda, do art. 61/CP.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES  
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL  
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
#PROC2005.39.00.000935-6 INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE. : JUSTICA PUBLICA  
REQDO. : SIGILOSO  
ADVOGADO : PA00011634-AGNALDO B. RAMOS JR.  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
A ausência do defensor a qualquer ato processual, ainda que prejudicial, não é causa determinante para seu adiamento, devendo Juiz nomear defensor substituto, a título provisório ou para o ato, nos termos do art. 265, parágrafo único, do CPP.  
Indefiro, pois, o pedido de fls. 672/679, ficando mantida a data designada às fls. 670.  
Intime-se.  
Publique-se.  
#PROC2006.39.00.002672-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REU : JOSE MARIA DA COSTA MENDONCA  
REU : MARIA MADALENA DA COSTA MENDONCA  
REU : LEANDRO BOTELHO MARTINS  
REU : CARMEN CONCEICAO MENDONCA PAIVA  
REU : RAIMUNDO NONATO BRITO  
ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: (...)  
Intime-se o advogado a apresentar, no prazo de 03 (três) dias comprovante de endereço da testemunha, visando sua intimação para a audiência de inquirição que, desde logo, designo para o dia 21/11/2006, às 9:30h., sob pena de prosseguimento nos demais termos do processo.  
Publique-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO  
Juiz Federal  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria  
E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)  
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2006.39.00.003878-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTB : DELTA PUBLICIDADE S/A  
ADVOGADO : PA00008285 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO  
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifeste-se a embargante, em 10 dias, sobre a Impugnação de f. 272/285 e documentos anexos.

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2006.1687-6  
EXEQUENTE: Caixa Economica Federal  
EXECUTADO: Templo Serviços de Vigilância Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Templo Serviços de Vigilância Ltda, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 80.387,53 (oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 200500051.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2006.1538-4  
EXEQUENTE: Caixa Economica Federal  
EXECUTADO: Norte Clean Service Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Norte Clean Service Ltda, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.714,35 (quatro mil, seicentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 200500119.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.  
Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2006.1682-8

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

EXECUTADO: Mansour &amp; Miranda Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Mansour & Miranda Ltda, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.805,10 (um mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 200500008.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2006.2219-8

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

EXECUTADO: Nova Belém Com. Serviços Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Nova Belém Com. Serviços Ltda, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.488,58 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 200500104.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.1951-7

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

EXECUTADO: Padre Eutíquio Confeções Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Márcia de Almeida Tuma(CPF: 286977742-68) e Heliany de Almeida Tuma(CPF: 243449402-10), co-responsáveis, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.908,09 (um mil, novecentos e oito reais e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 200100984.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.4525-2

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

EXECUTADO: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Joarley Moisés Alves dos Santos, co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 20.940,60 (vinte mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2002200297.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.7113-1

EXEQUENTE: Comissão de Valores Mobiliários

EXECUTADO: SBP - SELEÇÃO DE BUFALOS DO PARA S/A

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SBP - SELEÇÃO DE BUFALOS DO PARA S/A (CGC: 04.704.102/0001-49), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 22.772,86 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: RJ/2003-03796.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.3913-9

EXEQUENTE: Comissão de Valores Mobiliários

EXECUTADO: Bermasa Madeiras Tropicais S/A

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Bermasa Madeiras Tropicais S/A (CGC: 04935987/0001-97), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 77.446,11 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: PA1087/95.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.10925-1

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

EXECUTADO: Almerinda Aleixo de Souza

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Almerinda Aleixo de Souza (CPF: 088.804.842-49), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.188,47 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 008/02.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.8971-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: Confeções Belém Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Antonio Machado de Moura (CPF: 002.968.803-53), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.673,46 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20703000519-15.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.9615-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: Castanhal Segurança Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Castanhal Segurança Ltda (CGC: 15309586/0001-48), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 39.443,33 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20204001205-06; 2009000000-68; 20604005284-49; 20704000520-85.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.10687-0  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: Melquizedeque da Silva Miranda e Cia Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Melquizedeque da Silva Miranda (CPF: 151507122-72), co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 59.008,42 (Cinquenta e nove mil, oito reais e quarenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20202000463-95.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.7604-5  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: Artemidoro Cabral de Mello Junior  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Artemidoro Cabral de Mello Junior (CPF: 062.170.442-34), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.717,38 (dezesete mil, setecentos e dezesseite reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20102000533-30.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.7833-3  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: S Figueiredo de Macedo ME  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de S Figueiredo de Macedo ME (CGC: 02332661/0001-40), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.545,97 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20405000288-89.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.7607-6  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: Maria Jose Melo Gonçalves  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Maria Jose Melo Gonçalves (CPF: 047712902-10), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.358,76 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20105000469-89.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.2296-5  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: Olívia de Nazaré Ribeiro da Silva  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Olívia de Nazaré Ribeiro da Silva (CPF: 049511152-04), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 90.546,39 (noventa mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20104003124-23.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.3768-0  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: O A Bastos Junior ME  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de O A Bastos Junior ME (CGC: 01070699/0001-29), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.360,26 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20603005639-19.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.3592-0  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: Euromodas Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Pedro Paulo da Silva Ribeiro (CPF: 307.218.792-34), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 115.975,29 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20602002076-90.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.11312-8  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: Melquizedeque da Silva Miranda e Cia Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Melquizedeque da Silva Miranda (CPF: 151507122-72), co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 15.822,64 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20601001001-92.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.2345-2  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: Magazine Infantil Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Márcia de Almolda Tuma (CPF: 286977742-68), co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.380,72 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20602002155-28.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.880-9  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: Martins & Sobreira Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Ivan Souza Martins, co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.169,32 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20601001029-70.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.13762-7  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: Folo Veja Ltda  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Sergio Mariano Passos Almeida, co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.273,63 (três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20299002623-96.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.2694-8  
EXEQUENTE: Fazenda Nacional  
EXECUTADO: A V Portilho ME  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Ailson Viana Portilho, co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.137,31 (seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20602002390-36.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.9765-8  
EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social  
EXECUTADO: Paysandu Sport Club e outros  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Miguel Alexandre Pinho e Raul Fermin Roberto Agullera, co-responsáveis, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 52.856,85 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 35266470-3.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.10983-8  
EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social  
EXECUTADO: C M E DIAS S/C LTDA e outros  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de C M E DIAS S/C LTDA(CGC:00.996.327/0001-65) e seus co-responsáveis Carmem Denise Gala Cavaleiro de Macedo e José Maria de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 326.932,35 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 35561901-6, 35561900-8 e 35561902-4.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.6734-1  
EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social  
EXECUTADO: MADEIRAS GERAIS S/A MAGESA e outros  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MADEIRAS GERAIS S/A(CGC: 04945713/0001-89) e seus co-responsáveis Roble Hollie Mcglohn e Hohn David Martin, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.014,75 (nove mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 31019366-4, 30941346-0 e 31019365-6.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.6160-7  
EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social  
EXECUTADO: Pax Marajoara Serviços Postumos Ltda e outros  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Pax Marajoara Serviços Postumos Ltda e seus co-responsáveis Fernando Luiz Santiago Pino e Sandy Pontes de Miranda, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 21.766,45 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 55702535-4 e 35292780-1.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.7624-5  
EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social  
EXECUTADO: Vianorte Viagens e Turismo Ltda e outro  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Vianorte Viagens e Turismo Ltda, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.650,88 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 32819118-3.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.10411-9  
EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social  
EXECUTADO: Rodízios da Amazonia Ltda e outros  
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Rodízios da Amazonia Ltda e sua co-responsável Josele Maria Fonseca, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 92.587,01 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.  
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.  
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 35137966-5.  
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006  
José Alexandre Franco  
Juiz Federal



## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.10969-4

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social

EXECUTADO: Templo Serviços de Vigilância Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Templo Serviços de Vigilância Ltda e sua co-responsável Hilda Souza de Lima, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 196.972,51 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDAATIVA N: 35691639-1, 35691640-5, 35561700-5 e 35561703-0.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.3255-3

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social

EXECUTADO: Yuzuka Pesca Ltda ME

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Cristina Hitomi Kishimoto e Tomoaki Kishimoto, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 36.984,80 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDAATIVA N: 55774978-6, 55774979-4 e 55774980-8.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.462-3

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social

EXECUTADO: A J Comercio de Alimentos Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de A J Comercio de Alimentos Ltda, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.534,53 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDAATIVA N: 35138210-0.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 96.2792-7

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social

EXECUTADO: Geoser Perfurações e Sondagens Ltda e outro

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Raimundo Ruy Peralra Bahia, co-responsável, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.180,22 (cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDAATIVA N: 31212904-1.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.10328-1

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social

EXECUTADO: Brasnat Agroindustrial Ltda

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de Brasnat Agroindustrial Ltda e seus co-responsáveis Aracelli Calliari Bentes e Rodrigo D Almeida Bertosi, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 209.738,90 (duzentos e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDAATIVA N: 32658312-2, 32658314-9 e 32658444-7.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.10245-6

EXEQUENTE: Fazenda Nacional

EXECUTADO: J P Freitas ME

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de J P Freitas ME, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.038,10 (dez mil, trinta e oito reais e dez centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDAATIVA N: 20698000066-30.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 08/11/2006

José Alexandre Franco

Juiz Federal

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 78/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 05, 16, 17, 23, 24 DE OUTUBRO, 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005724-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (CPC, art. 267, IV). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquite-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2000.39.00.009694-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DIVERTIMENTOS NOTURNOS BAR E BOATE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls. 04/09), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - fl. 109), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl. 55). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente arquite-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2000.39.00.011010-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DIVERTIMENTOS NOTURNOS BAR E BOATE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls. 04/07), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - fl. 11), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl. 10). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente arquite-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2003.39.00.001801-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, JULGO IMPROCEDENTE o pedido (CPC, art. 269, I). Sem custas. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, ao qual arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Após o trânsito em julgado arquite-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.012441-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pelo Embargante (fls. 231/235), em seus efeitos devolutivo e suspensivo. (CPC, art. 520, caput). Vista ao Embargante/Apelado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em face do recebimento da apelação no duplo efeito (CPC, art. 521, 1ª parte), indefiro o pedido de levantamento da penhora apresentado pelo Embargante (fl. 280).

## 10 Judiciário

## CADERNO 1

2001.39.00.007972-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : S/C ENGLISH LAND LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Tendo em vista que a contraproposta formulada pela perita tem valor compatível com o que foi requerido pelos embargantes, intime-se para efetuar o depósito dos honorários solicitados (fl. 218), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova pericial.

2006.39.00.006694-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A  
 ADVOGADO : PA00008890 - FABIO T. F. GOES  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2005.10191-2, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.003155-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA  
 ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
 EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
 PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos juntados pela Embargada (fls. 153/165).

2006.39.00.002939-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA  
 ADVOGADO : PA00011544 - DANIELA VALLE LIMA  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos juntados pela Embargada (fls. 47/70).

2001.39.00.009984-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA  
 ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Intime-se a embargada para, querendo, promover a execução do julgado, indicando bens penhoráveis e apresentando demonstrativo do débito atualizado. Não havendo manifestação, no prazo de 06 (seis) meses, remetam-se ao arquivo (CPC, art. 475-J, p. 5º).

2005.39.00.006356-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : CARLOS ALBERO COSTA SILVA  
 ADVOGADO : PA00002424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Indefiro os requerimentos de inquirição de testemunhas e depoimento pessoal das partes formulado pelo embargante, uma vez que as provas já juntadas são suficientes para o julgamento da lide (CPC, art. 330, I). Preclusa a via impugnatória, voltem-me conclusos para sentença.

2006.39.00.005968-3 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : MARIA GRACA BORGES JACOB E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003186 - HUGO BICHARA JACOB  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00002449 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Manifeste-se o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 45/52).

2006.39.00.006809-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : BELNAVE BELEM NAVEGACAO LTDA  
 ADVOGADO : PA00000737 - ROBERTO SEIXAS SIMOES  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Intime-se a embargante para nomear bens na Execução que gerou o débito em questão (n. 2006.3174-5), na qual deverão ser realizados todos os atos constitutivos. Aguarde-se a formalização da penhora no processo principal. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.006693-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : AVINEL S A - AVICULTURA INDUSTRIAL  
 ADVOGADO : PA00001366 - ANTÔNIO MILÉO GOMES  
 EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
 PROCUR : - CLÁUDIO TAUFIE FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da Embargante, com a juntada de seu ato constitutivo, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.005353-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 REQTE. : N LIMA DE BARROS  
 ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO  
 REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Tendo em vista o teor da certidão lavrada pela Secretaria (fl. 10), defiro a devolução requerida (fls. 09), a contar da data de publicação deste despacho. Intimem-se.

2004.39.00.000106-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO  
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Indefiro os requerimentos de inquirição de testemunhas e depoimento pessoal formulado pelo embargante (fl. 91), uma vez que as provas já juntadas são suficientes para o julgamento da lide (CPC, art. 330, I). Preclusa a via impugnatória, voltem-me conclusos para sentença.

2006.39.00.001185-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MURILO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES  
 ADVOGADO : PA00009370 - ELIANE MORAES DE ALMEIDA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 FACULTO o prazo de 05 (cinco) dias, para que as partes, querendo, justifiquem, circunstanciadamente, sobre a imprescindibilidade da apresentação de novas provas. Após, conclusos.

2002.39.00.008355-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : S A RADIOLUX  
 ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Recebo a apelação interposta pela Embargante apenas no efeito devolutivo (CPC, art. 520, caput). Vista à Embargada/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2006.39.00.007894-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRICOLA S/A  
 ADVOGADO : SP00198431 - DAMORES DE SENA ALVARENGA FALCÃO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para que seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.007890-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : LUIZ AMERICO DE AMORIM  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPÓLITO GARCIA  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de Instrumento de mandato, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para que seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.007635-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE  
 ADVOGADO : PA00001254 - MARIA DA GRAÇA M. ABNADER  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de Instrumento de mandato, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para que seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.

2002.39.00.000069-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHÁS JORGE FILHO  
 EMBDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA  
 ADVOGADO : PA00004147 - HELENA ROCHA LOBATO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Recebo a apelação da embargada nos efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520, caput). Vista à Embargante/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

94.00.05933-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
 EXCDO : MARIA DA CONCEICAO VAZ RIBEIRO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em face do acordo celebrado entre as partes, conforme manifestação da parte exequente (fl. 96), suspenda-se a praça designada (fl. 93), e o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano ou até nova manifestação da CEF. Findo o prazo referido, a exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2006.39.00.003871-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MAGIC PLAY DIVERSOES PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada (fls. 26/28). Após, conclusos.

## JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 8ª VARA FEDERAL  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL  
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
 Juiz Federal  
 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA  
 Juza Federal Substituta  
 JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO  
 Juiz Federal Substituto  
 GEORGE RIBEIRO DA SILVA  
 Juiz Federal Substituto  
 ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA  
 Diretora de Secretaria em exercício.

## PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.702835-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : LUCIDIO DIAS BITTENCOURT FERREIRA  
 ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.705240-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : ROSA CLAUDIA CERQUEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO : PA00005796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...)

PROC2002.39.00.706294-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : HERMANTINE MARIA MENDES CARMONA  
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...)

PROC2003.39.00.702481-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : PEDRO SILVA LOPES

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.702493-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : JOSE FRANCISCO MORAIS DE LIMA  
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.702650-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : EDILENO DE JESUS ABDON DOS SANTOS  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.702661-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : MARIA DE LOURDES CUNHA DA COSTA  
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.706194-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : JOSE ALFREDO TEIXEIRA PINTO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.707468-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : GETULIO EPHIGENIO BARBOSA  
 ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.707851-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : LUIZ GOMES DA COSTA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.708803-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : VALMIR FELICIDADE BRABO E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.708902-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : WILSON PANTOJA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.708961-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : MARIA LUZIA DE SOUZA RODRIGUES  
 ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.709224-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : TEREZINHA DE JESUS SILVA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2003.39.00.721568-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
 AUTOR : FELIX BARBOSA FERREIRA  
 ADVOGADO : PA00010805 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
 ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2004.39.00.703183-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : MARIA FARIDA OLIVEIRA DE BRITTO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2004.39.00.704041-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : FILISOSTE FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2004.39.00.707439-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : AGUINALDO LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2004.39.00.707896-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA  
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2004.39.00.711554-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : FREDSON DOS SANTOS DA CRUZ  
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2004.39.00.712399-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : JOSE LUIS DE MORAES CARDOSO  
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU : UFPA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2005.39.00.702744-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : MARIA DE FATIMA MOURA SANTOS  
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2005.39.00.703552-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : ODIMIR SOUZA VIEIRA  
 ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
 despacho: (...). Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).  
 PROC2005.39.00.706521-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR : ELIZABETH DA FONSECA COUTINHO  
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE  
 despacho: (...) Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).

INTIMAÇÃO DESPACHO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 8ª VARA JEF

Juiz(a) Subst. : DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO  
 Juiz(a) Titular : DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
 Juiz(a) Subst. : DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA  
 Juiz(a) Subst. : DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006  
 Altos do(a) Exmo(a). : DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA  
 ATOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
 2006.39.00.905632-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : EVALNICE SILVA ARAUJO  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.  
 2006.39.00.905633-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : IVALNILDE SOUSA ALVES  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.  
 2006.39.00.905634-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : MARIA DE NAZARE VITAL DE MAMEDE  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.  
 2006.39.00.905635-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : TELCILENE BORGES BARROS  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.  
 2006.39.00.905636-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : LEILA CORREA SANTOS  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.  
 2006.39.00.905638-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : MARIA DA DE FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.  
 2006.39.00.905644-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR : MARLUCIA MONTE DA SILVA













# Judiciário

CADERNO 2

0481

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

2006.39.00.907490-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANA MARIA FURTADO DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907496-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIA CARDOSO DE AVIZ  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907501-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : IRANEIDE PIEDADE DA COSTA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907510-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA ADENICE DA SILVA E SILVA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907515-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ROSILENE RIBEIRO LIMA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora

vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907522-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : NEILA DO SOCORRO PEREIRA MARTINS  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907887-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE JESUS MATOS BRITO  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907898-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE NAZARE SILVA DOS REMEDIOS  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907903-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : NORMELIA SILVA E SILVA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907904-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MINERSINA ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907905-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MANOEL OTAVIO DO ESPIRITO SANTO  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a

existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907909-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : INETE REGINA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907910-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CELISIA MARIA FERREIRA DA COSTA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907917-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA MADALENA BRITO DA COSTA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907981-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907989-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ELIANE FIGUEIREDO DE SOUSA  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

2006.39.00.907991-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : NAZARE DE FATIMA TAVARES REIS  
 ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :





## 4 Judiciário

## CADERNO 2

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2006

## 2006.39.00.909486-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DIANA CORREA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.909487-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VICENTE DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.909488-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA FRANCISCA SOARES  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.909491-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO VITAL DE QUADROS  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.909497-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE LOURDES CORREA CLARKE  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.909508-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ELINETE DE NAZARE RAMOS DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.909509-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA MERCE GEMAQUE DO ROSARIO  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.909510-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CLIVIA DE SOUSA VIEIRA  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.910296-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VALMECI MATEUS DE AVIZ  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.910350-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LAURIMAR DA CUNHA BANDEIRA  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.910353-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOVELINO MOREIRA PINHEIRO  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.910356-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CLAUDIA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.910362-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : EDINALDO DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.910364-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VALTER LUIS ALVES PINHEIRO  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## 2006.39.00.910367-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MANOEL BORGES DO ROSARIO  
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou : despacho(...) para determinar seja o(a) autor(a) intimado, na pessoa de seu(sua) advogado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a existência de prévio requerimento administrativo do benefício ora vindicado, sob pena de indeferimento da inicial, com fulcro no art. 295, III e VI, do CPC.

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 216/2006  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL  
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETÁRIA  
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)  
PCTT 66.001.03-B.EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2006.  
AÇÕES ORDINÁRIASNos processos abaixo relacionados:  
2005.39.01.1229-3 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : CLAUDIOMAR MACHADO LIRA  
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA  
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
2005.39.01.1234-8 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTORA : EVA DIAS SOARES  
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA  
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
2005.39.01.1238-2 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : JORGE CESÁRIO GALVÃO  
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA  
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
2005.39.01.1239-6 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTORA : LÉIA TENÓRIO DE ARAÚJO  
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA  
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
2005.39.01.1247-1 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTORA : MARIA FERNANDES VIANA  
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA  
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
2005.39.01.1248-5 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTORA : MARIA LÚCIA DA SILVA  
ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA

RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
 PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
 2005.39.01.1250-9 ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTORA : MARLI RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA  
 RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
 PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
 2005.39.01.1255-7 ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTORA : SONERLI PEIXOTO GALVÃO  
 ADVOG. : PA10.097-B - MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA  
 RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
 PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
 DESPACHO: Intime-se o(a) autor(a) para recebimento do Diploma apresentado pelo CEFET e que se encontra acautelado em Secretária. Conquanto a União/CEFET tenha dado cumprimento à sentença quando promoveu a entrega do diploma no prazo assinado, hei por bem tornar sem efeito o primeiro preceito do despacho de f. ..., recebendo a apelação do(a) autor(a) somente no efeito devolutivo. Subam os autos. Publique-se. Intime-se.

## EXECUÇÃO DIVERSA

2006.39.01.0979-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : JESSÉ DIAS  
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA GONÇALVES  
 ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA  
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBI NASSAR  
 DESPACHO: Levante-se a baixa. Torno sem efeito, por ora, o determinado na última parte do despacho de fl. 75. Defiro o requerido pela parte autora. Providencie a Secretaria a certidão do trânsito em julgado da sentença de fl. 74. Intimem-se. Publique-se.

## AÇÃO PENAL

2002.39.01.0268-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
 RÉU : RAIMUNDO NONATO INÁCIO VALDIVINO  
 ADVOG. : PA11.324 - PAULO DIAS DA SILVA  
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA e absolvo Raimundo Nonato Inácio Valdivino, nos termos do art. 386, IV do Código de Processo Penal. Expeça-se alvará de soltura incontinenti. Custas, ex lege. Após o trânsito em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

## AÇÃO COLETIVA

2005.39.01.1434-1 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
 REQDO : ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO LOURENÇO  
 ADVOG. : PA12.056 - FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE E OUTRO  
 DESPACHO: Defiro a produção das provas documental e testemunhal requeridas. (...). Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de outros documentos, caso entendam necessário. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de novembro de 2006, às 10:30h., ocasião na qual será ouvida a testemunha arrolada pelo réu e que comparecerá independente de intimação. Publique-se. Intime-se o MPF.

## EMBARGOS

2006.39.01.1046-8 EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBTE : OSIRES SILVA DO AMARAL  
 ADVOG. : PR16.754 - EMIR BENEDETE  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Abro vista ao embargado para Impugnar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. (...). Suspenda-se a execução, inclusive o leilões designados. Intimem-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006.

## AÇÃO PENAL

2005.39.01.1963-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
 RÉU : FRANCISCO CORDEIRO LIMA  
 ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA E OUTRO  
 DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. (...). Publique-se.

## VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 60/2006  
 VARA ÚNICA DE ALTAMIRA  
 BOLETIM Nº 60/2006  
 JUIZ TITULAR  
 HERCULANO MARTINS NACIF  
 Email: emailjulz@mg.trf1.gov.br  
 Dir. Secret.:  
 LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

## ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. HERCULANO MARTINS NACIF AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 2006.39.03.000182-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD AGROPECUARIOS LTDA  
 5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.  
 6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.  
 7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.  
 8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira, 20 de outubro de 2006.  
 2006.39.03.000204-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CLINICA SAO VICENTE LTDA  
 ADVOGADO : PA0004329A - GUARIM TEODORO FILHO  
 6.. Isto posto, no que se refere às CDA's nºs 20 6 04 005606-87 e 20 7 04 000587-92, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.  
 7. Quanto à CDA nº 20 6 04 005607-88, defiro o pedido da exequente e suspendo o presente processo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos dos arts. 791, II c/c art. 792 do CPC.  
 8. Decorrido o prazo da suspensão, dê-se vista à exequente, no prazo legal, para requerer o que entender de direito.  
 9. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira, 23 de outubro de 2006.  
 2006.39.03.000309-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LUIZ AUGUSTO DE MELO  
 5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.  
 6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.  
 7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.  
 8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira, 20 de outubro de 2006.  
 2006.39.03.000454-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SULNORTE LTDA  
 5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.  
 6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.  
 8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira, 20 de outubro de 2006.  
 2006.39.03.000688-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MUNICIPIO DE PACAJA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO  
 ADVOGADO : BA00019636 - DERMEVAL DOS REIS PADILHA  
 ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 34. Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, decretando a extinção do processo com exame do mérito, sob os comandos do art. 269, inciso I, do CPC.  
 35. Isento o autor de custas processuais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.289/96.  
 36. Condene o autor ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), com espeque no art. 20, § 4º, o CPC.  
 37. Sentença sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, inciso II, do CPC, pelo que, decorrido o prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
 38. Após o trânsito em julgado, arquite-se, independentemente de despacho.  
 39. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira, Pará, 31 de outubro de 2006.  
 2006.39.03.000698-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CLECI ROSA GOLLO E OUTROS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 10. Pelo exposto, defiro o pedido de fl. 510, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso VIII, Digesto Processual Civil, c/c o § 4º (a contrario sensu), do mesmo dispositivo.  
 11. Custas iniciais pelos autores. Sem custas finais. Sem condenação em honorários advocatícios, eis que a desistência se deu antes mesmo de se efetivar a citação do INCRA.  
 12. Ao MPF, pará ciência.  
 13. Após o trânsito em julgado, desentranhem-se os documentos de fls. 16/496, substituindo tais folhas por cópias dos mesmos.  
 14. Em seguida, caso nada seja requerido, arquite-se, com baixa na distribuição.  
 15. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira, Pará, 27 de outubro de 2006.  
 2006.39.03.000874-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : ABROLHO VERDE COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 24. Isto posto, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 662, em deferência aos princípios da economia processual e da razoável duração do processo, e JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, AJUIZADA PELA EMPRESA Abrolho Verde Comércio, Indústria, Empreendimentos e Participações Ltda. EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E DA UNIÃO FEDERAL, sem resolução de mérito, por falta de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, especificamente a capacidade postulatória, em obediência ao estabelecido nos artigos 13, 267, IV, e 329 do Código de Processo Civil.  
 25. Condene a autora nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo tal valor distribuído igualmente entre o INCRA e a União Federal.  
 26. Traslade-se cópia desta para os processos nºs 2006.39.03.000876-4 e 2006.39.03.000875-0.  
 27. Após o trânsito em julgado, nada sendo requerido, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.  
 28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF. Altamira (PA), 05 de outubro de 2006.  
 2006.39.03.000876-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CASA SEM - REPRESENTACOES EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 ADVOGADO : PA0004898A - IVANA MARIA FONTELES CRUZ  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 57. REVOGO O DESPACHO DE FLS. 426, em deferência aos princípios da economia processual e da razoável duração do processo.  
 58. NA AÇÃO PRINCIPAL, AFASTO A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO, ADUZIDA PELA UNIÃO E PELO INCRA, E JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA PRINCIPAL AJUIZADA PELA

EMPRESA Casa Sem - Representações, Empreendimentos e Participações Ltda, EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E DA UNIÃO FEDERAL, tendo em vista a legalidade do procedimento administrativo discriminatório de que resultou o registro de terras devolutas da "Gleba Carajás", dentro da qual estão a Fazenda Santa Maria e a Fazenda São Vicente.

59. CONCOMITANTEMENTE, NA RECONVENÇÃO, AFASTO AS PRELIMINA-RES DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E ILEGITIMIDADE ATIVA DA UNIÃO, e, no mérito, JULGO PROCEDENTE A RECONVENÇÃO, pelo que DECLARO A NULIDADE DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DA FAZENDA SANTA MARIA E DA FAZENDA SÃO VICENTE, outrora situadas no Município de Pacajá, hoje Município de Novo Repartimento. DESTA FORMA, DECLARO A NULIDADE E DETERMINO O CANCELAMENTO DE TODOS OS REGISTROS IMOBILIÁRIOS AFETOS ESPECIFICAMENTE À FAZENDA SANTA MARIA E À FAZENDA SÃO VICENTE.

60. Oficie-se ao Cartório do Único Ofício de Acará, ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Portel, para os devidos fins, devendo ser juntado aos autos os devidos comprovantes do cumprimento da presente. 61. Condeno a autora/reconvinda nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o INCRA e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a ré/reconvinte União Federal.

62. Traslade-se cópia desta para os processos nº 2006.39.03.000874-7 e 2006.39.03.000875-0.

63. Após o trânsito em julgado, e cumprido o item 60, nada sendo requerido, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

64. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogada da autora/reconvinda, a Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz, OAB/PA 4898-A.

65. Publique-se. Registre-se. Intímese, inclusive o MPF.

Allamira (PA), 05 de outubro de 2006.

2006.39.03.001077-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : HERMINIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00011398 - PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL

51. Ante o exposto, AFASTO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, tendo em vista que a petição inicial foi instruída com os documentos indispensáveis à sua propositura, nos termos do art. 283 do CPC.

52. DECLARO VÁLIDO O MANDADO DE CITAÇÃO DE FLS. 38, posto que ausente qualquer irregularidade, pelo que mantenho todos os efeitos decorrentes da citação válida certificada às fls. 39.

53. INDEFIRO A OITIVA PESSOA DO RÉU/EMBARGANTE, posto que o presente processo trata de questão de mérito unicamente de direito, não havendo necessidade de produzir prova em audiência, restando configurada a necessidade de efetuar julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I, do CPC.

54. JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS MONITÓRIOS E DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, com fulcro no § 3º do art. 1.102-C do CPC.

55. Nada obstante, DE OFÍCIO, DETERMINO A EXCLUSÃO DA TAXA DE RENTABILIDADE DE ATÉ 10%, nos termos das Sumulas 30, 121, 296 e 297 do e. STJ, bem como em consonância ao entendimento jurisprudencial consubstanciado nos RESP nº 271.214\*RS e 298369/RS.

56. Condeno o réu/embargante ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios da autora/embargada, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da dívida atualizada e calculada nos termos do parágrafo anterior, nos termos do art. 20, § 3º, do CPC.

57. Transitada esta em julgado, intímese a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, observando os parâmetros fixados por este Juízo (excluindo-se a taxa de rentabilidade de até 10%), nos termos do art. 475-B do CPC.

58. Após, intímese o réu, nos termos do art. 475-J do CPC, para que efetue o pagamento do débito no prazo de quinze dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. Outrossim, deverá ser notificado de que efetuado o pagamento parcial, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante.

59. Não efetuado o pagamento em tal lapso temporal, ou efetuado pagamento parcial, intímese a CEF, que poderá requerer, observando o art. 614, II, do CPC, expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo, em tal oportunidade indicar desde logo os bens a serem penhorados.

60. Não sendo requerida a execução forçada de que trata o parágrafo anterior no prazo de seis meses, certifique-se e arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

61. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogada do réu/embargante, a Dra. Patrícia Nazira Abucater Wal, OAB/PA 11.398.

62. Publique-se, após a determinação acima. Registre-se. Intímese.

Allamira (PA), 27 de outubro de 2006.

2006.39.03.001081-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : EDILSON CARDOSO DE LIMA

ADVOGADO : PA00009397 - ROSIMAR MACHADO DE MORAES

35. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS MONITÓRIOS E DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, com fulcro no § 3º do art. 1.102-C do CPC.

36. Nada obstante, DE OFÍCIO, DETERMINO A EXCLUSÃO DA TAXA DE RENTABILIDADE DE ATÉ 10%, nos termos das Sumulas 30, 121, 296 e 297 do e. STJ, bem como em consonância ao entendimento jurisprudencial consubstanciado nos RESP nº 271.214\*RS e 298369/RS.

37. Condeno o réu/embargante ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios da autora/embargada, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da dívida atualizada e calculada nos termos do parágrafo anterior, nos termos do art. 21, § 3º, do CPC.

38. Transitada esta em julgado, intímese a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, observando os parâmetros fixados por este Juízo (excluindo-se a taxa de rentabilidade de até 10%), nos termos do art. 475-B do CPC.

39. Após, intímese o réu, nos termos do art. 475-J do CPC, para que efetue o pagamento do débito no prazo de quinze dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. Outrossim, deverá ser notificado de que efetuado o pagamento parcial, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante.

40. Não efetuado o pagamento em tal lapso temporal, ou efetuado pagamento parcial, intímese a CEF, que poderá requerer, observando o art. 614, II, do CPC, expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo, em tal oportunidade indicar desde logo os bens a serem penhorados.

41. Não sendo requerida a execução forçada de que trata o parágrafo anterior no prazo de seis meses, certifique-se e arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

42. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado do embargante, o Dr. Rosimar Machado de Moraes, OAB/PA 9.397.

43. Publique-se. Registre-se. Intímese.

Allamira (PA), 23 de outubro de 2006.

2006.39.03.001085-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : ANTONIO JOSE PAIVA

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

45. Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO RECONVENÇIONAL, ACOLHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS MONITÓRIOS, especificamente para EXCLUIR A TAXA DE RENTABILIDADE DE ATÉ 10%, nos termos das Sumulas 30, 121, 296 e 297 do e. STJ, bem como em consonância ao entendimento jurisprudencial consubstanciado nos RESP nº 271.214\*RS e 298369/RS, E DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, com fulcro no art. 1.102-C do CPC.

46. Como ambos os litigantes foram em parte vencedor e vencido, julgo proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles os honorários e as custas processuais, nos termos do art. 21 do CPC.

47. Transitada esta em julgado, intímese a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, observando os parâmetros fixados por este Juízo (excluindo-se a taxa de rentabilidade de até 10%), nos termos do art. 475-B do CPC.

48. Após, intímese o réu, nos termos do art. 475-J do CPC, para que efetue o pagamento do débito no prazo de quinze dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. Outrossim, deverá ser notificado de que efetuado o pagamento parcial, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante.

49. Não efetuado o pagamento em tal lapso temporal, ou efetuado pagamento parcial, intímese a CEF, que poderá requerer, observando o art. 614, II, do CPC, expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo, em tal oportunidade indicar desde logo os bens a serem penhorados.

50. Não sendo requerida a execução forçada de que trata o parágrafo anterior no prazo de seis meses, certifique-se e arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

51. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado do réu/embargante, o Dr. José Carlos Jorge Melém, OAB/PA 43.

52. Publique-se. Registre-se. Intímese.

Allamira (PA), 26 de outubro de 2006.

2006.39.03.001177-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

RÉU : BRAZ VIEIRA DUARTE SOUTO

ADVOGADO : PA00009397 - ROSIMAR MACHADO DE MORAES

6. Isto posto, ACOLHO OS EMBARGOS MONITÓRIOS e JULGO EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A PRESENTE AÇÃO MONITÓRIA, com fulcro nos arts. 267, IV e VI, e 329 do CPC, tendo em mira o pagamento amigável da dívida em data posterior à propositura da ação e anterior à citação válida do réu/embargante.

7. Honorários advocatícios igualmente distribuídos e compensados entre partes. A autora/embargada arcará com as custas processuais iniciais e o réu/embargante com as custas finais, se houver.

8. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

9. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado do réu/embargante, o Dr. Rosimar Machado de Moraes, OAB/PA 9.397.

10. Publique-se. Registre-se. Intímese.

Allamira (PA), 24 de outubro de 2006.

2006.39.03.002083-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MANOEL DE JESUS MANSOUR ABUCATER

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intímese.

Allamira, 20 de outubro de 2006.

2006.39.03.002260-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DISAMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intímese.

Allamira, 20 de outubro de 2006.

2006.39.03.002501-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ASFORT - ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA

DE ACUCAR DA TRANSAMAZONICA

ADVOGADO : PA00011038 - WALDIR BORGES CORREA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

21. Isto posto, INDEFIRO A INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos arts. 267, I, IV e VI, c/c 295, III, III e V, e 329 do CPC, posto que ausente pressuposto processual intrínseco e condição da ação, qual seja, o interesse processual, especificamente no requisito utilidade jurídica.

22. Custas processuais a cargo da requerente.

23. Sem honorários advocatícios, tendo em vista a extinção *prima facie* do processo.

24. Em face da presente sentença, torno sem efeito as determinações da decisão de fls. 65.

25. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

26. Publique-se. Registre-se. Intímese.

Allamira (PA), 08 de setembro de 2006.

2006.39.03.002656-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NATUPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

26. Em face do exposto, com espeque no art. 269, I, do Digesto Processual Civil, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, mantendo em todos os seus efeitos o auto de infração oriundo do Processo Administrativo n.º 10215.000250/2003-39.

27. Tendo em mira a natureza declaratória da sentença de rejeição do pedido, posto que não há condenação, arcará a autora com as custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo no valor de R\$

10.000,00 (dez mil reais), sob os comandos do art. 20, § 4º, do CPC, considerando, especialmente, a limitação da vexata quaestio ao campo do direito.

28. Transitada em julgado e nada sendo requerido, archive-se, com baixa na distribuição.

29. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira, Pará, 26 de outubro de 2006.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém  
PCTT 66.001.03-B  
Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR  
Diretora da Secretaria  
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 166/2006  
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2006  
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL  
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000861-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDA FEIJAO VIANA

ADVOGADO : PA00010898 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Sobre as informações e documentos apresentados pela Prefeitura de Oriximiná (f. 69-101), digam as partes."

2006.39.02.000775-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO LOPES ARAUJO

ADVOGADO : PA00011913 - HAROLD QUARESMA CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) 2. Sendo assim, oportuno ao autor, uma vez mais, ajustar o valor da causa ao proveito econômico pretendido, sob pena de indeferimento da petição inicial. 3. Prazo: 72 (setenta e duas) horas."

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000329-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : LUIZ ISIDIO S CAJADO - ME

EXCDO : LUIZ ISIDIO DE SENA CAJADO

PROCUR : PA00008998 - ODILSON MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 3. Sendo assim, considerando as razões expostas, rejeito o pedido de reconsideração formulado pelo executado, em ordem a ratificar a decisão de f. 72, a. Cientifiquem-se. b. Dando prosseguimento ao feito, determino a realização de penhora genérica, por Oficial de Justiça avaliador, nos termos do art. 7º da Lei 6.830/80."

2002.39.02.000313-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RIGONEIDE DA SILVA QUEMEL E OUTROS

ADVOGADO : - MIGUEL NEVES GALVAO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 3. Sendo assim, homologo a transação celebrada entre as partes e, em consequência, proclamo a finalização do processo, nos termos do art. 794/I, CPC, em relação aos autores MANOEL CORRÊA QUEMEL, GEORGINA CORRÊA, LUÍZA FREIRES NOGUEIRA, MARIA CELONIZE DA SILVA DA COSTA e TEREZA FREIRES NOGUEIRA, determinando, com relação aos remanescentes (Rigoneide da Silva Quemel, Álvaro Delgado, Filadélfia Nonata dos Santos Fernandes e Valdecina Nunes da Silva) a apresentação atualizada dos cálculos de liquidação da sentença. a. Cientifiquem-se. b. Atualize-se na Distribuição."

2005.39.02.000937-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABEÇA

REU : MUNICIPIO DE SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 5. Sendo assim, presente todas as considerações que vêm de ser expedidas, indefiro o requerimento de f. 106, senegando, desse modo, a realização de diligências instrutórias ali formuladas. a. Cientifiquem-se as partes unicamente pela imprensa oficial, vez que nenhuma delas possui prerrogativas excepcionadas desse regime de comunicação de atos processuais. b. Oportunamente, mesmo em caso de interposição de recursos cabíveis, venham os autos conclusos para prolação de sentença."

2006.39.02.000941-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE GEORGE DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO : PA00012085 - KELLESTOWN JEAN DOS SANTOS FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. A parte autora, servindo-se unicamente de clássica expressão coloquial, de não possuir capacidade econômica para arcar com as despesas do processo, mesmo intimada, nada comprovou a esse respeito, inclusive de modo a relativar a presunção de capacidade derivada do exercício de profissão remunerada. 2. Tenha-se presente, nessa perspectiva, que a CF/88, art. 5º, LXXIV, exige do requerente do benefício da assistência jurídica a comprovação da insuficiência de recursos financeiros, que não pode ser suprida pela mera declaração unilateral, pois, esse ponto, a Lei 1060/50 perdeu fundamento de eficácia por repercussão causal de sua derrogação. 3. Indefiro, portanto, o benefício requerido, determinando, em consequência, o recolhimento das custas processuais, em 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição."

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.001138-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : MARIA DAS GRACAS MELO RAMOS

ADVOGADO : PA00008595 - JORGE UMBERTO M. DE MORAES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n 003/2006, abro vista destes autos à CEF para complementar o valor das custas finais no prazo de 015 dias."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém  
Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR  
Diretora da Secretaria  
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 167/2006  
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006  
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL  
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000934-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Não há especificação, na petição de f. 46-47, do modo pelo qual o autor chegou ao valor da causa de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). 2. De outro lado, a parte autora, servindo-se unicamente da clássica expressão coloquial, de não possuir capacidade econômica para arcar com as despesas do processo, mesmo intimada, nada comprovou a esse respeito. 3. Oportunizo o autor, uma vez mais, adequar o valor da causa ao conflito no art. 260 do CPC, demonstrando como obteve o valor indicado, bem como comprovar a necessidade do benefício da justiça gratuita, sob pena de indeferimento da petição inicial."

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes  
Rua: João Dógo, 288 - (91) 3223-2802

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos Interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 14.11.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 1.928.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ FEDERAL RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

RESUMO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR "INAUDITA ALTERA

PARS" PARA CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO

ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE DEFERIU O

DIREITO DE RESPOSTA NOS AUTOS DO PROC. Nº 1.244.

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA PARÁ

ADVOGADOS : CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS

REQUERIDO : ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

## PORTARIA Nº 8.234 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Ofício nº 000/2006 CAE, de 01.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WLADSON VINICIUS LOUREIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, interinamente, a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Presidência, com efeitos a partir de 06.11.2006, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo, nos termos da Lei nº 9.421/1996, alterada pela Lei nº 10.475/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.236 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 80ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 07.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Dra. EDITH RIBEIRO DIAS de seus trabalhos à frente da 77ª Zona Eleitoral – Belém, em razão de sua aposentadoria pela Justiça Comum, com efeitos a contar de 03.11.2006.

Art. 2º DESIGNAR a Dra. JACYRA MORAES RABELO para a titularidade da 77ª Zona Eleitoral – Belém, por um biênio, a contar de 03.11.2006, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.240 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 13.151, de 14.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7.978 SGP, de 28.08.2006, publicada no D.O.E, em 31.08.2006

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.241 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 13.151, de 14.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 18.10.2006, o servidor JOAQUIM GEMAQUE RODRIGUES DA SILVA, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 17ª Zona Eleitoral – Chaves, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, o servidor GASPAS NOLETO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de

Chefe de Cartório, nível FC-01, da 17ª Zona Eleitoral – Chaves, com efeitos a partir de 18.10.2006, até a publicação do ato de sua designação para a titularidade da referida função comissionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.243 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JACI DUARTE GAMA SOUZA, requisitado da Câmara Municipal de Altamira, para responder pela Chefia de Cartório da 18ª Zona Eleitoral, em substituição ao servidor Fábio Rangel Pereira de Souza, no período de 08.11.2006 a 10.11.2006, convalidando os atos praticados;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.245 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 18.888, de 16.10.2006,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, a servidora KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Óbidos, para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Belém, com fulcro no art. 36, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.112/1990, e nos artigos 2º, parágrafo único, inciso III; 7º, inciso II, e 21 da Resolução TRE/PA n.º 3.827/2006, com efeitos a partir de 09.11.2006 até o término de sua gestação, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.246 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, com efeitos a partir de 09.11.2006, a servidora ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Belém, para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.248 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 81ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.11.2006,

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I – Dra. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, 4ª Zona – Castanhal, a contar de 01.11.2006;

II – Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, 5ª Zona – Igarapé-Açu, a contar de 01.11.2006;

III – Dr. JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA, 10ª Zona – Muaná, a contar de 01.11.2006;

IV – Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, 13ª Zona – Bragança, a contar de 01.11.2006;

V – Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, 27ª Zona – Ponta de Pedras, a contar de 01.11.2006;

VI – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, 31ª Zona – Maracanã, a contar de 01.11.2006;

VII – Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA, 36ª Zona – Santa Izabel do Pará, a contar de 01.11.2006;

VIII – Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, 39ª Zona – Tomé-Açu, a contar de 08.11.2006;

IX – Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, 40ª Zona – Tucuruí, a contar de 01.11.2006;

X – Dra. CARMEM OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, 43ª Zona – Ananindeua, a contar de 01.11.2006.

XI – Dr. FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, 65ª Zona – Barcarena, a contar de 01.11.2006.

Art. 2º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para a titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, por um biênio, a contar de 01.11.2006, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, 4ª Zona – Castanhal;

II – Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, 36ª Zona – Santa Izabel do Pará;

III – Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, 43ª Zona – Ananindeua.

Art. 3º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, pela 5ª Zona – Igarapé-Açu, a contar de 01.11.2006, até ulterior deliberação;

II – Dr. ELANO DEMETRIO XIMENES, para responder, cumulativamente, pelas 10ª (Muaná) e 27ª (Ponta de Pedras) Zonas, a contar de 01.11.2006, até ulterior deliberação;

III – Dra. MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA, pela 13ª Zona – Bragança, a contar de 01.11.2006, até ulterior deliberação;

IV – Dra. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, pela 31ª Zona – Maracanã, a contar de 01.11.2006, até ulterior deliberação;

V – Dra. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, pela 38ª Zona – Oriximiná, a contar de 13.11.2006, até o retorno do Dr. Cornélio José Holanda;

VI – Dra. ELIANE RODRIGUES DIAS, pela 39ª Zona – Tomé-Açu, a contar de 08.11.2006, até ulterior deliberação;

VII – Dra. FÁBIO URBINATI MAROJA, pela 40ª Zona – Tucuruí, a contar de 01.11.2006, até ulterior deliberação;

VIII – Dr. EMANUEL JORGE DIAS MOUTA, pela 65ª Zona – Barcarena, a contar de 01.11.2006, até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA Nº 8.238 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 01.11.2006,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no Interregno de 20.11 a 04.12.2006, conforme Portaria n.º 7.665/2006, para usufruto no interstício de 02 a 16.02.2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de novembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

## PORTARIA Nº 8.250 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 8.664/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n.º 7.955, de 21 de agosto de 2006, referente a concessão de Suprimento de Fundos para a 20ª Zona Eleitoral – Santarém, destinado a atender despesas com vistoria nos locais de votação, convocação e treinamento de Mesários/Juntas Apuradoras, contratação de fretes, combustíveis, limpeza, conservação e adequação nos locais de apuração/depositos de urnas eletrônicas e reparos em bancadas, com vistas à realização das Eleições Gerais de 2006.

Art. 2º Autorizar a aplicação do recurso até 17.11.2006, ficando a prestação de contas até 30.11.2006.

Art. 3º A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução n.º 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 09 de novembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA Nº 8250/2006								
ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO			INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
				PES.FISICA	PES.JURÍDICA		CONSUMO	
20ª	SANTARÉM	Ingrid Neves Reale	Analista Judic.	90.200,00	-	17.540,00	32.800,00	140.540,00
TOTALS				90.200,00	-	17.540,00	32.800,00	140.540,00

## PORTARIA Nº 8.249 / 2006 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 8.664/06,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder complementação do Suprimento de Fundos liberado através da Portaria n.º 7.955/2006 para a 57ª Zona – São João do Araguaia, destinada a atender despesas com vistorias nos locais de votação, convocação e treinamento de Mesários/Juntas Apuradora, contratação de fretes, combustíveis, limpeza, conservação e adequação nos locais de apuração / depósito de urnas eletrônicas e reparos em bancadas, com vistas à realização das Eleições/2006.

Art. 2º Autorizar a aplicação do recurso até o dia 17.11.2006, ficando a prestação de contas até 30.11.2006 e o numerário de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art.3º A alteração do valor está fundamentada no art.13 da legislação que trata do assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 09 de novembro de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA Nº 8249/2006								
ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO			INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
				PES.FISICA	PES.JURÍDICA		CONSUMO	
57ª	São João do Araguaia	Jalme Barros Moura	Analista Jud.	1.100,00	-	-	-	1.100,00
TOTALS				1.100,00	-	-	-	1.100,00